

ATA FINAL

Câmara Municipal de Melgaço

Câmara Municipal de Melgaço

Pregão Eletrônico - PE-0072023/CPL-CMM

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
29/12/2023 22:42	29/12/2023 23:00	17/01/2024 23:59	22/01/2024 08:00	22/01/2024 09:00

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
14/01/2024 - 00:18:03	SOLICITAÇÃO ESCLARECIMENTO - PRAZO DE ENTREGA	18/01/2024 - 11:56:25

Dúvida: tarde, Sr. Pregoeiro
Consta no edital o seguinte parágrafo:

"2.1.1.2.2. O prazo de entrega é de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de emissão da ordem de compras emitida pelo Departamento de Compras da Câmara Municipal de Melgaço."

O prazo acima se mostram exíguo, não sendo devidamente considerado que somente para a aquisição junto ao fabricante/fornecedor do produto demora, no mínimo, 20 dias para receber o produto e para a logística necessária para o fornecimento ao órgão, leva-se, pelo menos, mais 10 dias, ou seja, o prazo médio considerável e utilizado em outros órgãos é de 30 dias.

Diante do exposto solicitamos que se altere o prazo de entrega para no mínimo 30 (trinta) dias, com possibilidade de prorrogação desse prazo, caso a entrega não seja realizada dentro desse prazo por motivo alheio a contratada (casos fortuitos ou de força maior), ou alternativamente, que seja concedido prorrogação de prazo para o fornecedor, por ocasião no atraso de entrega ocasionado por fator externo à Empresa Contratada/Detentora.

"Se não for possível infelizmente não conseguiremos participar"

Att
Setor de licitações
CNPJ: 07.918.483/0001-57
BLUMENAU/SC

Resposta: Em resposta ao esclarecimento aos requisitos do ato convocatório, o prazo para entrega do produto não está correto, é solicitado o prazo de 30 dias corridos sendo possível a solicitação de prorrogação de prazo por igual período totalizando 60 dias. Tempo considerável suficiente para a entrega dos equipamentos. Sendo que a questão do referido assunto estaremos mencionando em contrato em uma eventual contratação.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU/H/220V	2.413,33	10	UN	Homologado
0002	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU/H/220V	3.396,67	6	UN	Homologado
0003	AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTU/H/220V	6.393,33	3	UN	Homologado
0004	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/H/220V	2.166,67	10	UN	Homologado
0005	ARMÁRIO DE COZINHA 6 PORTAS 3 GAVETAS	981,60	2	UN	Homologado
0006	ARMÁRIO DE COZINHA AÉREO EM AÇO 3 PORTAS	476,17	2	UN	Homologado
0007	ARMARIO DE FERRO , COM 4 GAVETAS (1 FIXA CENTRAL E 3 REGULAVEL), PORTA COM FECHADURA CONJUGADA TAM: ALT. 1,94 X LA 0,90 X PROF. 0,40M	807,68	2	UN	Homologado
0008	ARQUIVO DE AÇO C/ 4 GAV. P/ PASTA SUSPensa TAMANHO OFICIO C/ CAPACIDADE PARA 30 A 40 PASTAS POR GAVETAS OU 25KG. C/ RODIZIO	1.050,00	4	UN	Homologado
0009	ARQUIVO DE AÇO VERT. 4 GAV. VERDE, C/ CHAVE E RODIZIO	1.388,33	4	UN	Homologado
0010	BEBEDOURO COLUNA GARRAFÃO 20L, AÇO INOX	1.201,70	2	UN	Homologado
0011	CADEIRA FIXA C/ BRAÇOS	378,35	20	UN	Homologado
0012	CADEIRA GIRATÓRIA C/ APOIO DE BRAÇOS	714,59	10	UN	Homologado
0013	CADEIRA PARA DIGITADOR GIRATÓRIA, ACOLCHOADA	539,81	10	UN	Homologado
0014	CADEIRA PLÁSTICA BRANCA C/ BRAÇO	99,33	100	UN	Homologado
0015	CADEIRA TIPO LONGARINA P/ 03 LUGARES EM AÇO	686,53	10	UN	Homologado
0016	CADEIRA TIPO LONGARINA P/ 04 LUGARES EM AÇO	821,00	10	UN	Homologado



0017	CADEIRA TIPO LONGARINA P/ 05 LUGARES EM AÇO	1.093,33	10 UN	Homologado
0018	COMPUTADOR DESKTOP, PROC I5, 8G RAM, HD 1TB	3.519,95	6 UN	Homologado
0019	COMPUTADOR DESKTOP, PROC I3, 4G RAM, HD 500GB	2.834,03	6 UN	Homologado
0020	COMPUTADOR NOTEBOOK CORE I5, 8G DE RAM, HD 1 TB.	3.798,21	4 UN	Homologado
0021	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS	914,31	6 UN	Homologado
0022	ESTANTE DUPLA FACE EM AÇO C/ 05 PRATELEIRAS	1.646,83	6 UN	Homologado
0023	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS	1.302,77	6 UN	Homologado
0024	FOGÃO GÁS, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, 6 BOCAS	1.580,48	2 UN	Homologado
0025	FONTE ALIMENTAÇÃO, TIPO ATX 2.0, POT. 500W	323,27	10 UN	Homologado
0026	FORNO ELÉTRICO, CAP. 44L 900W.	815,89	1 UN	Homologado
0027	FORNO MICROONDAS, CAP. 30L 900W, 220V	1.020,19	1 UN	Homologado
0028	FREEZER HORIZONTAL, CAPAC. 546L, 2 TAMPAS	4.088,57	1 UN	Homologado
0029	REFRIGERADOR (GELADEIRA) 340 LITROS	2.585,38	2 UN	Homologado
0030	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA C/ DUPLEX E REDE	4.270,79	3 UN	Homologado
0031	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WIRELESS - IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER	1.801,98	4 UN	Homologado
0032	KIT COZINHA 5 PTS 2 GAVETAS EM AÇO	1.865,89	3 UN	Homologado
0033	KIT PLACA MÃE MEMÓRIA + PROCESSADOR COREL I3	1.246,67	6 UN	Homologado
0034	KIT PLACA MÃE MEMÓRIA + PROCESSADOR COREL I5	1.360,00	6 UN	Homologado
0035	LIQUIDIFICADOR 3 VELOC. E PULSADOR C/ FILTRO	182,13	3 UN	Homologado
0036	MESA DE COZINHA EM MADEIRA 6 LUGARES	1.104,99	2 UN	Homologado
0037	MESA DE TRABALHO SECRETÁRIA EM L	654,62	6 UN	Homologado
0038	MESA EM AÇO E MDF C/ 2 GAVETAS E C/ CHAVES	369,11	4 UN	Homologado
0039	MESA EM AÇO E MDF C/ 3 GAVETAS E C/ CHAVES	559,49	4 UN	Homologado
0040	MESA IMPRESSORA SEM GAV. 76 X 60 X 40CM	244,14	4 UN	Homologado
0041	MICROFONE MESA 63CM	788,00	12 UN	Homologado
0042	MICROFONE SEM FIO	833,63	6 UN	Homologado
0043	MONITOR HDMI & VGA 19,5" LED, HDMI	749,39	6 UN	Homologado
0044	MOUSE USB ÓPTICO 800DPI	40,89	30 UN	Homologado
0045	NO-BREAK 1200 VA	982,22	5 UN	Homologado
0046	NO-BREAK 1500 VA.	1.274,95	5 UN	Homologado
0047	NO-BREAK 600 VA.	726,18	5 UN	Homologado
0048	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW).	4.209,89	1 UN	Homologado
0049	ROTEADOR WIRELES 450MBPS	352,77	6 UN	Homologado
0050	SWITCH 08 PORTAS GIGABIT 10/100/1000	184,47	6 UN	Homologado
0051	SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000	807,07	3 UN	Homologado
0052	TECLADO MULTIMÍDIA USB 2.0/ 3.0	42,05	30 UN	Homologado
0053	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL	1.383,06	1 UN	Homologado
0054	TV LED/ SMART 32 POLEGADAS, FULL HD	2.058,79	1 UN	Homologado
0055	TV LED/ SMART 43 POLEGADAS, FULL HD	2.559,78	1 UN	Homologado
0056	VENTILADOR 50CM DE PAREDE	429,18	20 UN	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
29/12/2023 - 22:41	EDITAL_PE-0072023CPL-CMM.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro



Data	Assunto	Frase
22/01/2024 - 12:00:53	Negociação aberta para o processo PE-0072023/CPL-CMM	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,10,11,13,15,16,17,23,24,27,31,32,33,34,35,38,39,40,44,52,54 do processo PE-0072023/CPL-CMM. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/01/2024 - 12:00:53	Negociação aberta para o processo PE-0072023/CPL-CMM	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,4,5,6,7,8,9,12,14,18,20,21,22,25,26,28,29,30,36,37,41,45,46,47,48,49,50,51,55 do processo PE-0072023/CPL-CMM. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/01/2024 - 12:00:53	Negociação aberta para o processo PE-0072023/CPL-CMM	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 19,43 do processo PE-0072023/CPL-CMM. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/01/2024 - 12:00:54	Negociação aberta para o processo PE-0072023/CPL-CMM	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 42,56 do processo PE-0072023/CPL-CMM. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/01/2024 - 12:00:54	Negociação aberta para o processo PE-0072023/CPL-CMM	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 53 do processo PE-0072023/CPL-CMM. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/01/2024 - 11:42:53	Documentos solicitados para o processo PE-0072023/CPL-CMM	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo PE-0072023/CPL-CMM. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/01/2024 - 15:51:05	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,4,5,6,7,8,9,12,14,20,21,22,25,26,28,29,30,36,37,41,45,46,47,48,49,50,51,55 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/01/2024 - 15:51:05	Envio de Propostas ReadequadasPE-0072023/CPL-CMM	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 18,19,42,43 do processo PE-0072023/CPL-CMM. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/01/2024 - 15:51:05	Envio de Propostas ReadequadasPE-0072023/CPL-CMM	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 53 do processo PE-0072023/CPL-CMM. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/01/2024 - 15:51:06	Envio de Propostas ReadequadasPE-0072023/CPL-CMM	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 56 do processo PE-0072023/CPL-CMM. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/01/2024 - 10:58:01	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,4,5,6,7,8,9,12,14,18,19,20,21,22,25,26,28,29,30,36,37,41,42,45,46,47,48,49,50,51,53,55 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/01/2024 - 10:58:01	Envio de Propostas ReadequadasPE-0072023/CPL-CMM	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 43 do processo PE-0072023/CPL-CMM. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/01/2024 - 10:58:01	Envio de Propostas ReadequadasPE-0072023/CPL-CMM	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 56 do processo PE-0072023/CPL-CMM. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/01/2024 - 16:01:58	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 43,56 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU/H/220V	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	ELGIN	1.949,99	10	19.499,90
0002	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU/H/220V	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	ELGIN	1.356,90	6	8.141,40
0003	AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTU/H/220V	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	ELGIN	6.393,00	3	19.179,00
0004	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/H/220V	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	ELGIN	1.749,99	10	17.499,90
0005	ARMÁRIO DE COZINHA 6 PORTAS 3 GAVETAS	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	ITATIAIA	981,00	2	1.962,00
0006	ARMÁRIO DE COZINHA AÉREO EM AÇO 3 PORTAS	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	ITATIAIA	476,00	2	952,00



0007	ARMARIO DE FERRO , COM 4 GAVETAS (1 FIXA CENTRAL E 3 REGULAVEL), PORTA COM FECHADURA CONJUGADA TAM: ALT. 1,94 X LA 0,90 X PROF. 0,40M	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	PANDIN	807,00	2	1.614,00
0008	ARQUIVO DE AÇO C/ 4 GAV. P/ PASTA SUSPENSA TAMANHO OFICIO C/ CAPACIDADE PARA 30 A 40 PASTAS POR GAVETAS OU 25KG. C/ RODIZIO	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	PANDIN	1.029,90	4	4.119,60
0009	ARQUIVO DE AÇO VERT. 4 GAV. VERDE, C/ CHAVE E RODIZIO	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	PANDIN	1.383,98	4	5.535,92
0010	BEBEDOURO COLUNA GARRAFÃO 20L, AÇO INOX	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	ELETROLUX	698,95	2	1.397,90
0011	CADEIRA FIXA C/ BRAÇOS	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	MAIART	378,00	20	7.560,00
0012	CADEIRA GIRATÓRIA C/ APOIO DE BRAÇOS	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	MAIART	699,98	10	6.999,80
0013	CADEIRA PARA DIGITADOR GIRATÓRIA, ACOLCHOADA	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	MAIART	539,00	10	5.390,00
0014	CADEIRA PLÁSTICA BRANCA C/ BRAÇO	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	TRAMONTINA	63,98	100	6.398,00
0015	CADEIRA TIPO LONGARINA P/ 03 LUGARES EM AÇO	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	MAIART	679,96	10	6.799,60
0016	CADEIRA TIPO LONGARINA P/ 04 LUGARES EM AÇO	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	MAIART	797,93	10	7.979,30
0017	CADEIRA TIPO LONGARINA P/ 05 LUGARES EM AÇO	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	MAIART	1.093,00	10	10.930,00
0018	COMPUTADOR DESKTOP, PROC I5, 8G RAM, HD 1TB	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	BLUECASE	1.479,91	6	8.879,46
0019	COMPUTADOR DESKTOP, PROC I3, 4G RAM, HD 500GB	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	BLUECASE	1.250,01	6	7.500,06
0020	COMPUTADOR NOTEBOOK CORE I5, 8G DE RAM, HD 1 TB.	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	SAMSUNG	2.599,99	4	10.399,96
0021	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	PANDIN	908,95	6	5.453,70
0022	ESTANTE DUPLA FACE EM AÇO C/ 05 PRATELEIRAS	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	PANDIN	1.599,98	6	9.599,88
0023	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	PANDIN	1.293,98	6	7.763,88
0024	FOGÃO GÁS, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, 6 BOCAS	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	ESMALTEC	1.248,98	2	2.497,96
0025	FONTE ALIMENTAÇÃO, TIPO ATX 2.0, POT. 500W	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	KNUP	320,99	10	3.209,90
0026	FORNO ELÉTRICO, CAP. 44L 900W.	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	ARNO	689,98	1	689,98
0027	FORNO MICROONDAS, CAP. 30L 900W, 220V	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	ARNO	1.006,98	1	1.006,98
0028	FREEZER HORIZONTAL, CAPAC. 546L, 2 TAMPAS	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	ELETROLUX	4.044,90	1	4.044,90
0029	REFRIGERADOR (GELADEIRA) 340 LITROS	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	CONSUL	2.585,00	2	5.170,00
0030	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA C/ DUPLEX E REDE	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	BROTHER	2.016,01	3	6.048,03
0031	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WIRELESS - IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	EPSON	999,89	4	3.999,56



0032	KIT COZINHA 5 PTS 2 GAVETAS EM AÇO	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	ITATIAIA	1.777,98	3	5.333,94
0033	KIT PLACA MÃE MEMÓRIA + PROCESSADOR COREL I3	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	ASUS	1.229,89	6	7.379,34
0034	KIT PLACA MÃE MEMÓRIA + PROCESSADOR COREL I5	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	ASUS	1.348,95	6	8.093,70
0035	LIQUIDIFICADOR 3 VELOC. E PULSADOR C/ FILTRO	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	ARNO	181,78	3	545,34
0036	MESA DE COZINHA EM MADEIRA 6 LUGARES	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	PANDIN	1.104,00	2	2.208,00
0037	MESA DE TRABALHO SECRETÁRIA EM L	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	PANDIN	624,60	6	3.747,60
0038	MESA EM AÇO E MDF C/ 2 GAVETAS E C/ CHAVES	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	PANDIN	369,00	4	1.476,00
0039	MESA EM AÇO E MDF C/ 3 GAVETAS E C/ CHAVES	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	PANDIN	559,00	4	2.236,00
0040	MESA IMPRESSORA SEM GAV. 76 X 60 X 40CM	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	PANDIN	244,00	4	976,00
0041	MICROFONE MESA 63CM	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	VWS PLUS	544,99	12	6.539,88
0042	MICROFONE SEM FIO	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	VWS PLUS	496,00	6	2.976,00
0043	MONITOR HDMI & VGA 19,5" LED, HDMI	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	BLUECASE	574,91	6	3.449,46
0044	MOUSE USB ÓPTICO 800DPI	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	MULTILASER	39,89	30	1.196,70
0045	NO-BREAK 1200 VA	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	SMS	789,89	5	3.949,45
0046	NO-BREAK 1500 VA.	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	SMS	1.259,89	5	6.299,45
0047	NO-BREAK 600 VA.	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	SMS	690,69	5	3.453,45
0048	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW).	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	LUMEN	4.004,99	1	4.004,99
0049	ROTEADOR WIRELES 450MBPS	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	TPLINK	350,99	6	2.105,94
0050	SWITCH 08 PORTAS GIGABIT 10/100/1000	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	TPLINK	182,99	6	1.097,94
0051	SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	TPLINK	683,79	3	2.051,37
0052	TECLADO MULTIMÍDIA USB 2.0/ 3.0	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	MULTILASER	39,99	30	1.199,70
0053	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	LUMEN	1.380,00	1	1.380,00
0054	TV LED/ SMART 32 POLEGADAS, FULL HD	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	AOC	1.101,23	1	1.101,23
0055	TV LED/ SMART 43 POLEGADAS, FULL HD	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	AOC	1.679,99	1	1.679,99
0056	VENTILADOR 50CM DE PAREDE	D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Unidade	VENTISOL	233,00	20	4.660,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.



Propostas Enviadas

0001 - AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU/H/220V

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
VRS SERVICOS E VENDAS LTDA	52.675.294/0001-55	17/01/2024 - 11:12:48	ACST12F-02	AGRATTO	10	R\$2.410,00	R\$ 24.100,00	Não	Sim
VALLE MEDICA LTDA	02.257.228/0001-97	18/01/2024 - 16:05:04	HJF 12.000	ELGIN	10	R\$2.413,33	R\$ 24.133,30	Não	Sim
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA*	45.329.312/0001-81	18/01/2024 - 17:24:31	ACST12FIR402+ACS12FIR402	AGRATTO	10	R\$2.413,33	R\$ 24.133,30	Não	Sim
ONIX COMERCIO LTDA	48.630.415/0001-75	19/01/2024 - 15:13:08	12K INVERTER F	ELGIN	10	R\$2.413,00	R\$ 24.130,00	Não	Sim
M FELIPE GALVAO*	24.183.988/0001-30	19/01/2024 - 15:54:33	ACS	AGRATTO	10	R\$2.100,00	R\$ 21.000,00	Não	Sim
SUPERAR EIRELI	13.482.516/0001-61	19/01/2024 - 16:10:07	TAC12CSA1	TCL	10	R\$2.413,33	R\$ 24.133,30	Não	Sim
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:14	agratto	agratto	10	R\$2.413,33	R\$ 24.133,30	Sim	Sim
BM COMÉRCIO LTDA	52.788.256/0001-09	20/01/2024 - 19:11:24	TCL	TAC-12CSA	10	R\$2.413,33	R\$ 24.133,30	Não	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:49	Unidade	ELGIN	10	R\$2.413,00	R\$ 24.130,00	Sim	Sim

0002 - AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU/H/220V

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
VRS SERVICOS E VENDAS LTDA	52.675.294/0001-55	17/01/2024 - 11:13:06	ACS18FR4-02	AGRATTO	6	R\$3.390,00	R\$ 20.340,00	Não	Sim
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA*	45.329.312/0001-81	18/01/2024 - 17:24:55	ACS18FIR402+ACS18FIR402	AGRATTO	6	R\$3.396,67	R\$ 20.380,02	Não	Sim
ONIX COMERCIO LTDA	48.630.415/0001-75	19/01/2024 - 15:13:24	18K INVERTER	ELGIN	6	R\$3.396,00	R\$ 20.376,00	Não	Sim
M FELIPE GALVAO*	24.183.988/0001-30	19/01/2024 - 15:54:33	ACS	AGRATTO	6	R\$3.120,00	R\$ 18.720,00	Não	Sim
SUPERAR EIRELI	13.482.516/0001-61	19/01/2024 - 16:10:29	TAC18CSA1	TCL	6	R\$3.396,67	R\$ 20.380,02	Não	Sim
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:14	agratto	agratto	6	R\$3.396,67	R\$ 20.380,02	Sim	Sim
BM COMÉRCIO LTDA	52.788.256/0001-09	20/01/2024 - 19:12:11	TCL	TAC-18CSA	6	R\$3.396,67	R\$ 20.380,02	Não	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	ELGIN	6	R\$3.396,00	R\$ 20.376,00	Sim	Sim

0003 - AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTU/H/220V

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
SUPERAR EIRELI	13.482.516/0001-61	19/01/2024 - 16:10:51	PAC36000IQFM8W	PHILCO	3	R\$6.393,33	R\$ 19.179,99	Não	Sim
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	agratto	agratto	3	R\$6.393,33	R\$ 19.179,99	Sim	Sim
BM COMÉRCIO LTDA	52.788.256/0001-09	20/01/2024 - 19:13:50	PVFE3682CM	elgin	3	R\$6.393,33	R\$ 19.179,99	Não	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	ELGIN	3	R\$6.393,00	R\$ 19.179,00	Sim	Sim

0004 - AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/H/220V

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
VRS SERVICOS E VENDAS LTDA	52.675.294/0001-55	17/01/2024 - 11:13:50	ACST9F-02	AGRATTO	10	R\$2.165,00	R\$ 21.650,00	Não	Sim
VALLE MEDICA LTDA	02.257.228/0001-97	18/01/2024 - 16:05:47	HJF 9.000	ELGIN	10	R\$2.166,67	R\$ 21.666,70	Não	Sim
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA*	45.329.312/0001-81	18/01/2024 - 17:25:11	ACST9FIR402+ACS9FIR402	AGRATTO	10	R\$2.166,67	R\$ 21.666,70	Não	Sim
ONIX COMERCIO LTDA	48.630.415/0001-75	19/01/2024 - 15:13:39	9K INVERTER	ELGIN	10	R\$2.166,00	R\$ 21.660,00	Não	Sim



M FELIPE GALVAO*	24.183.988/0001-30	19/01/2024 - 15:54:33	ACS	AGRATTO	10	R\$1.990,00	R\$ 19.900,00	Não	Sim
SUPERAR EIRELI	13.482.516/0001-61	19/01/2024 - 16:11:08	TAC09CSA1	TCL	10	R\$2.166,67	R\$ 21.666,70	Não	Sim
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	agratto	agratto	10	R\$2.166,67	R\$ 21.666,70	Sim	Sim
BM COMÉRCIO LTDA	52.788.256/0001-09	20/01/2024 - 19:14:50	TAC-09CSA	TCL	10	R\$2.166,67	R\$ 21.666,70	Não	Sim
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	21/01/2024 - 22:27:27	HQ CFSPL24PIS2AX-220-SD	HQ	10	R\$2.067,97	R\$ 20.679,70	Não	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	ELGIN	10	R\$2.166,00	R\$ 21.660,00	Sim	Sim

0005 - ARMÁRIO DE COZINHA 6 PORTAS 3 GAVETAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	TELASUL	TELASUL	2	R\$981,60	R\$ 1.963,20	Sim	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	ITATIAIA	2	R\$981,00	R\$ 1.962,00	Sim	Sim

0006 - ARMÁRIO DE COZINHA AÉREO EM AÇO 3 PORTAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	TELASUL	TELASUL	2	R\$476,17	R\$ 952,34	Sim	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	ITATIAIA	2	R\$476,00	R\$ 952,00	Sim	Sim

0007 - ARMARIO DE FERRO , COM 4 GAVETAS (1 FIXA CENTRAL E 3 REGULAVEL), PORTA COM FECHADURA CONJUGADA TAM: ALT. 1,94 X LA 0,90 X PROF. 0,40M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	Supreme	Supreme	2	R\$807,68	R\$ 1.615,36	Sim	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	PANDIN	2	R\$807,00	R\$ 1.614,00	Sim	Sim

0008 - ARQUIVO DE AÇO C/ 4 GAV. P/ PASTA SUSPENSAS TAMANHO OFICIO C/ CAPACIDADE PARA 30 A 40 PASTAS POR GAVETAS OU 25KG. C/ RODIZIO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	42.649.742/0001-92	19/01/2024 - 10:57:19	15113	NOBRE	4	R\$1.050,00	R\$ 4.200,00	Não	Sim
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	Supreme	Supreme	4	R\$1.050,00	R\$ 4.200,00	Sim	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	PANDIN	4	R\$1.050,00	R\$ 4.200,00	Sim	Sim

0009 - ARQUIVO DE AÇO VERT. 4 GAV, VERDE, C/ CHAVE E RODIZIO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	42.649.742/0001-92	19/01/2024 - 10:57:20	15114	NOBRE	4	R\$1.388,33	R\$ 5.553,32	Não	Sim
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	Supreme	Supreme	4	R\$1.388,33	R\$ 5.553,32	Sim	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	PANDIN	4	R\$1.388,00	R\$ 5.552,00	Sim	Sim

0010 - BEBEDOURO COLUNA GARRAFÃO 20L, AÇO INOX

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-----------------	-------------



BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA*	45.329.312/0001-81	18/01/2024 - 17:25:27	K-10-110v	KARINA	2	R\$1.201,70	R\$ 2.403,40	Não	Sim
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	42.649.742/0001-92	19/01/2024 - 10:57:20	K- 10	KARINA	2	R\$1.201,70	R\$ 2.403,40	Não	Sim
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	CONSUL	CONSUL	2	R\$1.201,70	R\$ 2.403,40	Sim	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	ELETROLUX	2	R\$1.201,00	R\$ 2.402,00	Sim	Sim
LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	48.277.417/0001-22	22/01/2024 - 06:37:53	K10	Karina	2	R\$1.200,00	R\$ 2.400,00	Não	Sim
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	22/01/2024 - 06:44:48	MASTER INOX	LIBELL	2	R\$1.201,70	R\$ 2.403,40	Não	Sim
Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP	92.823.764/0001-03	22/01/2024 - 07:34:59	K10	KARINA	2	R\$1.201,70	R\$ 2.403,40	Não	Sim

0011 - CADEIRA FIXA C/ BRAÇOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	VALE MOVEIS	VALE MOVEIS	20	R\$378,35	R\$ 7.567,00	Sim	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	MAIART	20	R\$378,00	R\$ 7.560,00	Sim	Sim

0012 - CADEIRA GIRATÓRIA C/ APOIO DE BRAÇOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	42.649.742/0001-92	19/01/2024 - 10:57:20	31106	PME	10	R\$714,59	R\$ 7.145,90	Não	Sim
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	JLCADEIRAS	JLCADEIRAS	10	R\$714,59	R\$ 7.145,90	Sim	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	MAIART	10	R\$714,00	R\$ 7.140,00	Sim	Sim

0013 - CADEIRA PARA DIGITADOR GIRATÓRIA, ACOLCHOADA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	JLCADEIRAS	JLCADEIRAS	10	R\$539,81	R\$ 5.398,10	Sim	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	MAIART	10	R\$539,00	R\$ 5.390,00	Sim	Sim

0014 - CADEIRA PLÁSTICA BRANCA C/ BRAÇO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	42.649.742/0001-92	19/01/2024 - 10:57:21	LAR PLASTICOS	LAR PLASTICOS	100	R\$99,33	R\$ 9.933,00	Não	Sim
CS REI DO PLASTICO EIRELI	30.060.599/0001-10	19/01/2024 - 16:19:05	POLTRONA MONIQUE	PRESTMIX	100	R\$99,33	R\$ 9.933,00	Não	Sim
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	TOPLAST	TOPLAST	100	R\$99,33	R\$ 9.933,00	Sim	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	TRAMONTINA	100	R\$99,00	R\$ 9.900,00	Sim	Sim

0015 - CADEIRA TIPO LONGARINA P/ 03 LUGARES EM AÇO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-----------------	-------------



MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	42.649.742/0001-92	19/01/2024 - 10:57:21	33021	PME	10	R\$686,53	R\$ 6.865,30	Não	Sim
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	Mak Decor	Mak Decor	10	R\$686,53	R\$ 6.865,30	Sim	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	MAIART	10	R\$686,00	R\$ 6.860,00	Sim	Sim

0016 - CADEIRA TIPO LONGARINA P/ 04 LUGARES EM AÇO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	42.649.742/0001-92	19/01/2024 - 10:57:21	33095	PME	10	R\$821,00	R\$ 8.210,00	Não	Sim
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	Mak Decor	Mak Decor	10	R\$821,00	R\$ 8.210,00	Sim	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	MAIART	10	R\$821,00	R\$ 8.210,00	Sim	Sim

0017 - CADEIRA TIPO LONGARINA P/ 05 LUGARES EM AÇO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	Mak Decor	Mak Decor	10	R\$1.093,33	R\$ 10.933,30	Sim	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	MAIART	10	R\$1.093,00	R\$ 10.930,00	Sim	Sim

0018 - COMPUTADOR DESKTOP, PROC I5, 8G RAM, HD 1TB

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	42.649.742/0001-92	19/01/2024 - 10:57:21	marketpc	marketpc	6	R\$3.519,95	R\$ 21.119,70	Não	Sim
WEB TECNOLOGIA LTDA	47.400.801/0001-08	19/01/2024 - 15:06:19	gov	web	6	R\$3.519,95	R\$ 21.119,70	Não	Sim
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	BLUECASE	BLUECASE	6	R\$3.519,95	R\$ 21.119,70	Sim	Sim
IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME*	20.081.724/0001-14	21/01/2024 - 17:39:47	5681	MARCA PROPRIA	6	R\$3.518,00	R\$ 21.108,00	Não	Sim
ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA	14.847.216/0001-00	21/01/2024 - 22:20:04	Intel - i5	BLUECASE	6	R\$3.519,05	R\$ 21.114,30	Não	Sim
RENILSON DE M FONSECA	26.812.522/0001-81	21/01/2024 - 23:02:00	i5	BRAZIL PC	6	R\$3.519,05	R\$ 21.114,30	Não	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	BLUECASE	6	R\$3.519,00	R\$ 21.114,00	Sim	Sim

0019 - COMPUTADOR DESKTOP, PROC I3, 4G RAM, HD 500GB

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	42.649.742/0001-92	19/01/2024 - 10:57:22	BESTPC	BESTPC	6	R\$2.834,03	R\$ 17.004,18	Não	Sim
WEB TECNOLOGIA LTDA	47.400.801/0001-08	19/01/2024 - 15:06:45	gov	web	6	R\$2.834,03	R\$ 17.004,18	Não	Sim
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	BLUECASE	BLUECASE	6	R\$2.834,03	R\$ 17.004,18	Sim	Sim
IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME*	20.081.724/0001-14	21/01/2024 - 17:39:47	3545	MARCA PROPRIA	6	R\$2.833,00	R\$ 16.998,00	Não	Sim



ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA	14.847.216/0001-00	21/01/2024 - 22:19:53	INTEL I3	BLUECASE	6	R\$2.834,03	R\$ 17.004,18	Não	Sim
RENILSON DE M FONSECA	26.812.522/0001-81	21/01/2024 - 23:02:34	I3	BRAZIL PC	6	R\$2.834,03	R\$ 17.004,18	Não	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	BLUECASE	6	R\$2.834,00	R\$ 17.004,00	Sim	Sim

0020 - COMPUTADOR NOTEBOOK CORE I5, 8G DE RAM, HD 1 TB.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	42.649.742/0001-92	19/01/2024 - 10:57:22	LENOVO	LENOVO	4	R\$3.798,21	R\$ 15.192,84	Não	Sim
WEB TECNOLOGIA LTDA	47.400.801/0001-08	19/01/2024 - 15:07:15	a5155752a	acer	4	R\$3.798,21	R\$ 15.192,84	Não	Sim
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	COMPAQ	COMPAQ	4	R\$3.798,21	R\$ 15.192,84	Sim	Sim
IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME*	20.081.724/0001-14	21/01/2024 - 17:39:48	IDEAPAD 1 RYZEN 5 7520U 8GB 1TB 15.6``	LENOVO	4	R\$3.797,00	R\$ 15.188,00	Não	Sim
ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA	14.847.216/0001-00	21/01/2024 - 22:22:56	Intel i5	ACER	4	R\$3.798,21	R\$ 15.192,84	Não	Sim
RENILSON DE M FONSECA	26.812.522/0001-81	21/01/2024 - 23:03:08	NOTEBOOK I5	POSITIVO	4	R\$3.798,21	R\$ 15.192,84	Não	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	SAMSUNG	4	R\$3.798,00	R\$ 15.192,00	Sim	Sim

0021 - ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	42.649.742/0001-92	19/01/2024 - 10:57:22	16012	PME	6	R\$914,31	R\$ 5.485,86	Não	Sim
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	Supreme	Supreme	6	R\$914,31	R\$ 5.485,86	Sim	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	PANDIN	6	R\$914,00	R\$ 5.484,00	Sim	Sim

0022 - ESTANTE DUPLA FACE EM AÇO C/ 05 PRATELEIRAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	42.649.742/0001-92	19/01/2024 - 10:57:22	11109	PME	6	R\$1.646,83	R\$ 9.880,98	Não	Sim
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	Supreme	Supreme	6	R\$1.646,83	R\$ 9.880,98	Sim	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	PANDIN	6	R\$1.646,00	R\$ 9.876,00	Sim	Sim

0023 - ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	42.649.742/0001-92	19/01/2024 - 10:57:17	11030	PME	6	R\$1.302,77	R\$ 7.816,62	Não	Sim
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	Supreme	Supreme	6	R\$1.302,77	R\$ 7.816,62	Sim	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	PANDIN	6	R\$1.302,00	R\$ 7.812,00	Sim	Sim

0024 - FOGÃO GÁS, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, 6 BOCAS



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI*	36.521.392/0001-81	18/01/2024 - 17:16:38	6Q Branco	CLARICE	2	R\$1.580,48	R\$ 3.160,96	Não	Não
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	42.649.742/0001-92	19/01/2024 - 10:57:17	ITATIAIA	ITATIAIA	2	R\$1.580,48	R\$ 3.160,96	Não	Sim
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	ATLAS	ATLAS	2	R\$1.580,48	R\$ 3.160,96	Sim	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	ESMALTEC	2	R\$1.580,00	R\$ 3.160,00	Sim	Sim
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	22/01/2024 - 07:18:15	DELICATO 6B BRANCO	Clarice	2	R\$1.580,48	R\$ 3.160,96	Não	Sim
Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP	92.823.764/0001-03	22/01/2024 - 07:34:59	PICASSO GII 31127	VENAX	2	R\$1.580,48	R\$ 3.160,96	Não	Sim

0025 - FONTE ALIMENTAÇÃO, TIPO ATX 2.0, POT. 500W

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	BRAZIL PC	BRAZIL PC	10	R\$323,27	R\$ 3.232,70	Sim	Sim
ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA	14.847.216/0001-00	21/01/2024 - 22:24:07	500w	BLU500-EPFC	10	R\$323,27	R\$ 3.232,70	Não	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	KNUP	10	R\$323,00	R\$ 3.230,00	Sim	Sim

0026 - FORNO ELÉTRICO, CAP. 44L 900W.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
WEB TECNOLOGIA LTDA	47.400.801/0001-08	19/01/2024 - 15:12:12	610001134	mueller	1	R\$815,89	R\$ 815,89	Não	Sim
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	Philco	Philco	1	R\$815,89	R\$ 815,89	Sim	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	ARNO	1	R\$815,00	R\$ 815,00	Sim	Sim
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	22/01/2024 - 06:45:03	PFE46P	PHILCO	1	R\$815,89	R\$ 815,89	Não	Sim

0027 - FORNO MICROONDAS, CAP. 30L 900W, 220V

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI*	36.521.392/0001-81	18/01/2024 - 17:16:48	MO-02-34-W-220v	MONDIAL	1	R\$1.020,19	R\$ 1.020,19	Não	Não
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	Electrolux	Electrolux	1	R\$1.020,19	R\$ 1.020,19	Sim	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	ARNO	1	R\$1.020,00	R\$ 1.020,00	Sim	Sim
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	22/01/2024 - 06:45:18	AMIC 32L 1400W	AGRATTO	1	R\$1.020,19	R\$ 1.020,19	Não	Sim
Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP	92.823.764/0001-03	22/01/2024 - 07:35:00	AMICOIN	Agratto	1	R\$1.020,00	R\$ 1.020,00	Não	Sim

0028 - FREEZER HORIZONTAL, CAPAC. 546L, 2 TAMPAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	42.649.742/0001-92	19/01/2024 - 10:57:19	DA550	METALFRIO	1	R\$4.088,57	R\$ 4.088,57	Não	Sim
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	CONSUL	CONSUL	1	R\$4.088,57	R\$ 4.088,57	Sim	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	ELETROLUX	1	R\$4.088,00	R\$ 4.088,00	Sim	Sim



REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	22/01/2024 - 06:45:32	CHB53EB	CONSUL	1	R\$6.000,00	R\$ 6.000,00	Não	Sim
--------------------------	--------------------	-----------------------	---------	--------	---	-------------	--------------	-----	-----

0029 - REFRIGERADOR (GELADEIRA) 340 LITROS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	CONSUL	CONSUL	2	R\$2.585,38	R\$ 5.170,76	Sim	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	CONSUL	2	R\$2.585,00	R\$ 5.170,00	Sim	Sim
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	22/01/2024 - 06:45:45	CRB39AB	CONSUL	2	R\$4.000,00	R\$ 8.000,00	Não	Sim

0030 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA C/ DUPLEX E REDE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	39.619.837/0002-30	18/01/2024 - 17:55:02	DCP-1617nw	BROTHER	3	R\$4.270,00	R\$ 12.810,00	Não	Sim
WEB TECNOLOGIA LTDA	47.400.801/0001-08	19/01/2024 - 15:12:50	dcpl2540dw	BROTHER	3	R\$4.270,79	R\$ 12.812,37	Não	Sim
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	BROTHER	BROTHER	3	R\$4.270,79	R\$ 12.812,37	Sim	Sim
IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME*	20.081.724/0001-14	21/01/2024 - 17:39:48	M7105DW	PANTUM	3	R\$4.269,00	R\$ 12.807,00	Não	Sim
RLUX ILUMINACAO LTDA*	23.535.805/0001-35	21/01/2024 - 20:32:02	46BM51000000 / Elgin	46BM51000000 / Elgin	3	R\$4.610,00	R\$ 13.830,00	Não	Sim
ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA	14.847.216/0001-00	21/01/2024 - 22:25:44	XEROX- B225	XEROX	3	R\$4.270,79	R\$ 12.812,37	Não	Sim
RENILSON DE M FONSECA	26.812.522/0001-81	21/01/2024 - 23:04:12	DUPLEX	BROTHER	3	R\$4.270,79	R\$ 12.812,37	Não	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	BROTHER	3	R\$4.270,00	R\$ 12.810,00	Sim	Sim

0031 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WIRELESS - IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
VRS SERVICOS E VENDAS LTDA	52.675.294/0001-55	17/01/2024 - 11:14:20	L3250	EPSON	4	R\$1.800,00	R\$ 7.200,00	Não	Sim
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	39.619.837/0002-30	18/01/2024 - 17:55:51	DCP-T420W	BROTHER	4	R\$1.801,00	R\$ 7.204,00	Não	Sim
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	42.649.742/0001-92	19/01/2024 - 10:57:19	HP Ink Tank 416	HP	4	R\$1.801,98	R\$ 7.207,92	Não	Sim
WEB TECNOLOGIA LTDA	47.400.801/0001-08	19/01/2024 - 15:14:04	I3250	epson	4	R\$1.801,98	R\$ 7.207,92	Não	Sim
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	EPSON	EPSON	4	R\$1.801,98	R\$ 7.207,92	Sim	Sim
IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME*	20.081.724/0001-14	21/01/2024 - 17:39:48	SMART TANK 581	HP	4	R\$1.800,00	R\$ 7.200,00	Não	Sim
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA*	23.106.657/0001-33	21/01/2024 - 22:27:27	CANON G3110	CANON	4	R\$830,00	R\$ 3.320,00	Não	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	EPSON	4	R\$1.801,00	R\$ 7.204,00	Sim	Sim

0032 - KIT COZINHA 5 PTS 2 GAVETAS EM AÇO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-----------------	-------------



MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	42.649.742/0001-92	19/01/2024 - 10:57:19	PRATIKA	ITATIAIA	3	R\$1.865,89	R\$ 5.597,67	Não	Sim
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	Colormaq	Colormaq	3	R\$1.865,89	R\$ 5.597,67	Sim	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	ITATIAIA	3	R\$1.865,00	R\$ 5.595,00	Sim	Sim

0033 - KIT PLACA MÃE MEMÓRIA + PROCESSADOR COREL I3

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	40.708.647/0001-97	18/01/2024 - 16:28:42	KIT I3	PCMAX	6	R\$1.245,00	R\$ 7.470,00	Não	Sim
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	INTEL	INTEL	6	R\$1.246,67	R\$ 7.480,02	Sim	Sim
ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA	14.847.216/0001-00	21/01/2024 - 22:26:40	CORE I3	INTEL	6	R\$1.246,67	R\$ 7.480,02	Não	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	ASUS	6	R\$1.246,00	R\$ 7.476,00	Sim	Sim

0034 - KIT PLACA MÃE MEMÓRIA + PROCESSADOR COREL I5

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	40.708.647/0001-97	18/01/2024 - 16:36:10	KIT I5	PCMAX	6	R\$1.359,00	R\$ 8.154,00	Não	Sim
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	INTEL	INTEL	6	R\$1.360,00	R\$ 8.160,00	Sim	Sim
ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA	14.847.216/0001-00	21/01/2024 - 22:27:16	CORE I5	INTEL	6	R\$1.360,00	R\$ 8.160,00	Não	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	ASUS	6	R\$1.360,00	R\$ 8.160,00	Sim	Sim

0035 - LIQUIDIFICADOR 3 VELOC. E PULSADOR C/ FILTRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
WEB TECNOLOGIA LTDA	47.400.801/0001-08	19/01/2024 - 15:14:32	I99	mondial	3	R\$182,13	R\$ 546,39	Não	Sim
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	Mondial	Mondial	3	R\$182,13	R\$ 546,39	Sim	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	ARNO	3	R\$182,00	R\$ 546,00	Sim	Sim

0036 - MESA DE COZINHA EM MADEIRA 6 LUGARES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	Madesa	Madesa	2	R\$1.104,99	R\$ 2.209,98	Sim	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	PANDIN	2	R\$1.104,00	R\$ 2.208,00	Sim	Sim

0037 - MESA DE TRABALHO SECRETÁRIA EM L

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	42.649.742/0001-92	19/01/2024 - 10:57:23	NOBRE	NOBRE	6	R\$654,62	R\$ 3.927,72	Não	Sim
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	DELTA	DELTA	6	R\$624,62	R\$ 3.747,72	Sim	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	PANDIN	6	R\$654,00	R\$ 3.924,00	Sim	Sim



0038 - MESA EM AÇO E MDF C/ 2 GAVETAS E C/ CHAVES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	Mobilux	Mobilux	4	R\$369,11	R\$ 1.476,44	Sim	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	PANDIN	4	R\$369,00	R\$ 1.476,00	Sim	Sim

0039 - MESA EM AÇO E MDF C/ 3 GAVETAS E C/ CHAVES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	Mobilux	Mobilux	4	R\$559,49	R\$ 2.237,96	Sim	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	PANDIN	4	R\$559,00	R\$ 2.236,00	Sim	Sim

0040 - MESA IMPRESSORA SEM GAV. 76 X 60 X 40CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	MULTIMIX	MULTIMIX	4	R\$244,14	R\$ 976,56	Sim	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	PANDIN	4	R\$244,00	R\$ 976,00	Sim	Sim

0041 - MICROFONE MESA 63CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
ALTA FREQUENCIA COMERCIAL LTDA*	29.920.016/0001-02	18/01/2024 - 14:42:45	WG-650	ARKO AUDIO	12	R\$788,00	R\$ 9.456,00	Não	Sim
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	MAXPRINT	MAXPRINT	12	R\$788,00	R\$ 9.456,00	Sim	Sim
ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA	14.847.216/0001-00	21/01/2024 - 22:33:57	MESA 63CM	LYCO	12	R\$788,00	R\$ 9.456,00	Não	Sim
AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA*	35.046.657/0001-74	21/01/2024 - 22:49:24	59H	Brasom/Brasom	12	R\$788,00	R\$ 9.456,00	Não	Sim
RENILSON DE M FONSECA	26.812.522/0001-81	21/01/2024 - 23:05:17	DE MESA	TOMATE	12	R\$788,00	R\$ 9.456,00	Não	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	VWS PLUS	12	R\$788,00	R\$ 9.456,00	Sim	Sim
GENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	05.607.287/0001-36	22/01/2024 - 00:27:20	MESA	LYCO	12	R\$788,00	R\$ 9.456,00	Não	Sim

0042 - MICROFONE SEM FIO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
ALTA FREQUENCIA COMERCIAL LTDA*	29.920.016/0001-02	18/01/2024 - 14:43:09	VH01MAX M	LYCO	6	R\$833,00	R\$ 4.998,00	Não	Sim
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	42.649.742/0001-92	19/01/2024 - 10:57:24	Vokal20 Plus	VWS	6	R\$833,63	R\$ 5.001,78	Não	Sim
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	VOKAL	VOKAL	6	R\$833,63	R\$ 5.001,78	Sim	Sim
ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA	14.847.216/0001-00	21/01/2024 - 22:28:42	UH01MM	LYCO	6	R\$833,63	R\$ 5.001,78	Não	Sim
AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA*	35.046.657/0001-74	21/01/2024 - 22:49:24	Uhf-202/r201	MXT/MXT	6	R\$833,00	R\$ 4.998,00	Não	Sim
RENILSON DE M FONSECA	26.812.522/0001-81	21/01/2024 - 23:05:55	SEM FIO	TOMATE	6	R\$833,63	R\$ 5.001,78	Não	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	VWS PLUS	6	R\$833,00	R\$ 4.998,00	Sim	Sim



CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	05.607.287/0001-36	22/01/2024 - 00:28:12	UHF 07	LYCO	6	R\$833,00	R\$ 4.998,00	Não	Sim
Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP	92.823.764/0001-03	22/01/2024 - 07:35:00	VWS20 VHF, Duplo	Vokal	6	R\$833,63	R\$ 5.001,78	Não	Sim

0043 - MONITOR HDMI & VGA 19,5" LED, HDMI

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA	44.666.371/0001-82	12/01/2024 - 16:41:23	Hq 19.5hq-led Vesa	Hq 19.5hq-led Vesa	6	R\$749,00	R\$ 4.494,00	Não	Sim
EMBALAGENS VIDA LTDA*	07.443.848/0001-34	15/01/2024 - 15:57:35	M195WHD	3green	6	R\$749,00	R\$ 4.494,00	Não	Sim
WEB TECNOLOGIA LTDA	47.400.801/0001-08	19/01/2024 - 15:15:34	m195whd	3green	6	R\$749,39	R\$ 4.496,34	Não	Sim
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	BRX	BRX	6	R\$749,39	R\$ 4.496,34	Sim	Sim
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA*	23.106.657/0001-33	21/01/2024 - 22:27:27	PCFORT Z195	PCFORT	6	R\$356,83	R\$ 2.140,98	Não	Sim
ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA	14.847.216/0001-00	21/01/2024 - 22:34:47	19'5 POLEGADAS	BLUECASE	6	R\$749,39	R\$ 4.496,34	Não	Sim
AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA*	35.046.657/0001-74	21/01/2024 - 22:49:24	19.5HQA	HQ/HQ	6	R\$749,00	R\$ 4.494,00	Não	Sim
RENILSON DE M FONSECA	26.812.522/0001-81	21/01/2024 - 23:07:07	19,5"	BRAZIL PC	6	R\$749,39	R\$ 4.496,34	Não	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	BLUECASE	6	R\$749,00	R\$ 4.494,00	Sim	Sim

0044 - MOUSE USB ÓPTICO 800DPI

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	MULTILASER	MULTILASER	30	R\$40,89	R\$ 1.226,70	Sim	Sim
ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA	14.847.216/0001-00	21/01/2024 - 22:35:34	800DPI	C3TECH	30	R\$40,89	R\$ 1.226,70	Não	Sim
AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA*	35.046.657/0001-74	21/01/2024 - 22:49:24	MO300	Multilaser/Multilaser	30	R\$40,00	R\$ 1.200,00	Não	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	MULTILASER	30	R\$40,00	R\$ 1.200,00	Sim	Sim

0045 - NO-BREAK 1200 VA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
WEB TECNOLOGIA LTDA	47.400.801/0001-08	19/01/2024 - 15:16:17	4402	ts shara	5	R\$982,22	R\$ 4.911,10	Não	Sim
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	RAGTECH	RAGTECH	5	R\$982,22	R\$ 4.911,10	Sim	Sim
IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME*	20.081.724/0001-14	21/01/2024 - 17:39:48	NEW EASY WAY 1200VA	RAGTECH	5	R\$981,00	R\$ 4.905,00	Não	Sim
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	21/01/2024 - 22:27:27	SMS TECH 1200VA	SMS TECH	5	R\$804,76	R\$ 4.023,80	Não	Sim
ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA	14.847.216/0001-00	21/01/2024 - 22:36:18	1200VA	TS SHARA	5	R\$952,22	R\$ 4.761,10	Não	Sim
AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA*	35.046.657/0001-74	21/01/2024 - 22:49:24	EN062	Multilaser/Multilaser	5	R\$982,00	R\$ 4.910,00	Não	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	SMS	5	R\$982,00	R\$ 4.910,00	Sim	Sim

0046 - NO-BREAK 1500 VA.



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
WEB TECNOLOGIA LTDA	47.400.801/0001-08	19/01/2024 - 15:16:49	4822212	intelbras	5	R\$1.274,95	R\$ 6.374,75	Não	Sim
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	RAGTECH	RAGTECH	5	R\$1.274,95	R\$ 6.374,75	Sim	Sim
IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME*	20.081.724/0001-14	21/01/2024 - 17:39:48	NEW EASY WAY 1500VA REF:4176	RAGTECH	5	R\$1.273,00	R\$ 6.365,00	Não	Sim
ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA	14.847.216/0001-00	21/01/2024 - 22:37:05	1500VA	TS SHARA	5	R\$1.274,95	R\$ 6.374,75	Não	Sim
AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA*	35.046.657/0001-74	21/01/2024 - 22:49:25	ES-1500VA	COLETECK/COLETECK	5	R\$1.274,00	R\$ 6.370,00	Não	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	SMS	5	R\$1.274,00	R\$ 6.370,00	Sim	Sim

0047 - NO-BREAK 600 VA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
WEB TECNOLOGIA LTDA	47.400.801/0001-08	19/01/2024 - 15:17:14	4003	tsshara	5	R\$726,18	R\$ 3.630,90	Não	Sim
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	RAGTECH	RAGTECH	5	R\$726,18	R\$ 3.630,90	Sim	Sim
IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME*	20.081.724/0001-14	21/01/2024 - 17:39:48	NEW SAVE HOME 600VA	RAGTECH	5	R\$725,00	R\$ 3.625,00	Não	Sim
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA*	23.106.657/0001-33	21/01/2024 - 22:27:28	SMS LITE 600VA	SMS	5	R\$432,00	R\$ 2.160,00	Não	Sim
ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA	14.847.216/0001-00	21/01/2024 - 22:37:59	600VA	TS SHARA	5	R\$726,18	R\$ 3.630,90	Não	Sim
AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA*	35.046.657/0001-74	21/01/2024 - 22:49:24	EN065	Multilaser/Multilaser	5	R\$726,00	R\$ 3.630,00	Não	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	SMS	5	R\$726,00	R\$ 3.630,00	Sim	Sim

0048 - PROJETER MULTIMIDIA (DATA SHOW).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
ALTA FREQUENCIA COMERCIAL LTDA*	29.920.016/0001-02	18/01/2024 - 14:43:34	PJ003	MULTILASER	1	R\$4.200,00	R\$ 4.200,00	Não	Sim
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	39.619.837/0002-30	18/01/2024 - 17:56:15	MW550	BENQ	1	R\$4.209,00	R\$ 4.209,00	Não	Sim
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	EPSON	EPSON	1	R\$4.209,89	R\$ 4.209,89	Sim	Sim
IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME*	20.081.724/0001-14	21/01/2024 - 17:39:49	MPR-5007	TOMATE	1	R\$4.208,00	R\$ 4.208,00	Não	Sim
AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA*	35.046.657/0001-74	21/01/2024 - 22:49:25	PJ002	MULTILASER/MULTILASER	1	R\$4.209,00	R\$ 4.209,00	Não	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	LUMEN	1	R\$4.209,00	R\$ 4.209,00	Sim	Sim
CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	05.607.287/0001-36	22/01/2024 - 00:29:00	BT960	BETEC	1	R\$4.208,00	R\$ 4.208,00	Não	Sim

0049 - ROTEADOR WIRELES 450MBPS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-----------------	-------------



J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	TP-LINK	TP-LINK	6	R\$352,77	R\$ 2.116,62	Sim	Sim
R3S TELECOMUNICACOES LTDA*	14.491.768/0001-85	21/01/2024 - 10:40:27	EC230-G1 AC1350 867MBPS	TP-Link	6	R\$352,77	R\$ 2.116,62	Não	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	TPLINK	6	R\$352,00	R\$ 2.112,00	Sim	Sim

0050 - SWITCH 08 PORTAS GIGABIT 10/100/1000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	TP-LINK	TP-LINK	6	R\$184,47	R\$ 1.106,82	Sim	Sim
R3S TELECOMUNICACOES LTDA*	14.491.768/0001-85	21/01/2024 - 10:40:51	TL-SG108 - 8 Portas	TP-Link	6	R\$184,47	R\$ 1.106,82	Não	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	TPLINK	6	R\$184,00	R\$ 1.104,00	Sim	Sim

0051 - SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	40.708.647/0001-97	18/01/2024 - 16:31:44	TEG1016	TENDA	3	R\$805,00	R\$ 2.415,00	Não	Sim
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	TP-LINK	TP-LINK	3	R\$807,07	R\$ 2.421,21	Sim	Sim
R3S TELECOMUNICACOES LTDA*	14.491.768/0001-85	21/01/2024 - 10:41:21	TL-SG1016D - 16 Portas	TP-Link	3	R\$807,07	R\$ 2.421,21	Não	Sim
ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA	14.847.216/0001-00	21/01/2024 - 22:38:56	16 PORTAS	Bdcom S1516v1	3	R\$807,07	R\$ 2.421,21	Não	Sim
RENILSON DE M FONSECA	26.812.522/0001-81	21/01/2024 - 23:08:42	16 PORTAS	TPLINK	3	R\$807,07	R\$ 2.421,21	Não	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	TPLINK	3	R\$807,00	R\$ 2.421,00	Sim	Sim

0052 - TECLADO MULTIMÍDIA USB 2.0/ 3.0

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	MULTILASER	MULTILASER	30	R\$42,05	R\$ 1.261,50	Sim	Sim
ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA	14.847.216/0001-00	21/01/2024 - 22:39:43	TECLADO USB	C3TECH	30	R\$42,05	R\$ 1.261,50	Não	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	MULTILASER	30	R\$42,00	R\$ 1.260,00	Sim	Sim

0053 - TELA DE PROJEÇÃO RETRATIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA*	45.329.312/0001-81	18/01/2024 - 17:25:45	84" 1:1 Área Visual 1,5m x 1,5m	SUMAY	1	R\$1.383,06	R\$ 1.383,06	Não	Sim
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	39.619.837/0002-30	18/01/2024 - 17:56:37	TRM180SA	TES	1	R\$1.383,00	R\$ 1.383,00	Não	Sim
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	42.649.742/0001-92	19/01/2024 - 10:57:23	GTRM180S - 1:1 - 100 Polegadas	GRM TECNOLOGIA	1	R\$1.383,06	R\$ 1.383,06	Não	Sim
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	MULTILASER	MULTILASER	1	R\$1.383,06	R\$ 1.383,06	Sim	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	LUMEN	1	R\$1.383,00	R\$ 1.383,00	Sim	Sim
Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP	92.823.764/0001-03	22/01/2024 - 07:35:00	TTM200SA TRIPÉ	TES	1	R\$1.383,06	R\$ 1.383,06	Não	Sim

0054 - TV LED/ SMART 32 POLEGADAS, FULL HD



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	39.619.837/0002-30	18/01/2024 - 17:56:52	32S5400AF	TCL	1	R\$2.058,00	R\$ 2.058,00	Não	Sim
WEB TECNOLOGIA LTDA	47.400.801/0001-08	19/01/2024 - 15:17:53	LQ620	LG	1	R\$2.058,79	R\$ 2.058,79	Não	Sim
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	TCL	TCL	1	R\$2.058,79	R\$ 2.058,79	Sim	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	AOC	1	R\$2.058,00	R\$ 2.058,00	Sim	Sim
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	22/01/2024 - 06:46:02	KDG32	HQ	1	R\$2.058,79	R\$ 2.058,79	Não	Sim

0055 - TV LED/ SMART 43 POLEGADAS, FULL HD

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	39.619.837/0002-30	18/01/2024 - 17:57:08	43S5400A	TCL	1	R\$2.559,00	R\$ 2.559,00	Não	Sim
WEB TECNOLOGIA LTDA	47.400.801/0001-08	19/01/2024 - 15:18:21	aws tv 43 bl 02a	AIWA	1	R\$2.559,78	R\$ 2.559,78	Não	Sim
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	TCL	TCL	1	R\$2.559,78	R\$ 2.559,78	Sim	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	AOC	1	R\$2.559,00	R\$ 2.559,00	Sim	Sim
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	22/01/2024 - 06:46:15	KDG43RR680LN	HQ	1	R\$2.559,78	R\$ 2.559,78	Não	Sim

0056 - VENTILADOR 50CM DE PAREDE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
HOME E MAQUINAS LTDA*	51.219.667/0001-10	18/01/2024 - 09:18:18	OP60AP	VITALEX.	20	R\$429,17	R\$ 8.583,40	Não	Sim
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI*	36.521.392/0001-81	18/01/2024 - 17:17:13	11421-110v	VENTISOL/AGRATTO	20	R\$429,18	R\$ 8.583,60	Não	Não
WEB TECNOLOGIA LTDA	47.400.801/0001-08	19/01/2024 - 15:18:43	538	VENTISOL	20	R\$429,18	R\$ 8.583,60	Não	Sim
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	20/01/2024 - 17:31:15	VENTISOL	VENTISOL	20	R\$429,18	R\$ 8.583,60	Sim	Sim
ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA	14.847.216/0001-00	21/01/2024 - 22:40:23	50CM	VENTISOL	20	R\$419,18	R\$ 8.383,60	Não	Sim
RENILSON DE M FONSECA	26.812.522/0001-81	21/01/2024 - 23:09:34	50CM	50CM	20	R\$419,18	R\$ 8.383,60	Não	Sim
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	21/01/2024 - 23:33:50	Unidade	VENTISOL	20	R\$429,00	R\$ 8.580,00	Sim	Sim
LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	48.277.417/0001-22	22/01/2024 - 06:37:52	Vop50cm	Ventisol	20	R\$420,00	R\$ 8.400,00	Não	Sim
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	22/01/2024 - 06:46:26	VOP 50 NEW	VENTISOL	20	R\$429,18	R\$ 8.583,60	Não	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP	92.823.764/0001-03	90 dias
IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME	20.081.724/0001-14	60 dias
ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA	14.847.216/0001-00	90 dias
ALTA FREQUENCIA COMERCIAL LTDA	29.920.016/0001-02	60 dias
CS REI DO PLASTICO EIRELI	30.060.599/0001-10	90 dias



SUPERAR EIRELI	13.482.516/0001-61	90 dias
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	36.521.392/0001-81	60 dias
MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	42.649.742/0001-92	90 dias
RENILSON DE M FONSECA	26.812.522/0001-81	90 dias
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	37.158.079/0001-93	90 dias
RLUX ILUMINACAO LTDA	23.535.805/0001-35	60 dias
M FELIPE GALVAO	24.183.988/0001-30	60 dias
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	39.619.837/0002-30	90 dias
WEB TECNOLOGIA LTDA	47.400.801/0001-08	90 dias
CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA	44.666.371/0001-82	90 dias
CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	05.607.287/0001-36	90 dias
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	90 dias
EMBALAGENS VIDA LTDA	07.443.848/0001-34	060 dias
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45.329.312/0001-81	60 dias
AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	35.046.657/0001-74	60 dias
LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	48.277.417/0001-22	90 dias
DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	40.708.647/0001-97	90 dias
R3S TELECOMUNICACOES LTDA	14.491.768/0001-10	60 dias
HOME E MAQUINAS LTDA	51.219.667/0001-10	60 dias
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	90 dias
J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	90 dias
BM COMÉRCIO LTDA	52.788.256/0001-09	90 dias
VALLE MEDICA LTDA	02.257.228/0001-97	90 dias
VRS SERVICOS E VENDAS LTDA	52.675.294/0001-55	90 dias
ONIX COMERCIO LTDA	48.630.415/0001-75	90 dias

Lances Enviados

0001 - AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU/H/220V

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/01/2024 - 11:12:48	2.410,00 (proposta)	52.675.294/0001-55 - VRS SERVICOS E VENDAS LTDA	Válido
18/01/2024 - 16:05:04	2.413,33 (proposta)	02.257.228/0001-97 - VALLE MEDICA LTDA	Válido
18/01/2024 - 17:24:31	2.413,33 (proposta)	45.329.312/0001-81 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	Cancelado - A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
19/01/2024 - 15:13:08	2.413,00 (proposta)	48.630.415/0001-75 - ONIX COMERCIO LTDA	Válido
19/01/2024 - 15:54:33	2.100,00 (proposta)	24.183.988/0001-30 - M FELIPE GALVAO	Cancelado - A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
19/01/2024 - 16:10:07	2.413,33 (proposta)	13.482.516/0001-61 - SUPERAR EIRELI	Válido
20/01/2024 - 17:31:14	2.413,33 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
20/01/2024 - 19:11:24	2.413,33 (proposta)	52.788.256/0001-09 - BM COMÉRCIO LTDA	Válido
21/01/2024 - 23:33:49	2.413,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 09:51:06	2.411,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido



22/01/2024 - 09:54:00	2.405,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 09:54:49	2.409,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 09:56:05	2.404,54	52.675.294/0001-55 - VRS SERVICOS E VENDAS LTDA	Válido
22/01/2024 - 09:56:11	2.400,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 09:56:26	2.398,57	52.675.294/0001-55 - VRS SERVICOS E VENDAS LTDA	Válido
22/01/2024 - 09:56:49	2.399,99	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 09:57:04	2.390,00	13.482.516/0001-61 - SUPERAR EIRELI	Válido
22/01/2024 - 09:57:21	2.388,97	52.675.294/0001-55 - VRS SERVICOS E VENDAS LTDA	Válido
22/01/2024 - 09:57:45	2.385,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 09:58:04	2.384,25	52.675.294/0001-55 - VRS SERVICOS E VENDAS LTDA	Válido
22/01/2024 - 09:58:18	2.372,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 09:58:24	2.371,00	02.257.228/0001-97 - VALLE MEDICA LTDA	Válido
22/01/2024 - 09:58:40	2.370,00	13.482.516/0001-61 - SUPERAR EIRELI	Válido
22/01/2024 - 09:58:55	2.300,00	52.788.256/0001-09 - BM COMÉRCIO LTDA	Válido



22/01/2024 - 09:59:04	2.336,90	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 09:59:13	2.301,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 09:59:14	2.299,00	13.482.516/0001-61 - SUPERAR EIRELI	Válido
22/01/2024 - 09:59:21	2.298,00	02.257.228/0001-97 - VALLE MEDICA LTDA	Válido
22/01/2024 - 09:59:21	2.250,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 09:59:39	2.248,00	02.257.228/0001-97 - VALLE MEDICA LTDA	Válido
22/01/2024 - 09:59:39	2.246,20	52.675.294/0001-55 - VRS SERVICOS E VENDAS LTDA	Válido
22/01/2024 - 09:59:41	2.251,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 09:59:48	2.230,00	13.482.516/0001-61 - SUPERAR EIRELI	Válido
22/01/2024 - 09:59:50	2.243,00	02.257.228/0001-97 - VALLE MEDICA LTDA	Válido
22/01/2024 - 10:00:02	2.228,00	02.257.228/0001-97 - VALLE MEDICA LTDA	Válido
22/01/2024 - 10:00:19	2.219,29	52.675.294/0001-55 - VRS SERVICOS E VENDAS LTDA	Válido
22/01/2024 - 10:00:25	2.218,00	02.257.228/0001-97 - VALLE MEDICA LTDA	Válido
22/01/2024 - 10:00:41	2.216,78	52.675.294/0001-55 - VRS SERVICOS E VENDAS LTDA	Válido
22/01/2024 - 10:00:43	2.210,00	13.482.516/0001-61 - SUPERAR EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:00:54	2.208,00	02.257.228/0001-97 - VALLE MEDICA LTDA	Válido
22/01/2024 - 10:01:09	2.198,90	52.675.294/0001-55 - VRS SERVICOS E VENDAS LTDA	Válido
22/01/2024 - 10:01:24	2.198,00	02.257.228/0001-97 - VALLE MEDICA LTDA	Válido
22/01/2024 - 10:01:25	2.209,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:01:34	2.180,00	13.482.516/0001-61 - SUPERAR EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:01:37	2.150,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41



22/01/2024 - 10:01:53	2.143,33	52.675.294/0001-55 - VRS SERVICOS E VENDAS LTDA	Válido
22/01/2024 - 10:02:19	2.179,00	02.257.228/0001-97 - VALLE MEDICA LTDA	Válido
22/01/2024 - 10:02:37	2.143,32	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:02:52	2.137,50	52.675.294/0001-55 - VRS SERVICOS E VENDAS LTDA	Válido
22/01/2024 - 10:03:02	2.144,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:03:51	2.136,49	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:04:46	2.130,00	13.482.516/0001-61 - SUPERAR EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:05:41	2.129,99	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:05:57	2.125,00	48.630.415/0001-75 - ONIX COMERCIO LTDA	Válido
22/01/2024 - 10:06:45	2.105,99	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:06:53	2.125,01	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:07:02	2.100,00	13.482.516/0001-61 - SUPERAR EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:08:21	2.095,00	48.630.415/0001-75 - ONIX COMERCIO LTDA	Válido
22/01/2024 - 10:08:35	1.950,00	13.482.516/0001-61 - SUPERAR EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:09:04	2.083,00	48.630.415/0001-75 - ONIX COMERCIO LTDA	Válido



22/01/2024 - 10:10:03	1.950,01	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:12:24	1.949,99	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido

0002 - AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU/H/220V

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/01/2024 - 11:13:06	3.390,00 (proposta)	52.675.294/0001-55 - VRS SERVICOS E VENDAS LTDA	Válido
18/01/2024 - 17:24:55	3.396,67 (proposta)	45.329.312/0001-81 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	Cancelado - A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
19/01/2024 - 15:13:24	3.396,00 (proposta)	48.630.415/0001-75 - ONIX COMERCIO LTDA	Válido
19/01/2024 - 15:54:33	3.120,00 (proposta)	24.183.988/0001-30 - M FELIPE GALVAO	Cancelado - A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
19/01/2024 - 16:10:29	3.396,67 (proposta)	13.482.516/0001-61 - SUPERAR EIRELI	Válido
20/01/2024 - 17:31:14	3.396,67 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
20/01/2024 - 19:12:11	3.396,67 (proposta)	52.788.256/0001-09 - BM COMÉRCIO LTDA	Válido
21/01/2024 - 23:33:50	3.396,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 09:51:48	3.391,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 09:54:07	3.389,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 09:56:05	3.387,97	52.675.294/0001-55 - VRS SERVICOS E VENDAS LTDA	Válido
22/01/2024 - 09:56:25	3.385,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 09:56:41	3.377,12	52.675.294/0001-55 - VRS SERVICOS E VENDAS LTDA	Válido
22/01/2024 - 09:56:41	3.366,00	48.630.415/0001-75 - ONIX COMERCIO LTDA	Válido
22/01/2024 - 09:56:57	3.356,81	52.675.294/0001-55 - VRS SERVICOS E VENDAS LTDA	Válido
22/01/2024 - 09:57:15	3.356,00	13.482.516/0001-61 - SUPERAR EIRELI	Válido



22/01/2024 - 09:57:24	1.356,90	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 09:57:41	3.353,63	52.675.294/0001-55 - VRS SERVICOS E VENDAS LTDA	Válido

0003 - AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTU/H/220V

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/01/2024 - 16:10:51	6.393,33 (proposta)	13.482.516/0001-61 - SUPERAR EIRELI	Válido
20/01/2024 - 17:31:15	6.393,33 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
20/01/2024 - 19:13:50	6.393,33 (proposta)	52.788.256/0001-09 - BM COMÉRCIO LTDA	Válido
21/01/2024 - 23:33:50	6.393,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 09:54:15	6.392,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41

0004 - AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/H/220V

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/01/2024 - 11:13:50	2.165,00 (proposta)	52.675.294/0001-55 - VRS SERVICOS E VENDAS LTDA	Válido
18/01/2024 - 16:05:47	2.166,67 (proposta)	02.257.228/0001-97 - VALLE MEDICA LTDA	Válido
18/01/2024 - 17:25:11	2.166,67 (proposta)	45.329.312/0001-81 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	Cancelado - A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
19/01/2024 - 15:13:39	2.166,00 (proposta)	48.630.415/0001-75 - ONIX COMERCIO LTDA	Válido
19/01/2024 - 15:54:33	1.990,00 (proposta)	24.183.988/0001-30 - M FELIPE GALVAO	Cancelado - A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
19/01/2024 - 16:11:08	2.166,67 (proposta)	13.482.516/0001-61 - SUPERAR EIRELI	Válido
20/01/2024 - 17:31:15	2.166,67 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
20/01/2024 - 19:14:50	2.166,67 (proposta)	52.788.256/0001-09 - BM COMÉRCIO LTDA	Válido
21/01/2024 - 22:27:27	2.067,97 (proposta)	23.106.657/0001-33 - IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	Válido



21/01/2024 - 23:33:50	2.166,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 09:52:17	2.068,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 09:54:23	2.066,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 09:56:05	2.061,31	52.675.294/0001-55 - VRS SERVICOS E VENDAS LTDA	Válido
22/01/2024 - 09:56:38	2.059,30	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 09:56:57	2.050,46	52.675.294/0001-55 - VRS SERVICOS E VENDAS LTDA	Válido
22/01/2024 - 09:57:48	2.050,50	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 09:57:58	2.050,00	13.482.516/0001-61 - SUPERAR EIRELI	Válido
22/01/2024 - 09:58:03	2.048,00	48.630.415/0001-75 - ONIX COMERCIO LTDA	Válido
22/01/2024 - 09:58:19	2.039,55	52.675.294/0001-55 - VRS SERVICOS E VENDAS LTDA	Válido
22/01/2024 - 09:58:32	2.039,00	02.257.228/0001-97 - VALLE MEDICA LTDA	Válido
22/01/2024 - 09:58:47	2.034,97	52.675.294/0001-55 - VRS SERVICOS E VENDAS LTDA	Válido
22/01/2024 - 09:59:00	2.030,00	13.482.516/0001-61 - SUPERAR EIRELI	Válido
22/01/2024 - 09:59:17	2.020,50	52.675.294/0001-55 - VRS SERVICOS E VENDAS LTDA	Válido
22/01/2024 - 09:59:30	2.018,00	02.257.228/0001-97 - VALLE MEDICA LTDA	Válido
22/01/2024 - 09:59:45	2.015,83	52.675.294/0001-55 - VRS SERVICOS E VENDAS LTDA	Válido
22/01/2024 - 09:59:50	2.017,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 09:59:56	2.014,00	02.257.228/0001-97 - VALLE MEDICA LTDA	Válido
22/01/2024 - 09:59:58	2.015,00	13.482.516/0001-61 - SUPERAR EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:00:14	2.009,64	52.675.294/0001-55 - VRS SERVICOS E VENDAS LTDA	Válido
22/01/2024 - 10:00:18	2.013,00	13.482.516/0001-61 - SUPERAR EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:00:21	2.008,00	02.257.228/0001-97 - VALLE MEDICA LTDA	Válido
22/01/2024 - 10:00:41	2.003,62	52.675.294/0001-55 - VRS SERVICOS E VENDAS LTDA	Válido
22/01/2024 - 10:00:55	2.000,00	13.482.516/0001-61 - SUPERAR EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:00:58	2.002,00	02.257.228/0001-97 - VALLE MEDICA LTDA	Válido
22/01/2024 - 10:01:05	1.998,00	02.257.228/0001-97 - VALLE MEDICA LTDA	Válido



22/01/2024 - 10:01:23	1.990,79	52.675.294/0001-55 - VRS SERVICOS E VENDAS LTDA	Válido
22/01/2024 - 10:01:30	1.990,78	02.257.228/0001-97 - VALLE MEDICA LTDA	Válido
22/01/2024 - 10:01:39	1.990,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:01:44	1.920,00	13.482.516/0001-61 - SUPERAR EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:01:55	1.989,90	02.257.228/0001-97 - VALLE MEDICA LTDA	Válido
22/01/2024 - 10:02:02	1.919,99	02.257.228/0001-97 - VALLE MEDICA LTDA	Válido
22/01/2024 - 10:02:19	1.915,94	52.675.294/0001-55 - VRS SERVICOS E VENDAS LTDA	Válido
22/01/2024 - 10:02:24	1.915,93	02.257.228/0001-97 - VALLE MEDICA LTDA	Válido
22/01/2024 - 10:02:40	1.912,79	52.675.294/0001-55 - VRS SERVICOS E VENDAS LTDA	Válido
22/01/2024 - 10:02:41	1.915,50	48.630.415/0001-75 - ONIX COMERCIO LTDA	Válido
22/01/2024 - 10:02:54	1.912,78	02.257.228/0001-97 - VALLE MEDICA LTDA	Válido
22/01/2024 - 10:03:08	1.910,00	48.630.415/0001-75 - ONIX COMERCIO LTDA	Válido
22/01/2024 - 10:03:12	1.912,77	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:03:22	1.909,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:03:23	1.909,90	02.257.228/0001-97 - VALLE MEDICA LTDA	Válido
22/01/2024 - 10:03:28	1.908,90	02.257.228/0001-97 - VALLE MEDICA LTDA	Válido
22/01/2024 - 10:04:28	1.907,00	48.630.415/0001-75 - ONIX COMERCIO LTDA	Válido
22/01/2024 - 10:04:33	1.906,90	02.257.228/0001-97 - VALLE MEDICA LTDA	Válido
22/01/2024 - 10:04:57	1.900,00	13.482.516/0001-61 - SUPERAR EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:05:16	1.899,90	02.257.228/0001-97 - VALLE MEDICA LTDA	Válido
22/01/2024 - 10:05:49	1.890,00	13.482.516/0001-61 - SUPERAR EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:05:58	1.889,90	02.257.228/0001-97 - VALLE MEDICA LTDA	Válido



22/01/2024 - 10:06:01	1.889,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:06:35	1.888,90	02.257.228/0001-97 - VALLE MEDICA LTDA	Válido
22/01/2024 - 10:06:43	1.889,01	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:07:10	1.880,00	13.482.516/0001-61 - SUPERAR EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:07:18	1.879,90	02.257.228/0001-97 - VALLE MEDICA LTDA	Válido
22/01/2024 - 10:07:54	1.879,89	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:08:08	1.879,88	02.257.228/0001-97 - VALLE MEDICA LTDA	Válido
22/01/2024 - 10:08:45	1.870,00	13.482.516/0001-61 - SUPERAR EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:09:55	1.870,01	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:11:47	1.865,00	48.630.415/0001-75 - ONIX COMERCIO LTDA	Válido
22/01/2024 - 10:13:18	1.869,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:15:11	1.750,00	13.482.516/0001-61 - SUPERAR EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:16:12	1.750,01	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:16:47	1.802,00	48.630.415/0001-75 - ONIX COMERCIO LTDA	Válido
22/01/2024 - 10:20:23	1.745,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41



0005 - ARMÁRIO DE COZINHA 6 PORTAS 3 GAVETAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2024 - 17:31:15	981,60 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
21/01/2024 - 23:33:50	981,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 09:54:30	980,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41

0006 - ARMÁRIO DE COZINHA AÉREO EM AÇO 3 PORTAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2024 - 17:31:15	476,17 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
21/01/2024 - 23:33:50	476,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 09:54:35	475,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41

0007 - ARMARIO DE FERRO , COM 4 GAVETAS (1 FIXA CENTRAL E 3 REGULAVEL), PORTA COM FECHADURA CONJUGADA TAM: ALT. 1,94 X LA 0,90 X PROF. 0,40M

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



20/01/2024 - 17:31:15	807,68 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
21/01/2024 - 23:33:50	807,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 09:54:41	806,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41

0008 - ARQUIVO DE AÇO C/ 4 GAV. P/ PASTA SUSPENSA TAMANHO OFICIO C/ CAPACIDADE PARA 30 A 40 PASTAS POR GAVETAS OU 25KG. C/ RODIZIO

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/01/2024 - 10:57:19	1.050,00 (proposta)	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
20/01/2024 - 17:31:15	1.050,00 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
21/01/2024 - 23:33:50	1.050,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 09:50:37	1.049,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido



22/01/2024 - 09:54:49	1.048,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 09:55:54	1.047,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sitio do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 09:56:46	1.045,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 09:56:51	1.044,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sitio do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 09:57:23	1.043,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41



22/01/2024 - 09:57:27	1.042,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 09:58:21	1.042,98	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 09:58:24	1.042,97	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 09:59:32	1.035,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 09:59:38	1.034,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 09:59:57	1.034,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido



22/01/2024 - 10:00:00	1.033,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:00:45	1.032,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:00:48	1.031,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:01:48	1.030,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:01:52	1.029,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:03:28	1.029,98	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido



22/01/2024 - 10:03:33	1.029,97	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:04:11	1.029,96	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:04:16	1.029,95	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:06:14	1.029,94	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:06:17	1.029,93	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:08:41	1.010,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
24/01/2024 - 15:33:34	1.029,90	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido

0009 - ARQUIVO DE AÇO VERT. 4 GAV, VERDE, C/ CHAVE E RODIZIO

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/01/2024 - 10:57:20	1.388,33 (proposta)	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
20/01/2024 - 17:31:15	1.388,33 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
21/01/2024 - 23:33:50	1.388,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 09:54:58	1.387,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41



22/01/2024 - 09:55:54	1.386,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 09:57:07	1.385,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 09:57:11	1.384,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 09:57:29	1.384,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 09:57:34	1.383,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:00:14	1.299,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
24/01/2024 - 15:34:38	1.383,98	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido

0010 - BEBEDOURO COLUNA GARRAFÃO 20L, AÇO INOX

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/01/2024 - 17:25:27	1.201,70 (proposta)	45.329.312/0001-81 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	Cancelado - A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
19/01/2024 - 10:57:20	1.201,70 (proposta)	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
20/01/2024 - 17:31:15	1.201,70 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
21/01/2024 - 23:33:50	1.201,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 06:37:53	1.200,00 (proposta)	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18



22/01/2024 - 06:44:48	1.201,70 (proposta)	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 07:34:59	1.201,70 (proposta)	92.823.764/0001-03 - Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP	Válido
22/01/2024 - 09:55:08	1.199,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 09:55:10	1.198,77	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 09:55:54	1.198,76	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 09:55:57	1.193,81	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 09:56:01	1.193,80	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 09:56:05	1.192,72	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 09:56:12	1.192,71	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 09:56:15	1.189,92	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18



22/01/2024 - 09:56:21	1.189,91	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 09:56:25	1.187,43	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 09:56:30	1.187,42	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 09:56:31	1.185,88	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 09:56:37	1.185,87	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 09:56:41	1.181,52	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 09:56:44	1.181,51	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 09:56:47	1.180,55	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 09:56:49	1.180,54	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 09:56:50	1.179,63	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18



22/01/2024 - 09:56:55	1.179,62	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 09:56:58	1.175,94	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 09:57:03	1.175,93	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 09:57:05	1.175,53	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 09:57:08	1.175,52	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 09:57:12	1.174,15	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 09:57:15	1.174,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 09:57:17	1.173,84	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 09:57:21	1.173,83	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 09:57:24	1.170,75	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18



22/01/2024 - 09:57:27	1.170,74	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 09:57:30	1.169,73	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 09:57:34	1.169,72	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 09:57:35	1.169,50	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 09:57:37	1.166,25	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18



22/01/2024 - 09:57:42	1.166,24	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 09:57:44	1.162,47	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 09:57:48	1.162,46	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 09:57:52	1.160,95	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 09:57:56	1.160,94	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 09:57:57	1.157,61	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 09:58:01	1.157,60	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 09:58:04	1.153,32	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 09:58:07	1.153,31	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 09:58:09	1.149,39	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18



22/01/2024 - 09:58:15	1.149,38	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 09:58:18	1.149,07	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 09:58:22	1.149,06	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 09:58:23	1.144,15	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 09:58:27	1.144,14	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 09:58:29	1.142,04	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 09:58:32	1.142,03	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 09:58:36	1.137,07	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 09:58:40	1.137,06	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 09:58:40	1.136,62	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18



22/01/2024 - 09:58:43	1.136,61	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 09:58:47	1.134,90	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 09:58:52	1.134,89	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 09:58:53	1.133,81	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 09:58:58	1.133,80	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 09:59:04	1.133,20	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 09:59:07	1.133,19	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 09:59:10	1.129,21	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 09:59:13	1.129,20	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 09:59:16	1.126,00	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18



22/01/2024 - 09:59:19	1.125,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 09:59:23	1.122,21	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 09:59:27	1.122,20	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 09:59:30	1.122,18	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 09:59:38	1.122,17	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 09:59:41	1.119,77	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 09:59:46	1.119,76	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 09:59:48	1.114,76	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 09:59:51	1.114,75	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 09:59:55	1.100,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41



22/01/2024 - 09:59:56	1.113,71	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 09:59:59	1.096,45	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:00:04	1.096,44	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:00:05	1.094,94	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:00:08	1.099,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido



22/01/2024 - 10:00:08	1.094,93	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:00:09	1.094,20	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:00:12	1.094,19	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:00:12	1.094,15	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:00:17	1.094,14	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:00:20	1.090,13	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:00:23	1.090,12	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:00:24	1.089,34	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:00:30	1.090,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:00:30	1.089,33	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:00:33	1.088,48	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:00:35	1.088,47	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:00:37	1.085,11	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:00:41	1.085,10	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:00:43	1.081,80	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18



22/01/2024 - 10:00:48	1.081,79	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sítio do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:00:49	1.077,16	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sítio do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:00:53	1.077,15	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sítio do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:00:55	1.080,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:00:55	1.076,42	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sítio do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18



22/01/2024 - 10:01:01	1.076,41	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:01:03	1.073,05	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:01:08	1.073,04	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:01:10	1.068,06	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:01:13	1.068,05	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:01:16	1.068,03	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:01:18	1.068,02	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:01:21	1.065,87	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:01:25	1.065,86	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:01:28	1.064,71	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18



22/01/2024 - 10:01:30	1.064,70	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:01:31	1.062,96	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:01:34	1.062,95	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:01:37	1.058,80	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:01:39	1.058,79	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:01:41	1.056,42	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:01:45	1.056,41	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:01:48	1.054,47	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:01:51	1.054,46	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:01:54	1.050,64	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18



22/01/2024 - 10:01:58	1.050,63	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:01:59	1.054,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:02:00	1.045,87	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:02:04	1.045,86	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:02:07	1.041,29	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18



22/01/2024 - 10:02:10	1.041,28	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:02:13	1.038,07	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:02:17	1.038,06	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:02:18	1.037,31	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:02:21	1.037,30	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:02:21	1.034,66	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:02:25	1.034,65	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:02:30	1.030,79	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:02:35	1.030,78	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:02:41	1.028,68	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18



22/01/2024 - 10:02:44	1.028,67	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:02:44	1.023,67	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:02:48	1.023,66	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:02:50	1.022,58	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:02:58	1.022,57	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:03:01	1.019,94	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:03:05	1.019,93	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:03:10	1.018,92	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:03:14	1.018,91	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:03:16	1.018,29	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18



22/01/2024 - 10:03:20	1.018,28	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:03:23	1.014,07	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:03:27	1.014,06	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:03:30	1.009,78	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:03:33	1.009,77	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:03:36	1.006,42	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:03:39	1.006,41	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:03:42	1.003,27	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:03:47	1.003,26	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:03:48	1.001,07	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18



22/01/2024 - 10:03:51	1.001,06	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:03:53	1.002,29	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:03:54	996,74	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:03:59	996,73	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:04:00	994,22	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18



22/01/2024 - 10:04:04	994,21	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:04:05	992,80	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:04:09	992,79	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:04:10	992,68	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:04:16	992,67	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:04:19	992,65	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:04:19	990,65	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:04:22	990,64	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:04:24	990,34	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:04:28	990,33	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:04:30	989,46	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:05:49	989,45	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 10:05:52	986,61	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:06:20	986,62	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:07:28	986,60	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41



22/01/2024 - 10:07:29	983,05	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:09:08	983,04	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 10:09:11	979,42	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:09:47	979,43	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:10:35	979,41	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41



22/01/2024 - 10:10:37	975,07	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:11:17	975,06	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:11:20	973,56	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:12:27	973,55	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:12:28	969,82	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:12:53	969,83	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido



22/01/2024 - 10:14:31	969,81	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 10:14:33	967,64	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:15:01	967,65	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:16:19	967,63	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 10:16:24	967,26	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18



22/01/2024 - 10:16:43	967,27	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:18:02	967,25	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sitio do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 10:18:04	966,42	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sitio do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:19:00	966,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:19:03	964,99	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sitio do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18



22/01/2024 - 10:20:24	964,98	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 10:20:33	963,45	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:20:52	963,46	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:22:11	963,44	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 10:22:12	960,58	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18



22/01/2024 - 10:23:32	960,57	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 10:23:35	956,49	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:24:02	957,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:25:20	956,48	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 10:25:23	956,31	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18



22/01/2024 - 10:25:26	956,50	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:26:44	956,30	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 10:26:48	955,55	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:28:05	955,54	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 10:28:10	955,11	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18



22/01/2024 - 10:28:41	955,12	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:30:01	955,10	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 10:30:05	952,57	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:30:15	952,58	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:31:34	952,56	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17



22/01/2024 - 10:31:36	947,76	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:32:54	947,75	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 10:32:58	946,85	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:34:18	946,84	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17



22/01/2024 - 10:34:19	942,24	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:35:37	942,23	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 10:35:38	938,63	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:37:01	938,62	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17



22/01/2024 - 10:37:05	936,47	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:37:07	938,64	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:38:27	936,46	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 10:38:30	934,15	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:39:48	934,14	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17



22/01/2024 - 10:39:49	933,59	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:40:10	933,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:40:15	928,96	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:41:31	928,95	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 10:41:35	924,64	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18



22/01/2024 - 10:42:51	924.63 45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 10:42:53	923.97 48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:44:10	923.96 45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 10:44:14	923.45 48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18



22/01/2024 - 10:45:32	923,44	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 10:45:36	918,65	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:46:17	918,60	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:46:21	917,87	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:47:39	917,86	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17



22/01/2024 - 10:47:42	916,33	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:49:10	916,32	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 10:49:12	915,17	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:50:35	915,16	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17



22/01/2024 - 10:50:41	914,08	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:52:15	914,07	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 10:52:17	913,87	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:53:49	913,86	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17



22/01/2024 - 10:53:52	913,24	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:55:23	913,23	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 10:55:26	912,88	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:56:45	912,87	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17



22/01/2024 - 10:56:48	908,68	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:58:05	908,67	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 10:58:06	903,73	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 10:58:11	908,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:59:31	903,72	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17



22/01/2024 - 10:59:38	902,69	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:00:55	902,68	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 11:00:57	899,27	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:01:24	700,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 11:02:44	899,26	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17



22/01/2024 - 11:02:45	897,76	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:03:48	701,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 11:05:14	897,75	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 11:05:19	895,61	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:06:43	895,60	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17



22/01/2024 - 11:06:46	894,63	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:08:16	894,62	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 11:08:18	893,20	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:09:42	893,19	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17



22/01/2024 - 11:09:43	889,30	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:11:02	889,29	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 11:11:06	887,14	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:12:28	698,96	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18



22/01/2024 - 11:12:29	887,13	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal: sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 11:21:43	698,95	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido

0011 - CADEIRA FIXA C/ BRAÇOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2024 - 17:31:15	378,35 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
21/01/2024 - 23:33:50	378,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido

0012 - CADEIRA GIRATÓRIA C/ APOIO DE BRAÇOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/01/2024 - 10:57:20	714,59 (proposta)	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
20/01/2024 - 17:31:15	714,59 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
21/01/2024 - 23:33:50	714,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido



22/01/2024 - 10:15:22	713,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:16:30	713,98	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:16:37	713,97	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:17:34	710,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:17:38	709,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:18:51	700,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41



22/01/2024 - 10:18:55	699,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:21:18	695,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
24/01/2024 - 15:34:57	699,98	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido

0013 - CADEIRA PARA DIGITADOR GIRATÓRIA, ACOLCHOADA

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2024 - 17:31:15	539,81 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
21/01/2024 - 23:33:50	539,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido

0014 - CADEIRA PLÁSTICA BRANCA C/ BRAÇO

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/01/2024 - 10:57:21	99,33 (proposta)	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
19/01/2024 - 16:19:05	99,33 (proposta)	30.060.599/0001-10 - CS REI DO PLASTICO EIRELI	Válido



20/01/2024 - 17:31:15	99,33 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
21/01/2024 - 23:33:50	99,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:07:44	98,99	30.060.599/0001-10 - CS REI DO PLASTICO EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:15:23	98,98	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sitio do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:15:45	98,97	30.060.599/0001-10 - CS REI DO PLASTICO EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:15:49	98,96	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sitio do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:16:10	98,50	30.060.599/0001-10 - CS REI DO PLASTICO EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:16:14	98,49	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sitio do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:16:38	98,48	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:16:39	98,40	30.060.599/0001-10 - CS REI DO PLASTICO EIRELI	Válido



22/01/2024 - 10:16:42	98,39	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:16:59	98,30	30.060.599/0001-10 - CS REI DO PLASTICO EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:17:05	98,29	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:17:17	98,20	30.060.599/0001-10 - CS REI DO PLASTICO EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:17:27	98,19	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:17:38	98,10	30.060.599/0001-10 - CS REI DO PLASTICO EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:17:39	98,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41



22/01/2024 - 10:17:43	97,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:17:58	97,00	30.060.599/0001-10 - CS REI DO PLASTICO EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:18:04	96,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:18:20	96,00	30.060.599/0001-10 - CS REI DO PLASTICO EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:18:22	95,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:18:40	95,00	30.060.599/0001-10 - CS REI DO PLASTICO EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:18:48	94,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:19:02	90,00	30.060.599/0001-10 - CS REI DO PLASTICO EIRELI	Válido



22/01/2024 - 10:19:10	89,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:19:24	84,99	30.060.599/0001-10 - CS REI DO PLASTICO EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:19:27	84,98	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:19:47	83,99	30.060.599/0001-10 - CS REI DO PLASTICO EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:19:52	83,98	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:20:10	82,99	30.060.599/0001-10 - CS REI DO PLASTICO EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:20:13	82,98	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:20:35	81,99	30.060.599/0001-10 - CS REI DO PLASTICO EIRELI	Válido



22/01/2024 - 10:20:40	81,98	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:20:52	80,99	30.060.599/0001-10 - CS REI DO PLASTICO EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:21:00	80,98	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:21:08	81,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:21:21	79,99	30.060.599/0001-10 - CS REI DO PLASTICO EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:21:25	79,98	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:21:38	80,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:21:47	78,99	30.060.599/0001-10 - CS REI DO PLASTICO EIRELI	Válido



22/01/2024 - 10:21:52	78,98	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:22:09	77,99	30.060.599/0001-10 - CS REI DO PLASTICO EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:22:12	77,98	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:22:28	76,99	30.060.599/0001-10 - CS REI DO PLASTICO EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:22:31	76,98	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:22:47	75,99	30.060.599/0001-10 - CS REI DO PLASTICO EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:22:50	75,98	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:23:08	74,99	30.060.599/0001-10 - CS REI DO PLASTICO EIRELI	Válido



22/01/2024 - 10:23:15	74,98	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:23:26	73,99	30.060.599/0001-10 - CS REI DO PLASTICO EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:23:32	73,98	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:23:44	72,99	30.060.599/0001-10 - CS REI DO PLASTICO EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:23:48	72,98	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:23:53	73,97	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:24:02	71,99	30.060.599/0001-10 - CS REI DO PLASTICO EIRELI	Válido



22/01/2024 - 10:24:05	71,98	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:24:08	73,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:24:22	70,99	30.060.599/0001-10 - CS REI DO PLASTICO EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:24:24	70,98	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:24:44	69,99	30.060.599/0001-10 - CS REI DO PLASTICO EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:24:49	69,98	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:24:54	70,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:25:05	68,99	30.060.599/0001-10 - CS REI DO PLASTICO EIRELI	Válido



22/01/2024 - 10:25:09	68,98	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sitio do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:25:24	67,99	30.060.599/0001-10 - CS REI DO PLASTICO EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:25:29	67,98	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sitio do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:25:46	66,99	30.060.599/0001-10 - CS REI DO PLASTICO EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:25:49	66,98	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sitio do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:26:09	65,99	30.060.599/0001-10 - CS REI DO PLASTICO EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:26:16	65,98	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sitio do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:26:26	64,99	30.060.599/0001-10 - CS REI DO PLASTICO EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:28:21	65,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido



22/01/2024 - 10:29:10	64,98	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:29:25	63,99	30.060.599/0001-10 - CS REI DO PLASTICO EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:32:01	62,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
24/01/2024 - 15:35:09	63,98	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido

0015 - CADEIRA TIPO LONGARINA P/ 03 LUGARES EM AÇO

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/01/2024 - 10:57:21	686,53 (proposta)	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
20/01/2024 - 17:31:15	686,53 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
21/01/2024 - 23:33:50	686,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido



22/01/2024 - 10:15:22	685,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:16:48	685,98	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:16:55	685,97	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:17:44	680,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:17:50	679,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:19:18	679,98	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido



22/01/2024 - 10:19:24	679,97	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:22:01	679,96	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido

0016 - CADEIRA TIPO LONGARINA P/ 04 LUGARES EM AÇO

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/01/2024 - 10:57:21	821,00 (proposta)	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
20/01/2024 - 17:31:15	821,00 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 31524003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
21/01/2024 - 23:33:50	821,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:07:36	820,99	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:15:23	820,98	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:16:57	820,97	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido



22/01/2024 - 10:17:05	820,96	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:17:49	800,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:17:56	799,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:18:38	798,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:18:45	797,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:19:24	797,95	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido



22/01/2024 - 10:19:26	797,94	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:22:17	797,93	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido

0017 - CADEIRA TIPO LONGARINA P/ 05 LUGARES EM AÇO

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2024 - 17:31:15	1.093,33 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
21/01/2024 - 23:33:50	1.093,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido

0018 - COMPUTADOR DESKTOP, PROC I5, 8G RAM, HD 1TB

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/01/2024 - 10:57:21	3.519,95 (proposta)	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
19/01/2024 - 15:06:19	3.519,95 (proposta)	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



20/01/2024 - 17:31:15	3.519,95 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
21/01/2024 - 17:39:47	3.518,00 (proposta)	20.081.724/0001-14 - IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME	Cancelado - A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/01/2024 - 22:20:04	3.519,05 (proposta)	14.847.216/0001-00 - ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA	Válido
21/01/2024 - 23:02:00	3.519,05 (proposta)	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 29/01/2024 09:52:09
21/01/2024 - 23:33:50	3.519,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:07:23	3.518,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:15:23	3.518,89	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:15:27	3.518,79	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 10:15:31	3.518,78	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:15:35	3.518,68	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:15:37	3.518,67	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:15:39	3.518,57	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:15:42	3.518,56	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:15:47	3.518,46	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:15:55	3.518,45	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:15:57	3.518,35	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:16:03	3.518,34	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:16:07	3.518,24	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 10:16:11	3.518,23	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:16:15	3.518,13	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:16:20	3.518,12	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:16:23	3.518,02	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:16:28	3.518,01	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:16:32	3.517,91	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:16:38	3.517,90	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:16:42	3.517,80	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:16:48	3.517,79	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:16:49	3.517,69	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 10:16:55	3.517,68	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:16:56	3.517,58	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:16:59	3.517,57	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:17:06	3.517,47	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:17:12	3.517,46	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:17:16	3.517,36	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:17:27	3.517,35	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:17:30	3.517,25	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:17:35	3.517,24	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:17:37	3.517,14	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 10:17:43	3.517,13	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:17:45	3.517,20	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:17:46	3.517,03	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:17:50	3.517,02	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:17:53	3.516,92	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:17:55	3.150,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41



22/01/2024 - 10:18:01	3.149,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:18:10	3.149,89	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:18:15	3.149,88	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:18:18	3.149,78	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:18:22	3.149,77	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:18:27	3.149,67	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:18:33	3.149,66	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:18:36	3.149,56	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:18:39	3.149,55	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:18:43	3.149,45	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 10:18:48	3.149,44	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:18:51	3.149,34	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:18:54	3.149,33	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:18:58	3.149,23	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:19:10	3.149,22	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:19:12	3.140,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:19:18	3.139,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:19:23	3.139,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:19:27	3.139,89	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:19:35	3.135,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41



22/01/2024 - 10:19:37	3.139,79	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:19:44	3.134,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:19:44	3.134,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:19:50	3.134,89	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:19:51	3.130,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido



22/01/2024 - 10:19:54	3.134,79	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:19:57	3.129,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:20:02	3.129,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:20:06	3.129,89	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:20:08	3.129,79	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 10:20:13	3.129,78	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:20:14	3.129,68	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:20:16	3.129,67	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:20:21	3.129,57	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:20:25	3.129,56	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:20:33	3.129,46	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:20:37	3.129,45	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:20:44	3.129,35	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:20:47	3.129,34	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:20:52	3.129,24	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 10:21:00	3.129,23	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:21:05	3.129,13	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:21:08	3.129,12	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:21:12	3.129,02	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:21:15	3.129,01	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:21:20	3.128,91	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:21:25	3.128,90	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:21:28	3.128,80	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:21:35	3.128,79	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:21:37	3.128,69	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 10:21:43	3.128,68	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:21:51	3.128,58	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:21:55	3.128,57	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:21:59	3.128,47	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:22:01	3.127,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41



22/01/2024 - 10:22:05	3.126,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:22:09	3.126,89	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:22:10	3.100,00	14.847.216/0001-00 - ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA	Válido
22/01/2024 - 10:22:12	3.099,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:22:15	3.099,89	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:22:18	3.099,79	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:22:22	3.099,78	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:22:31	3.099,68	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:22:34	3.099,67	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:22:37	3.099,57	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 10:22:38	3.099,00	14.847.216/0001-00 - ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA	Válido
22/01/2024 - 10:22:40	3.098,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:22:45	3.098,89	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:22:46	3.098,79	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:22:50	3.098,78	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:22:54	3.098,68	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:22:59	3.098,67	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:23:01	3.098,57	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:23:05	3.098,56	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:23:09	3.098,46	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 10:23:16	3.098,45	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:23:21	3.098,35	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:23:26	3.098,34	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:23:28	3.098,24	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:23:32	3.098,23	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:23:34	3.098,13	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:23:40	3.098,12	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:23:41	3.098,02	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:23:45	3.098,01	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:23:46	3.097,91	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 10:23:48	3.097,90	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:23:50	3.097,80	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:23:54	3.097,79	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:23:58	3.097,69	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:24:03	3.097,68	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:24:05	3.097,58	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:24:07	3.097,57	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:24:09	3.097,47	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:24:11	3.097,52	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:24:14	3.097,46	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:24:17	3.097,36	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:24:19	3.097,50	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:24:21	3.097,35	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:24:23	3.097,25	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:24:28	3.097,24	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:24:30	3.097,14	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:24:33	3.095,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:24:34	3.097,13	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:24:36	3.094,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:24:37	3.094,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:24:39	2.900,00	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 29/01/2024 09:52:09
22/01/2024 - 10:24:42	2.899,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:24:47	2.899,89	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:24:49	2.899,79	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:24:52	2.899,78	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:24:54	2.899,68	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:24:56	2.899,67	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:24:58	2.700,00	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 29/01/2024 09:52:09
22/01/2024 - 10:25:00	2.899,57	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:25:01	2.699,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 10:25:06	2.699,89	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:25:09	2.699,79	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:25:12	2.699,78	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:25:15	2.699,68	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:25:19	2.699,67	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:25:21	2.699,57	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:25:25	2.699,56	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:25:28	2.699,46	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:25:28	2.500,00	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 29/01/2024 09:52:09
22/01/2024 - 10:25:32	2.499,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 10:25:37	2.499,89	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:25:39	2.499,79	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:25:44	2.499,78	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:25:45	2.400,00	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 29/01/2024 09:52:09
22/01/2024 - 10:25:47	2.399,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 10:25:53	2.399,89	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:25:56	2.399,79	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:26:00	2.399,78	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:26:02	2.399,68	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:26:05	2.399,67	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:26:06	2.399,57	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:26:06	2.300,00	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 29/01/2024 09:52:09
22/01/2024 - 10:26:09	2.299,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:26:16	2.299,89	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:26:19	2.299,79	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:26:26	2.200,00	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 29/01/2024 09:52:09



22/01/2024 - 10:26:29	2.199,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sitio do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:26:33	2.199,89	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sitio do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:26:39	2.199,79	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sitio do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:26:47	2.199,78	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sitio do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:26:48	2.150,00	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 29/01/2024 09:52:09



22/01/2024 - 10:26:54	2.149,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:26:55	2.149,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:27:00	2.149,89	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:27:03	2.149,79	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:27:05	2.149,78	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:27:11	2.149,68	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:27:14	2.149,67	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:27:17	2.149,57	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:27:23	2.149,56	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:27:28	2.149,46	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 10:27:33	2.149,45	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:27:36	2.149,35	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:27:40	2.100,00	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 29/01/2024 09:52:09
22/01/2024 - 10:27:41	2.149,34	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:27:44	2.099,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 10:27:45	2.099,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:27:52	2.099,89	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:27:55	2.099,79	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:27:58	1.950,00	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 29/01/2024 09:52:09
22/01/2024 - 10:28:02	1.949,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 10:28:03	2.099,78	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:28:35	1.900,00	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 29/01/2024 09:52:09
22/01/2024 - 10:28:40	1.899,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:28:56	1.480,00	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 29/01/2024 09:52:09
22/01/2024 - 10:28:59	1.479,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:29:22	1.400,00	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 29/01/2024 09:52:09
22/01/2024 - 10:29:27	1.399,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:29:31	1.479,91	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido



22/01/2024 - 10:29:56	1.300,00	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 29/01/2024 09:52:09
22/01/2024 - 10:30:01	1.299,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:31:42	1.200,00	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 29/01/2024 09:52:09
22/01/2024 - 10:32:23	1.200,01	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:35:09	1.199,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41

0019 - COMPUTADOR DESKTOP, PROC I3, 4G RAM, HD 500GB

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/01/2024 - 10:57:22	2.834,03 (proposta)	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



19/01/2024 - 15:06:45	2.834,03 (proposta)	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
20/01/2024 - 17:31:15	2.834,03 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
21/01/2024 - 17:39:47	2.833,00 (proposta)	20.081.724/0001-14 - IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME	Cancelado - A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/01/2024 - 22:19:53	2.834,03 (proposta)	14.847.216/0001-00 - ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA	Válido
21/01/2024 - 23:02:34	2.834,03 (proposta)	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 29/01/2024 09:52:28
21/01/2024 - 23:33:50	2.834,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:07:23	2.833,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:15:23	2.833,89	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:15:27	2.833,79	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:15:31	2.833,78	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:15:35	2.833,68	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:15:37	2.833,67	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:15:39	2.833,57	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 10:15:42	2.833,56	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:15:47	2.833,46	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:15:55	2.833,45	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:15:58	2.833,35	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:16:03	2.833,34	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:16:07	2.833,24	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:16:12	2.833,23	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:16:15	2.833,13	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:16:20	2.833,12	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:16:24	2.833,02	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 10:16:28	2.833,01	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:16:33	2.832,91	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:16:38	2.832,90	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:16:40	2.832,80	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:16:48	2.832,79	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:16:53	2.832,69	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:16:59	2.832,68	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:16:59	2.832,58	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:17:05	2.832,57	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:17:09	2.832,47	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 10:17:13	2.832,46	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:17:16	2.832,36	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:17:28	2.832,35	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:17:30	2.832,25	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:17:35	2.832,24	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:17:37	2.832,14	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:17:43	2.832,13	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:17:46	2.832,03	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:17:50	2.832,02	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:17:52	2.831,92	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 10:17:57	2.832,10	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:18:04	2.831,91	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:18:04	2.800,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:18:10	2.799,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:18:11	2.799,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:18:16	2.799,89	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:18:18	2.799,79	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:18:19	2.758,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:18:21	2.757,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:18:26	2.757,89	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:18:30	2.757,79	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 10:18:33	2.757,78	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:18:37	2.757,68	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:18:45	2.757,67	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:18:49	2.757,57	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:18:55	2.757,56	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:18:58	2.757,46	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:19:06	2.750,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:19:08	2.749,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:19:13	2.749,89	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:19:23	2.749,79	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 10:19:27	2.740,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:19:27	2.749,78	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:19:32	2.739,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:19:37	2.739,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:19:41	2.738,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41



22/01/2024 - 10:19:49	2.737,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:19:50	2.737,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:19:57	2.737,89	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:20:02	2.737,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:20:05	2.736,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 10:20:06	2.736,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:20:09	2.736,89	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:20:12	2.736,79	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:20:16	2.736,78	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:20:21	2.736,68	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 10:20:24	2.736,67	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:20:33	2.736,57	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:20:36	2.736,56	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:20:44	2.736,46	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:20:47	2.736,45	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:20:52	2.736,35	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:21:00	2.736,34	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:21:05	2.736,24	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:21:08	2.736,23	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:21:12	2.736,13	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 10:21:16	2.736,12	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:21:19	2.736,02	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:21:21	2.736,01	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:21:22	2.735,91	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:21:25	2.735,90	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:21:28	2.735,80	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:21:34	2.735,79	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:21:37	2.735,69	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:21:43	2.735,68	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:21:51	2.735,58	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 10:21:55	2.735,57	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:21:59	2.735,47	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:22:03	2.735,46	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:22:04	2.735,36	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:22:09	2.735,35	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:22:12	2.735,25	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:22:15	2.735,24	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:22:18	2.735,14	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:22:21	2.735,13	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:22:22	2.730,00	14.847.216/0001-00 - ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA	Válido



22/01/2024 - 10:22:27	2.729,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:22:31	2.729,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:22:34	2.729,89	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:22:37	2.729,79	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:22:40	2.729,78	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:22:43	2.729,68	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:22:47	2.729,67	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:22:50	2.729,57	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:22:54	2.729,56	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:22:59	2.729,46	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 10:23:06	2.729,45	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:23:09	2.729,35	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:23:15	2.729,34	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:23:21	2.729,24	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:23:26	2.729,23	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:23:28	2.729,13	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:23:32	2.729,12	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:23:34	2.729,33	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:23:35	2.729,02	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:23:40	2.729,01	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:23:41	2.728,91	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:23:41	2.729,10	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:23:45	2.728,90	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:23:46	2.728,80	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:23:49	2.728,79	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:23:50	2.728,69	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:23:55	2.728,68	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:23:57	2.728,58	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:24:03	2.728,57	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:24:05	2.728,47	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 10:24:07	2.728,46	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:24:09	2.728,36	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:24:13	2.728,35	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:24:18	2.728,25	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:24:21	2.728,24	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:24:24	2.728,14	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:24:28	2.728,13	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:24:30	2.728,26	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:24:30	2.728,03	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:24:34	2.728,02	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:24:37	2.727,92	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:24:40	2.727,91	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:24:42	2.727,81	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:24:45	2.725,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:24:47	2.727,80	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:24:49	2.724,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:24:49	2.724,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:24:50	2.500,00	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 29/01/2024 09:52:28
22/01/2024 - 10:24:52	2.499,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:24:52	2.499,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:24:56	2.499,89	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:24:59	2.499,79	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:25:03	2.499,78	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:25:04	2.499,68	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:25:05	2.400,00	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 29/01/2024 09:52:28



22/01/2024 - 10:25:06	2.399,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sítio do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:25:09	2.399,89	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sítio do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:25:15	2.399,79	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sítio do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:25:18	2.399,78	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sítio do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:25:20	2.399,68	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sítio do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 10:25:25	2.399,67	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:25:28	2.399,57	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:25:37	2.300,00	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 29/01/2024 09:52:28
22/01/2024 - 10:25:39	2.299,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:25:44	2.299,89	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:25:46	2.299,79	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:25:49	2.299,78	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:25:53	2.299,68	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:25:59	2.200,00	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 29/01/2024 09:52:28
22/01/2024 - 10:26:00	2.299,67	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:26:02	2.199,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:26:05	2.199,89	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:26:06	2.199,79	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:26:11	2.199,78	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:26:15	2.199,68	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 10:26:17	2.100,00	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 29/01/2024 09:52:28
22/01/2024 - 10:26:19	2.099,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:26:27	2.099,89	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:26:29	2.100,01	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 31524003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:26:29	2.099,79	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 10:26:33	2.099,78	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:26:35	2.080,00	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 29/01/2024 09:52:28
22/01/2024 - 10:26:37	2.000,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:26:37	2.099,68	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:26:41	1.999,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:26:42	1.999,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:26:48	1.999,89	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:26:54	1.999,79	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:26:59	1.999,78	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:27:03	1.999,68	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 10:27:05	1.999,67	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:27:11	1.999,57	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:27:14	1.999,56	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:27:17	1.999,46	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:27:23	1.999,45	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:27:28	1.999,35	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:27:33	1.999,34	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:27:35	1.999,24	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:27:41	1.999,23	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:27:44	1.999,13	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 10:27:50	1.600,00	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 29/01/2024 09:52:28
22/01/2024 - 10:27:52	1.999,12	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:27:55	1.599,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:28:27	1.500,00	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 29/01/2024 09:52:28
22/01/2024 - 10:28:32	1.499,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:28:47	1.450,00	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 29/01/2024 09:52:28
22/01/2024 - 10:28:50	1.449,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:29:07	1.380,00	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 29/01/2024 09:52:28



22/01/2024 - 10:29:09	1.379,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:29:30	1.250,00	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 29/01/2024 09:52:28
22/01/2024 - 10:29:33	1.249,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:29:41	1.250,01	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:29:47	1.200,00	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 29/01/2024 09:52:28
22/01/2024 - 10:29:54	1.199,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:30:10	1.100,00	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 29/01/2024 09:52:28
22/01/2024 - 10:30:14	1.099,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 10:30:37	1.080,00	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 29/01/2024 09:52:28
22/01/2024 - 10:30:40	1.079,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:31:51	1.000,00	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 29/01/2024 09:52:28
22/01/2024 - 10:31:54	999,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:33:35	990,00	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 29/01/2024 09:52:28
22/01/2024 - 10:33:38	989,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36

0020 - COMPUTADOR NOTEBOOK CORE I5, 8G DE RAM, HD 1 TB.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/01/2024 - 10:57:22	3.798,21 (proposta)	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



19/01/2024 - 15:07:15	3.798,21 (proposta)	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
20/01/2024 - 17:31:15	3.798,21 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
21/01/2024 - 17:39:48	3.797,00 (proposta)	20.081.724/0001-14 - IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME	Cancelado - A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/01/2024 - 22:22:56	3.798,21 (proposta)	14.847.216/0001-00 - ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA	Válido
21/01/2024 - 23:03:08	3.798,21 (proposta)	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Válido
21/01/2024 - 23:33:50	3.798,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:07:23	3.797,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:15:23	3.797,89	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:15:27	3.797,79	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:15:31	3.797,78	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:15:35	3.797,68	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:15:37	3.797,67	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:15:40	3.797,57	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 10:15:45	3.797,56	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:15:47	3.797,46	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:15:55	3.797,45	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:15:57	3.797,35	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:16:03	3.797,34	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:16:07	3.797,24	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:16:12	3.797,23	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:16:15	3.797,13	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:16:21	3.797,12	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:16:24	3.797,02	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 10:16:28	3.797,01	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:16:33	3.796,91	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:16:38	3.796,90	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:16:40	3.796,80	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:16:48	3.796,79	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:16:53	3.796,69	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:16:59	3.796,68	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:17:06	3.796,58	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:17:13	3.796,57	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:17:16	3.796,47	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 10:17:28	3.796,46	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:17:30	3.796,36	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:17:35	3.796,35	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:17:37	3.796,25	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:17:43	3.796,24	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:17:46	3.796,14	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:17:50	3.796,13	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:17:52	3.796,03	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:18:01	3.796,02	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:18:06	3.796,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:18:11	3.750,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41



22/01/2024 - 10:18:11	3.795,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:18:14	3.749,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:18:19	3.749,89	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:18:21	3.749,79	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:18:26	3.749,78	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:18:29	3.749,68	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:18:33	3.749,67	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:18:38	3.749,57	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:18:46	3.749,56	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:18:49	3.749,46	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 10:18:55	3.749,45	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:18:59	3.749,35	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:18:59	3.745,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:19:03	3.744,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:19:10	3.744,89	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:19:21	3.740,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:19:23	3.744,79	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:19:28	3.739,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:19:28	3.739,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:19:32	3.739,89	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:19:44	3.739,79	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:19:50	3.739,78	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:19:54	3.739,68	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:19:59	3.739,67	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:20:04	3.739,57	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 10:20:05	2.729,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:20:09	3.739,56	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sitio do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:20:11	3.139,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:20:13	3.739,46	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sitio do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:20:16	3.739,45	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sitio do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:20:21	3.739,35	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sitio do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 10:20:26	3.739,34	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:20:35	3.739,24	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:20:40	3.739,23	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:20:52	3.739,13	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:21:00	3.739,12	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:21:05	3.739,02	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:21:08	3.739,01	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:21:12	3.738,91	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:21:15	3.738,90	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:21:20	3.738,80	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 10:21:25	3.738,79	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:21:30	3.738,69	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:21:32	3.738,68	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:21:36	3.738,58	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:21:38	3.738,57	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:21:51	3.738,47	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:21:56	3.738,46	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:21:59	3.738,36	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:22:03	3.738,35	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:22:05	3.738,25	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 10:22:09	3.738,24	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:22:12	3.738,14	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:22:15	3.738,13	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:22:18	3.738,03	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:22:21	2.710,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41



22/01/2024 - 10:22:24	3.738,02	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:22:37	3.737,92	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:22:40	3.737,91	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:22:43	3.737,81	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:22:47	3.737,80	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:22:50	3.737,70	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:22:54	3.737,69	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:22:59	3.737,59	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:23:06	3.737,58	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:23:09	3.737,48	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 10:23:15	3.737,47	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:23:17	3.300,00	14.847.216/0001-00 - ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA	Válido
22/01/2024 - 10:23:19	3.299,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:23:21	3.737,37	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:24:46	2.711,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:25:18	2.600,00	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Válido
22/01/2024 - 10:26:08	2.600,01	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41



22/01/2024 - 10:28:26	2.598,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
24/01/2024 - 15:32:57	2.599,99	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido

0021 - ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/01/2024 - 10:57:22	914,31 (proposta)	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
20/01/2024 - 17:31:15	914,31 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
21/01/2024 - 23:33:50	914,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:30:28	910,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41



22/01/2024 - 10:34:40	909,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:36:08	909,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:36:10	908,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:36:23	908,98	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:36:31	908,97	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:39:18	908,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
24/01/2024 - 15:35:28	908,95	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido



0022 - ESTANTE DUPLA FACE EM AÇO C/ 05 PRATELEIRAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/01/2024 - 10:57:22	1.646,83 (proposta)	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
20/01/2024 - 17:31:15	1.646,83 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
21/01/2024 - 23:33:50	1.646,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:30:33	1.640,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:34:40	1.639,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:36:15	1.639,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido



22/01/2024 - 10:36:27	1.638,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:36:31	1.630,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:36:34	1.629,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:38:08	1.628,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:38:13	1.627,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:40:00	1.627,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido



22/01/2024 - 10:40:03	1.626,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:41:57	1.626,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:41:58	1.600,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:42:04	1.599,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:44:22	1.595,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
24/01/2024 - 15:36:21	1.599,98	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido

0023 - ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



19/01/2024 - 10:57:17	1.302,77 (proposta)	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
20/01/2024 - 17:31:15	1.302,77 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
21/01/2024 - 23:33:50	1.302,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:30:37	1.300,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:34:40	1.299,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:36:22	1.299,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:36:31	1.298,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:36:39	1.297,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:36:44	1.296,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sitio do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:38:13	1.295,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:38:17	1.294,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sitio do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:39:54	1.294,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:39:57	1.293,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sitio do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:42:26	1.293,98	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido



0024 - FOGÃO GÁS, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, 6 BOCAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/01/2024 - 17:16:38	1.580,48 (proposta)	36.521.392/0001-81 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	Cancelado - A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
19/01/2024 - 10:57:17	1.580,48 (proposta)	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
20/01/2024 - 17:31:15	1.580,48 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
21/01/2024 - 23:33:50	1.580,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 07:18:15	1.580,48 (proposta)	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 07:34:59	1.580,48 (proposta)	92.823.764/0001-03 - Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP	Válido
22/01/2024 - 10:30:45	1.579,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41



22/01/2024 - 10:34:40	1.578,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:35:57	1.578,98	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 10:36:00	1.578,97	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:36:28	1.578,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:36:31	1.577,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:36:47	1.574,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:36:51	1.573,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:38:13	1.573,98	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 10:38:17	1.573,97	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:38:18	1.573,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41



22/01/2024 - 10:38:31	1.572.99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:39:45	1.572.00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:39:51	1.571.99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:41:09	1.571.98	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 10:41:12	1.571.97	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:42:13	1.571,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:42:15	1.570,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:43:32	1.570,98	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 10:43:39	1.570,97	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:44:58	1.570,96	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17



22/01/2024 - 10:45:03	1.570,95	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:46:10	1.570,90	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:46:13	1.570,89	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:46:57	1.570,88	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:47:00	1.570,87	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:48:17	1.570.86	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 10:48:20	1.570.85	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:48:46	1.570.84	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:48:50	1.570.83	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:50:21	1.570.82	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17



22/01/2024 - 10:50:27	1.570,81	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:51:52	1.570,80	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 10:51:57	1.570,79	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:52:06	1.400,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:52:11	1.399,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:53:37	1.399,98	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 10:53:42	1.399,97	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:55:10	1.399,96	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 10:55:14	1.399,95	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:56:08	1.250,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41



22/01/2024 - 10:57:24	1.249,99	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 10:58:16	1.249,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:59:40	1.248,99	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 11:02:03	1.248,98	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido

0025 - FONTE ALIMENTAÇÃO, TIPO ATX 2.0, POT. 500W

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2024 - 17:31:15	323,27 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
21/01/2024 - 22:24:07	323,27 (proposta)	14.847.216/0001-00 - ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA	Válido
21/01/2024 - 23:33:50	323,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:30:51	322,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:34:16	321,00	14.847.216/0001-00 - ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA	Válido



22/01/2024 - 10:36:57	320,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
24/01/2024 - 15:36:37	320,99	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido

0026 - FORNO ELÉTRICO, CAP. 44L 900W.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/01/2024 - 15:12:12	815,89 (proposta)	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
20/01/2024 - 17:31:15	815,89 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
21/01/2024 - 23:33:50	815,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 06:45:03	815,89 (proposta)	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17



22/01/2024 - 10:26:39	814,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:30:57	814,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:31:02	813,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:31:20	810,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:31:26	809,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 10:31:43	805,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:31:48	804,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sitio do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:33:03	804,89	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:33:05	804,79	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sitio do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:35:52	804,78	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sitio do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17



22/01/2024 - 10:35:53	804,68	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:36:51	804,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:36:52	803,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:37:52	803,89	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:37:53	803,79	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:38:25	803,45	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41



22/01/2024 - 10:38:27	803,35	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:39:40	803,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:39:45	802,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:41:03	802,89	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 10:41:04	802,79	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 10:42:24	802.78 45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 10:42:25	802.68 47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:43:41	802.67 45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 10:43:43	802.57 47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 10:45:01	802.56	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 10:45:02	802.46	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:45:40	802.50	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:46:58	802.45	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 10:47:05	802.35	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 10:48:25	802.34 45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 10:48:27	802.24 47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:49:50	802.23 45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 10:49:53	802.13 47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 10:51:19	802.12	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 10:51:22	802.02	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:52:17	802.01	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:52:21	801.91	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:53:50	801.90	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17



22/01/2024 - 10:53:54	801,80	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:55:27	801,79	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 10:55:48	801,69	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:56:16	801,70	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:57:33	801,68	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17



22/01/2024 - 10:57:34	801,58	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:57:37	801,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:57:38	800,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:58:23	800,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:58:34	799,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:59:54	799,89	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17



22/01/2024 - 11:00:04	799,79	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:01:22	799,78	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 11:01:27	799,68	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:01:56	690,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 11:03:12	689,99	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17



22/01/2024 - 11:03:58	691,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 11:10:19	689,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
24/01/2024 - 15:36:52	689,98	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido

0027 - FORNO MICROONDAS, CAP. 30L 900W, 220V

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/01/2024 - 17:16:48	1.020,19 (proposta)	36.521.392/0001-81 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	Cancelado - A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/01/2024 - 17:31:15	1.020,19 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
21/01/2024 - 23:33:50	1.020,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 06:45:18	1.020,19 (proposta)	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sítio do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 07:35:00	1.020,00 (proposta)	92.823.764/0001-03 - Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP	Válido
22/01/2024 - 10:31:08	1.010,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41



22/01/2024 - 10:35:52	1.009,99	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 10:37:04	1.009,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:37:44	1.008,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:39:02	1.007,99	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 10:39:34	1.007,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:40:56	1.006,99	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 10:44:22	1.006,98	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido

0028 - FREEZER HORIZONTAL, CAPAC. 546L, 2 TAMPAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



19/01/2024 - 10:57:19	4.088,57 (proposta)	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
20/01/2024 - 17:31:15	4.088,57 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
21/01/2024 - 23:33:50	4.088,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 06:45:32	6.000,00 (proposta)	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 10:31:15	4.050,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:34:40	4.049,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:36:12	4.049,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:36:17	4.048,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sitio do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:37:10	4.047,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:37:14	4.046,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sitio do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:37:38	4.045,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:37:43	4.044,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sitio do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:39:17	4.044,98	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido



22/01/2024 - 10:39:20	4.044,97	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:40:01	4.044,96	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:40:07	4.044,95	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:42:30	4.044,91	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
24/01/2024 - 15:37:27	4.044,90	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido

0029 - REFRIGERADOR (GELADEIRA) 340 LITROS

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2024 - 17:31:15	2.585,38 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41



21/01/2024 - 23:33:50	2.585,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 06:45:45	4.000,00 (proposta)	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 10:31:35	2.584,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41

0030 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA C/ DUPLEX E REDE

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/01/2024 - 17:55:02	4.270,00 (proposta)	39.619.837/0002-30 - MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios. 24/01/2024 15:46:49
19/01/2024 - 15:12:50	4.270,79 (proposta)	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
20/01/2024 - 17:31:15	4.270,79 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
21/01/2024 - 17:39:48	4.269,00 (proposta)	20.081.724/0001-14 - IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME	Cancelado - A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/01/2024 - 20:32:02	4.610,00 (proposta)	23.535.805/0001-35 - RLUX ILLUMINACAO LTDA	Cancelado - A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/01/2024 - 22:25:44	4.270,79 (proposta)	14.847.216/0001-00 - ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA	Válido



21/01/2024 - 23:04:12	4.270,79 (proposta)	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Válido
21/01/2024 - 23:33:50	4.270,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:26:39	4.269,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:28:15	3.500,00	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Válido
22/01/2024 - 10:28:18	3.499,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:29:39	2.900,00	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Válido
22/01/2024 - 10:29:45	2.899,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:30:18	2.500,00	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Válido
22/01/2024 - 10:31:30	2.495,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:33:11	4.190,00	14.847.216/0001-00 - ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA	Válido
22/01/2024 - 10:34:51	2.494,75	39.619.837/0002-30 - MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios. 24/01/2024 15:46:49



22/01/2024 - 10:36:04	2.493,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:36:10	2.243,00	39.619.837/0002-30 - MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios. 24/01/2024 15:46:49
22/01/2024 - 10:37:18	2.242,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:37:29	2.241,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:37:45	2.016,67	39.619.837/0002-30 - MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios. 24/01/2024 15:46:49
22/01/2024 - 10:39:05	2.016,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:39:22	1.814,19	39.619.837/0002-30 - MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios. 24/01/2024 15:46:49
22/01/2024 - 10:39:26	2.016,01	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:40:14	1.814,10	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:40:29	1.632,32	39.619.837/0002-30 - MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios. 24/01/2024 15:46:49



22/01/2024 - 10:41:04 1.632,33 48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41

22/01/2024 - 10:43:40 1.630,00 48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41

0031 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WIRELESS - IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/01/2024 - 11:14:20	1.800,00 (proposta)	52.675.294/0001-55 - VRS SERVICOS E VENDAS LTDA	Válido
18/01/2024 - 17:55:51	1.801,00 (proposta)	39.619.837/0002-30 - MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios. 24/01/2024 15:46:49
19/01/2024 - 10:57:19	1.801,98 (proposta)	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
19/01/2024 - 15:14:04	1.801,98 (proposta)	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



20/01/2024 - 17:31:15	1.801,98 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
21/01/2024 - 17:39:48	1.800,00 (proposta)	20.081.724/0001-14 - IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME	Cancelado - A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/01/2024 - 22:27:27	830,00 (proposta)	23.106.657/0001-33 - IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	Cancelado - Valor ofertado muito abaixo dos praticados no mercado para o item.
21/01/2024 - 23:33:50	1.801,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:44:59	1.799,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:49:57	1.799,91	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:51:35	1.619,00	39.619.837/0002-30 - MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios. 24/01/2024 15:46:49
22/01/2024 - 10:51:39	1.618,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:52:13	1.450,00	39.619.837/0002-30 - MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios. 24/01/2024 15:46:49



22/01/2024 - 10:53:05	1.449,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sitio do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:53:05	1.451,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:53:12	1.430,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:53:16	1.429,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sitio do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:53:34	1.286,84	39.619.837/0002-30 - MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios. 24/01/2024 15:46:49
22/01/2024 - 10:53:52	1.421,56	52.675.294/0001-55 - VRS SERVICOS E VENDAS LTDA	Válido



22/01/2024 - 10:53:57	1.421,55	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:54:16	1.413,51	52.675.294/0001-55 - VRS SERVICOS E VENDAS LTDA	Válido
22/01/2024 - 10:54:19	1.413,50	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:54:22	1.286,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:54:40	1.157,14	39.619.837/0002-30 - MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios. 24/01/2024 15:46:49
22/01/2024 - 10:55:18	1.157,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:55:35	1.041,18	39.619.837/0002-30 - MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios. 24/01/2024 15:46:49
22/01/2024 - 10:56:39	1.040,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:57:02	1.000,00	39.619.837/0002-30 - MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios. 24/01/2024 15:46:49
22/01/2024 - 10:57:46	999,99	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido



22/01/2024 - 10:59:16	999,90	39.619.837/0002-30 - MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios. 24/01/2024 15:46:49
22/01/2024 - 11:01:32	999,89	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido

0032 - KIT COZINHA 5 PTS 2 GAVETAS EM AÇO

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/01/2024 - 10:57:19	1.865,89 (proposta)	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
20/01/2024 - 17:31:15	1.865,89 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
21/01/2024 - 23:33:50	1.865,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:50:09	1.865,01	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:53:05	1.864,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:53:19	1.860,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:53:25	1.859,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sitio do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:54:30	1.859,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:54:36	1.858,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sitio do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:55:25	1.810,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:55:30	1.809,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sitio do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:56:50	1.800,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:56:53	1.799,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sitio do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:57:17	1.780,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:57:20	1.779,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sitio do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:57:23	1.799,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:57:54	1.779,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:57:58	1.778,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sitio do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29



22/01/2024 - 10:58:34	1.778,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:58:37	1.777,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 11:01:18	1.777,98	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido

0033 - KIT PLACA MÃE MEMÓRIA + PROCESSADOR COREL I3

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/01/2024 - 16:28:42	1.245,00 (proposta)	40.708.647/0001-97 - DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
20/01/2024 - 17:31:15	1.246,67 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
21/01/2024 - 22:26:40	1.246,67 (proposta)	14.847.216/0001-00 - ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA	Válido
21/01/2024 - 23:33:50	1.246,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:50:15	1.245,01	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:53:24	1.240,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:53:45	1.239,96	40.708.647/0001-97 - DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
22/01/2024 - 10:54:35	1.239,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido



22/01/2024 - 10:54:57	1.238,85	40.708.647/0001-97 - DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
22/01/2024 - 10:56:57	1.235,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:56:59	1.234,90	40.708.647/0001-97 - DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
22/01/2024 - 10:57:47	1.232,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:58:02	1.230,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:58:40	1.229,90	40.708.647/0001-97 - DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
22/01/2024 - 11:01:48	1.229,89	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido

0034 - KIT PLACA MÃE MEMÓRIA + PROCESSADOR COREL I5

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/01/2024 - 16:36:10	1.359,00 (proposta)	40.708.647/0001-97 - DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
20/01/2024 - 17:31:15	1.360,00 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
21/01/2024 - 22:27:16	1.360,00 (proposta)	14.847.216/0001-00 - ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA	Válido
21/01/2024 - 23:33:50	1.360,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:50:22	1.359,01	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41



22/01/2024 - 10:53:31	1.350,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:53:50	1.349,90	40.708.647/0001-97 - DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
22/01/2024 - 10:54:41	1.349,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:55:00	1.348,96	40.708.647/0001-97 - DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
22/01/2024 - 10:58:50	1.348,95	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido

0035 - LIQUIDIFICADOR 3 VELOC. E PULSADOR C/ FILTRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/01/2024 - 15:14:32	182,13 (proposta)	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
20/01/2024 - 17:31:15	182,13 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
21/01/2024 - 23:33:50	182,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:45:02	181,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 10:50:29	181,91	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 10:54:49	181,89	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:55:11	181,79	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 10:59:06	181,78	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido

0036 - MESA DE COZINHA EM MADEIRA 6 LUGARES

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2024 - 17:31:15	1.104,99 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
21/01/2024 - 23:33:50	1.104,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:50:41	1.100,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41

0037 - MESA DE TRABALHO SECRETÁRIA EM L

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



19/01/2024 - 10:57:23	654,62 (proposta)	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
20/01/2024 - 17:31:15	624,62 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
21/01/2024 - 23:33:50	654,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:53:05	624,61	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 10:55:36	623,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
24/01/2024 - 15:37:44	624,60	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido

0038 - MESA EM AÇO E MDF C/ 2 GAVETAS E C/ CHAVES

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



20/01/2024 - 17:31:15	369,11 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
21/01/2024 - 23:33:50	369,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:50:50	369,01	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41

0039 - MESA EM AÇO E MDF C/ 3 GAVETAS E C/ CHAVES

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2024 - 17:31:15	559,49 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
21/01/2024 - 23:33:50	559,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:51:00	559,01	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41

0040 - MESA IMPRESSORA SEM GAV. 76 X 60 X 40CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



20/01/2024 - 17:31:15	244,14 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
21/01/2024 - 23:33:50	244,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 10:51:12	244,01	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41

0041 - MICROFONE MESA 63CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/01/2024 - 14:42:45	788,00 (proposta)	29.920.016/0001-02 - ALTA FREQUENCIA COMERCIAL LTDA	Cancelado - A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/01/2024 - 17:31:15	788,00 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
21/01/2024 - 22:33:57	788,00 (proposta)	14.847.216/0001-00 - ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA	Válido
21/01/2024 - 22:49:24	788,00 (proposta)	35.046.657/0001-74 - AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Cancelado - A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/01/2024 - 23:05:17	788,00 (proposta)	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Válido
21/01/2024 - 23:33:50	788,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 00:27:20	788,00 (proposta)	05.607.287/0001-36 - CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	Válido
22/01/2024 - 11:02:53	780,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 11:05:18	779,99	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido



22/01/2024 - 11:06:56	779,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 11:07:34	650,00	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Válido
22/01/2024 - 11:08:30	649,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 11:10:27	675,00	14.847.216/0001-00 - ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA	Válido
22/01/2024 - 11:11:01	545,00	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Válido
22/01/2024 - 11:12:08	546,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 11:12:55	545,01	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 11:16:38	544,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
24/01/2024 - 15:38:22	544,99	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido

0042 - MICROFONE SEM FIO

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/01/2024 - 14:43:09	833,00 (proposta)	29.920.016/0001-02 - ALTA FREQUENCIA COMERCIAL LTDA	Cancelado - A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.



19/01/2024 - 10:57:24	833,63 (proposta)	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
20/01/2024 - 17:31:15	833,63 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
21/01/2024 - 22:28:42	833,63 (proposta)	14.847.216/0001-00 - ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA	Válido
21/01/2024 - 22:49:24	833,00 (proposta)	35.046.657/0001-74 - AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Cancelado - A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/01/2024 - 23:05:55	833,63 (proposta)	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 29/01/2024 09:53:44
21/01/2024 - 23:33:50	833,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 00:28:12	833,00 (proposta)	05.607.287/0001-36 - CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	Válido
22/01/2024 - 07:35:00	833,63 (proposta)	92.823.764/0001-03 - Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP	Válido
22/01/2024 - 11:02:58	830,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 11:05:24	829,99	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 11:07:06	825,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 11:07:43	730,00	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 29/01/2024 09:53:44



22/01/2024 - 11:08:36	729,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 11:09:03	728,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 11:09:20	824,98	92.823.764/0001-03 - Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP	Válido
22/01/2024 - 11:10:39	790,00	14.847.216/0001-00 - ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA	Válido
22/01/2024 - 11:10:56	728,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 11:10:59	727,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 11:11:12	532,00	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 29/01/2024 09:53:44
22/01/2024 - 11:11:15	531,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 11:11:36	495,00	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 29/01/2024 09:53:44
22/01/2024 - 11:12:13	496,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido



22/01/2024 - 11:12:45	494,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 11:13:12	430,00	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 29/01/2024 09:53:44

0043 - MONITOR HDMI & VGA 19,5" LED, HDMI

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/01/2024 - 16:41:23	749,00 (proposta)	44.666.371/0001-82 - CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:00:10
15/01/2024 - 15:57:35	749,00 (proposta)	07.443.848/0001-34 - EMBALAGENS VIDA LTDA	Cancelado - A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
19/01/2024 - 15:15:34	749,39 (proposta)	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 24/01/2024 15:08:07
20/01/2024 - 17:31:15	749,39 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
21/01/2024 - 22:27:27	356,83 (proposta)	23.106.657/0001-33 - IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	Cancelado - Valor ofertado muito abaixo dos praticados no mercado para o item.
21/01/2024 - 22:34:47	749,39 (proposta)	14.847.216/0001-00 - ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA	Válido
21/01/2024 - 22:49:24	749,00 (proposta)	35.046.657/0001-74 - AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Cancelado - A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/01/2024 - 23:07:07	749,39 (proposta)	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 29/01/2024 09:54:05
21/01/2024 - 23:33:50	749,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 11:00:59	748,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 24/01/2024 15:08:07



22/01/2024 - 11:03:06	748,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 11:03:12	747,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 24/01/2024 15:08:07
22/01/2024 - 11:04:12	740,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 11:04:15	739,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 24/01/2024 15:08:07
22/01/2024 - 11:04:19	747,80	44.666.371/0001-82 - CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:00:10
22/01/2024 - 11:04:32	738,90	44.666.371/0001-82 - CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:00:10
22/01/2024 - 11:04:37	738,80	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 24/01/2024 15:08:07



22/01/2024 - 11:05:04	736,00	44.666.371/0001-82 - CAMILIO EMPREENDEIMENTOS LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:00:10
22/01/2024 - 11:05:07	735,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 24/01/2024 15:08:07
22/01/2024 - 11:05:27	734,95	44.666.371/0001-82 - CAMILIO EMPREENDEIMENTOS LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:00:10
22/01/2024 - 11:05:31	734,85	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 24/01/2024 15:08:07
22/01/2024 - 11:05:34	735,89	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 11:06:45	734,50	44.666.371/0001-82 - CAMILIO EMPREENDEIMENTOS LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:00:10
22/01/2024 - 11:06:50	734,40	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 24/01/2024 15:08:07



22/01/2024 - 11:07:06	733,50	44.666.371/0001-82 - CAMILIO EMPREENDEIMENTOS LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:00:10
22/01/2024 - 11:07:08	733,40	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 24/01/2024 15:08:07
22/01/2024 - 11:07:15	732,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 11:07:22	731,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 24/01/2024 15:08:07
22/01/2024 - 11:08:20	730,00	44.666.371/0001-82 - CAMILIO EMPREENDEIMENTOS LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:00:10
22/01/2024 - 11:08:23	729,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 24/01/2024 15:08:07
22/01/2024 - 11:08:41	728,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 11:08:44	727,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 24/01/2024 15:08:07



22/01/2024 - 11:08:53	725,99	44.666.371/0001-82 - CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:00:10
22/01/2024 - 11:08:54	725,89	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 24/01/2024 15:08:07
22/01/2024 - 11:09:58	724,95	44.666.371/0001-82 - CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:00:10
22/01/2024 - 11:10:01	724,85	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 24/01/2024 15:08:07
22/01/2024 - 11:10:13	723,00	44.666.371/0001-82 - CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:00:10
22/01/2024 - 11:10:15	722,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 24/01/2024 15:08:07



22/01/2024 - 11:10:28	720,00	44.666.371/0001-82 - CAMILIO EMPREENDEIMENTOS LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:00:10
22/01/2024 - 11:10:33	719,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 24/01/2024 15:08:07
22/01/2024 - 11:10:42	710,00	44.666.371/0001-82 - CAMILIO EMPREENDEIMENTOS LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:00:10
22/01/2024 - 11:10:44	709,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 24/01/2024 15:08:07
22/01/2024 - 11:10:58	700,00	44.666.371/0001-82 - CAMILIO EMPREENDEIMENTOS LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:00:10
22/01/2024 - 11:10:59	699,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 24/01/2024 15:08:07
22/01/2024 - 11:11:08	709,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 11:11:24	585,00	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 29/01/2024 09:54:05
22/01/2024 - 11:11:27	584,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 24/01/2024 15:08:07
22/01/2024 - 11:11:47	575,00	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 29/01/2024 09:54:05



22/01/2024 - 11:11:50	574,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 24/01/2024 15:08:07
22/01/2024 - 11:11:54	598,00	14.847.216/0001-00 - ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA	Válido
22/01/2024 - 11:12:36	573,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 11:12:39	572,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 24/01/2024 15:08:07
22/01/2024 - 11:12:48	574,91	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 11:12:55	695,00	44.666.371/0001-82 - CAMILIO EMPREENDEIMENTOS LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:00:10
22/01/2024 - 11:13:11	560,00	44.666.371/0001-82 - CAMILIO EMPREENDEIMENTOS LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:00:10
22/01/2024 - 11:13:13	559,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 24/01/2024 15:08:07
22/01/2024 - 11:13:20	550,00	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 29/01/2024 09:54:05
22/01/2024 - 11:13:23	549,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 24/01/2024 15:08:07



22/01/2024 - 11:13:30	548,00	44.666.371/0001-82 - CAMILIO EMPREENDEIMENTOS LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:00:10
22/01/2024 - 11:13:33	547,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 24/01/2024 15:08:07
22/01/2024 - 11:14:25	545,00	44.666.371/0001-82 - CAMILIO EMPREENDEIMENTOS LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:00:10
22/01/2024 - 11:14:28	544,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 24/01/2024 15:08:07
22/01/2024 - 11:14:42	429,00	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 29/01/2024 09:54:05
22/01/2024 - 11:14:46	428,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 24/01/2024 15:08:07
22/01/2024 - 11:16:07	390,00	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 29/01/2024 09:54:05
22/01/2024 - 11:16:10	389,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 24/01/2024 15:08:07
22/01/2024 - 11:16:41	450,00	44.666.371/0001-82 - CAMILIO EMPREENDEIMENTOS LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:00:10

0044 - MOUSE USB ÓPTICO 800DPI

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



20/01/2024 - 17:31:15	40,89 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
21/01/2024 - 22:35:34	40,89 (proposta)	14.847.216/0001-00 - ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA	Válido
21/01/2024 - 22:49:24	40,00 (proposta)	35.046.657/0001-74 - AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Cancelado - A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/01/2024 - 23:33:50	40,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 11:03:13	39,90	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 11:05:45	39,89	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido

0045 - NO-BREAK 1200 VA

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/01/2024 - 15:16:17	982,22 (proposta)	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
20/01/2024 - 17:31:15	982,22 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
21/01/2024 - 17:39:48	981,00 (proposta)	20.081.724/0001-14 - IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME	Cancelado - A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/01/2024 - 22:27:27	804,76 (proposta)	23.106.657/0001-33 - IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	Válido
21/01/2024 - 22:36:18	952,22 (proposta)	14.847.216/0001-00 - ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA	Válido



21/01/2024 - 22:49:24	982,00 (proposta)	35.046.657/0001-74 - AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Cancelado - A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/01/2024 - 23:33:50	982,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 11:00:59	804,66	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:03:20	804,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 11:03:22	803,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:03:36	800,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 11:03:39	799,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 11:05:53	799,89	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 11:05:59	799,79	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:06:35	795,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 11:06:45	794,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:07:33	792,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 11:07:36	791,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 11:08:19	790,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 11:08:20	789,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sitio do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:11:58	789,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
24/01/2024 - 15:38:36	789,89	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido

0046 - NO-BREAK 1500 VA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/01/2024 - 15:16:49	1.274,95 (proposta)	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sitio do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
20/01/2024 - 17:31:15	1.274,95 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41



21/01/2024 - 17:39:48	1.273,00 (proposta)	20.081.724/0001-14 - IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME	Cancelado - A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/01/2024 - 22:37:05	1.274,95 (proposta)	14.847.216/0001-00 - ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA	Válido
21/01/2024 - 22:49:25	1.274,00 (proposta)	35.046.657/0001-74 - AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Cancelado - A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/01/2024 - 23:33:50	1.274,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 11:00:58	1.273,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:03:29	1.272,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida no dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 11:03:33	1.271,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:06:01	1.271,89	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 11:06:09	1.271,79	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 11:06:25	1.265,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 11:06:31	1.264,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sitio do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:08:10	1.260,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 11:08:12	1.259,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sitio do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:12:10	1.259,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
24/01/2024 - 15:39:17	1.259,89	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido

0047 - NO-BREAK 600 VA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



19/01/2024 - 15:17:14	726,18 (proposta)	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
20/01/2024 - 17:31:15	726,18 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
21/01/2024 - 17:39:48	725,00 (proposta)	20.081.724/0001-14 - IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME	Cancelado - A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/01/2024 - 22:27:28	432,00 (proposta)	23.106.657/0001-33 - IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	Cancelado - Valor ofertado muito abaixo dos praticados no mercado para o item.
21/01/2024 - 22:37:59	726,18 (proposta)	14.847.216/0001-00 - ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA	Válido
21/01/2024 - 22:49:24	726,00 (proposta)	35.046.657/0001-74 - AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Cancelado - A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/01/2024 - 23:33:50	726,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 11:00:59	725,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:03:41	720,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41



22/01/2024 - 11:03:42	719,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sitio do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:06:11	719,89	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 11:06:15	700,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 11:06:19	719,79	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sitio do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:06:23	699,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sitio do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:08:01	690,80	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41



22/01/2024 - 11:08:06	690,70	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:12:20	690,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
24/01/2024 - 15:39:46	690,69	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido

0048 - PROJETOR MULTIMIDIA (DATA SHOW).

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/01/2024 - 14:43:34	4.200,00 (proposta)	29.920.016/0001-02 - ALTA FREQUENCIA COMERCIAL LTDA	Cancelado - A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
18/01/2024 - 17:56:15	4.209,00 (proposta)	39.619.837/0002-30 - MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios. 24/01/2024 15:46:49
20/01/2024 - 17:31:15	4.209,89 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
21/01/2024 - 17:39:49	4.208,00 (proposta)	20.081.724/0001-14 - IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME	Cancelado - A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/01/2024 - 22:49:25	4.209,00 (proposta)	35.046.657/0001-74 - AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Cancelado - A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/01/2024 - 23:33:50	4.209,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 00:29:00	4.208,00 (proposta)	05.607.287/0001-36 - CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA	Válido



22/01/2024 - 11:02:26	4.200,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 11:06:21	4.199,99	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 11:06:29	4.005,00	39.619.837/0002-30 - MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios. 24/01/2024 15:46:49
22/01/2024 - 11:07:40	3.980,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
24/01/2024 - 15:40:05	4.004,99	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido

0049 - ROTEADOR WIRELES 450MBPS

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2024 - 17:31:15	352,77 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
21/01/2024 - 10:40:27	352,77 (proposta)	14.491.768/0001-10 - R3S TELECOMUNICACOES LTDA	Cancelado - A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/01/2024 - 23:33:50	352,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 11:02:31	351,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 11:06:28	350,99	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido



22/01/2024 - 11:07:46

350,00 48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA

Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41

0050 - SWITCH 08 PORTAS GIGABIT 10/100/1000

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2024 - 17:31:15	184,47 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
21/01/2024 - 10:40:51	184,47 (proposta)	14.491.768/0001-10 - R3S TELECOMUNICACOES LTDA	Cancelado - A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/01/2024 - 23:33:50	184,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 11:02:39	183,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 11:06:38	182,99	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 11:07:51	182,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41

0051 - SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/01/2024 - 16:31:44	805,00 (proposta)	40.708.647/0001-97 - DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	Válido



20/01/2024 - 17:31:15	807,07 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
21/01/2024 - 10:41:21	807,07 (proposta)	14.491.768/0001-10 - R3S TELECOMUNICACOES LTDA	Cancelado - A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/01/2024 - 22:38:56	807,07 (proposta)	14.847.216/0001-00 - ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA	Válido
21/01/2024 - 23:08:42	807,07 (proposta)	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Válido
21/01/2024 - 23:33:50	807,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 11:13:03	685,00	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Válido
22/01/2024 - 11:13:30	795,00	14.847.216/0001-00 - ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA	Válido
22/01/2024 - 11:14:23	685,01	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 11:20:04	684,91	40.708.647/0001-97 - DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
22/01/2024 - 11:20:07	684,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 11:20:26	683,93	40.708.647/0001-97 - DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
22/01/2024 - 11:20:57	683,92	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 11:21:19	683,80	40.708.647/0001-97 - DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
22/01/2024 - 11:23:46	683,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
24/01/2024 - 15:40:19	683,79	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido

0052 - TECLADO MULTIMÍDIA USB 2.0/ 3.0

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



20/01/2024 - 17:31:15	42,05 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
21/01/2024 - 22:39:43	42,05 (proposta)	14.847.216/0001-00 - ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA	Válido
21/01/2024 - 23:33:50	42,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 11:13:51	40,00	14.847.216/0001-00 - ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA	Válido
22/01/2024 - 11:14:30	40,01	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 11:18:06	41,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 11:20:12	39,99	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido

0053 - TELA DE PROJEÇÃO RETRATIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/01/2024 - 17:25:45	1.383,06 (proposta)	45.329.312/0001-81 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	Cancelado - A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
18/01/2024 - 17:56:37	1.383,00 (proposta)	39.619.837/0002-30 - MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios. 24/01/2024 15:46:49
19/01/2024 - 10:57:23	1.383,06 (proposta)	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
20/01/2024 - 17:31:15	1.383,06 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41



21/01/2024 - 23:33:50	1.383,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 07:35:00	1.383,06 (proposta)	92.823.764/0001-03 - Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP	Válido
22/01/2024 - 11:13:10	1.382,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 11:16:11	1.240,00	39.619.837/0002-30 - MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios. 24/01/2024 15:46:49
22/01/2024 - 11:18:01	1.241,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 11:19:50	1.239,99	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 11:19:52	1.115,74	39.619.837/0002-30 - MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios. 24/01/2024 15:46:49
22/01/2024 - 11:19:56	1.115,73	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 11:19:57	1.004,04	39.619.837/0002-30 - MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios. 24/01/2024 15:46:49



22/01/2024 - 11:20:00	1.004,03	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 11:20:03	903,42	39.619.837/0002-30 - MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios. 24/01/2024 15:46:49
22/01/2024 - 11:20:07	903,41	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 11:20:10	812,97	39.619.837/0002-30 - MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios. 24/01/2024 15:46:49
22/01/2024 - 11:20:12	812,96	42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 09:56:29
22/01/2024 - 11:20:13	731,58	39.619.837/0002-30 - MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios. 24/01/2024 15:46:49
22/01/2024 - 11:20:32	1.381,95	92.823.764/0001-03 - Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP	Válido
29/01/2024 - 10:32:41	1.380,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido

0054 - TV LED/ SMART 32 POLEGADAS, FULL HD

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/01/2024 - 17:56:52	2.058,00 (proposta)	39.619.837/0002-30 - MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios. 24/01/2024 15:46:49



19/01/2024 - 15:17:53	2.058,79 (proposta)	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
20/01/2024 - 17:31:15	2.058,79 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
21/01/2024 - 23:33:50	2.058,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 06:46:02	2.058,79 (proposta)	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 11:11:48	2.057,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:13:24	2.057,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido



22/01/2024 - 11:13:27	2.056,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:16:25	1.850,00	39.619.837/0002-30 - MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios. 24/01/2024 15:46:49
22/01/2024 - 11:16:26	1.849,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:17:45	1.849,91	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 11:19:28	1.664,72	39.619.837/0002-30 - MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios. 24/01/2024 15:46:49
22/01/2024 - 11:19:32	1.664,62	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:19:34	1.497,99	39.619.837/0002-30 - MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios. 24/01/2024 15:46:49



22/01/2024 - 11:19:37	1.497,89	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:19:38	1.347,95	39.619.837/0002-30 - MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios. 24/01/2024 15:46:49
22/01/2024 - 11:20:30	1.347,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 11:20:31	1.212,16	39.619.837/0002-30 - MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios. 24/01/2024 15:46:49
22/01/2024 - 11:21:13	1.212,15	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 11:21:15	1.101,25	39.619.837/0002-30 - MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios. 24/01/2024 15:46:49
22/01/2024 - 11:22:07	1.101,24	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 11:23:34	1.497,88	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17



22/01/2024 - 11:23:35	1.497,78	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:25:07	1.497,77	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 11:25:09	1.497,67	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:26:41	1.497,66	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17



22/01/2024 - 11:26:44	1.497,56	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:28:06	1.497,55	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 11:28:07	1.497,45	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:29:28	1.497,44	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17



22/01/2024 - 11:29:29	1.497,34	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:30:46	1.497,33	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 11:30:47	1.497,23	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:32:05	1.497,22	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17



22/01/2024 - 11:32:06	1.497,12	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:33:25	1.497,11	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 11:33:26	1.497,01	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:34:45	1.497,00	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17



22/01/2024 - 11:34:47	1.496,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:36:04	1.496,89	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 11:36:07	1.496,79	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:36:47	1.101,23	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 11:38:07	1.496,78	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17



22/01/2024 - 11:38:13	1.496,68	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:39:31	1.496,67	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 11:39:32	1.496,57	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:40:50	1.496,56	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17



22/01/2024 - 11:40:54	1.496,46	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:42:13	1.496,45	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 11:42:15	1.496,35	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:43:32	1.496,34	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17



22/01/2024 - 11:43:35	1.496,24	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:44:53	1.496,23	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 11:44:57	1.496,13	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:46:15	1.496,12	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17



22/01/2024 - 11:46:19	1.496,02	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:47:36	1.496,01	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 11:47:42	1.495,91	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:48:58	1.495,90	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17



22/01/2024 - 11:49:02	1.495,80	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:50:19	1.495,79	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 11:50:24	1.495,69	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:51:42	1.495,68	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17



22/01/2024 - 11:51:44	1.495,58	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:53:01	1.495,57	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 11:53:05	1.495,47	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:54:21	1.495,46	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17



22/01/2024 - 11:54:24	1.495,36	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:55:41	1.495,35	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 11:55:43	1.495,25	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:56:24	1.493,27	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17

0055 - TV LED/ SMART 43 POLEGADAS, FULL HD

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/01/2024 - 17:57:08	2.559,00 (proposta)	39.619.837/0002-30 - MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios. 24/01/2024 15:46:49



19/01/2024 - 15:18:21	2.559,78 (proposta)	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
20/01/2024 - 17:31:15	2.559,78 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
21/01/2024 - 23:33:50	2.559,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 06:46:15	2.559,78 (proposta)	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 11:11:48	2.558,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:13:31	2.558,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido



22/01/2024 - 11:13:33	2.557,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:16:39	2.302,00	39.619.837/0002-30 - MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios. 24/01/2024 15:46:49
22/01/2024 - 11:16:42	2.301,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:17:52	2.301,91	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligencia os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 11:19:28	2.071,47	39.619.837/0002-30 - MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios. 24/01/2024 15:46:49
22/01/2024 - 11:19:28	2.071,37	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:19:31	1.864,02	39.619.837/0002-30 - MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios. 24/01/2024 15:46:49



22/01/2024 - 11:19:31	1.863,92	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:19:34	1.680,00	39.619.837/0002-30 - MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios. 24/01/2024 15:46:49
22/01/2024 - 11:20:44	1.680,01	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 11:21:22	1.679,00	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
22/01/2024 - 11:22:49	2.301,89	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
24/01/2024 - 15:40:32	1.679,99	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido

0056 - VENTILADOR 50CM DE PAREDE

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/01/2024 - 09:18:18	429,17 (proposta)	51.219.667/0001-10 - HOME E MAQUINAS LTDA	Cancelado - A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
18/01/2024 - 17:17:13	429,18 (proposta)	36.521.392/0001-81 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	Cancelado - A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.



19/01/2024 - 15:18:43	429,18 (proposta)	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
20/01/2024 - 17:31:15	429,18 (proposta)	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	Cancelado - A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica. 24/01/2024 15:06:41
21/01/2024 - 22:40:23	419,18 (proposta)	14.847.216/0001-00 - ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA	Válido
21/01/2024 - 23:09:34	419,18 (proposta)	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 24/01/2024 15:08:33
21/01/2024 - 23:33:50	429,00 (proposta)	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 06:37:52	420,00 (proposta)	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Venceda; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 06:46:26	429,18 (proposta)	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17



22/01/2024 - 11:11:48	419,08	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:11:48	417,57	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:11:50	417,47	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:11:51	414,90	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:11:53	414,80	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 11:11:55	409,90	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:11:56	409,80	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:11:57	407,60	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:12:00	407,50	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:12:02	403,51	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18



22/01/2024 - 11:12:04	403,41	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:12:05	402,86	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:12:08	402,76	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:12:12	401,50	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:12:13	401,40	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 11:12:16	400,45	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:12:21	400,35	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:12:25	399,64	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:12:26	399,54	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:12:30	398,43	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18



22/01/2024 - 11:12:33	398,33	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:12:35	396,49	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:12:37	396,39	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:12:37	396,23	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:12:40	396,13	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 11:12:41	394,67	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:12:42	394,57	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:12:44	391,33	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:12:45	391,23	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:12:47	390,17	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18



22/01/2024 - 11:12:48	390,07	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:12:50	385,91	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:12:51	385,81	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:12:52	381,48	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:12:55	381,38	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 11:12:59	377,52	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:13:02	377,42	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:13:04	377,12	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:13:06	377,02	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:13:10	374,69	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18



22/01/2024 - 11:13:13	374,59	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:13:16	373,36	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:13:19	373,26	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:13:22	370,77	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:13:27	370,67	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 11:13:28	366,11	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:13:30	366,01	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:13:35	364,51	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:13:36	364,41	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:13:38	366,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido



22/01/2024 - 11:13:38	362,26	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:13:42	362,16	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:13:44	357,47	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:13:45	357,37	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:13:48	353,47	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18



22/01/2024 - 11:13:52	353,37	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:13:54	351,73	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:13:56	351,63	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:13:57	350,90	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:13:58	350,80	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 11:14:02	347,90	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:14:04	347,80	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:14:09	347,15	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:14:11	347,05	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:14:14	344,69	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18



22/01/2024 - 11:14:17	344,59	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:14:18	341,05	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:14:22	340,95	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:14:24	338,43	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:14:27	338,33	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 11:14:29	334,91	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:14:33	334,81	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:14:36	331,18	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:14:39	331,08	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:14:41	327,91	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18



22/01/2024 - 11:14:45	327,81	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:14:47	324,19	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:14:48	324,09	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:14:49	320,23	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:14:51	320,13	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 11:14:53	318,55	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:14:56	318,45	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:15:00	314,95	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:15:05	314,85	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:15:06	313,78	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18



22/01/2024 - 11:15:07	290,00	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 24/01/2024 15:08:33
22/01/2024 - 11:15:07	313,68	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:15:09	285,03	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:15:10	284,93	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:15:12	281,67	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18



22/01/2024 - 11:15:13	281,57	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:15:15	280,74	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:15:18	280,64	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:15:21	280,27	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:15:22	280,17	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 11:15:24	275,60	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:15:26	275,50	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:15:27	271,82	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:15:30	271,72	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:15:33	268,58	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18



22/01/2024 - 11:15:36	268,48	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:15:38	265,01	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:15:40	264,91	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:15:41	264,28	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:15:43	264,18	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 11:15:43	259,63	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:15:45	259,53	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:15:47	257,64	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:15:48	257,54	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:15:50	254,61	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18



22/01/2024 - 11:15:51	254,51	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:15:53	253,89	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:15:55	253,79	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:15:56	250,27	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:15:59	250,17	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 11:16:01	245,96	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:16:05	245,86	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:16:08	243,56	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:16:10	243,46	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:16:13	239,25	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18



22/01/2024 - 11:16:16	239,15	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:16:18	236,84	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:16:19	195,00	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 24/01/2024 15:08:33
22/01/2024 - 11:16:19	236,74	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:16:21	191,76	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:18:13	185,00	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 24/01/2024 15:08:33



22/01/2024 - 11:18:16	184,45	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:21:03	235,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 11:21:06	234,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:22:28	234,89	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 11:22:55	234,79	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:23:40	180,00	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 24/01/2024 15:08:33



22/01/2024 - 11:23:42	175,08	48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 29/01/2024 10:01:18
22/01/2024 - 11:24:25	160,00	26.812.522/0001-81 - RENILSON DE M FONSECA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2. 24/01/2024 15:08:33
22/01/2024 - 11:25:47	234,78	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 11:25:50	234,68	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:27:29	234,67	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17



22/01/2024 - 11:27:30	234,57	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:29:07	234,56	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 11:29:09	234,46	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:30:27	234,45	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17



22/01/2024 - 11:30:30	234,35	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:31:50	234,34	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 11:31:51	234,24	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:33:08	234,23	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17



22/01/2024 - 11:33:09	234,13	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:34:26	234,12	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 11:34:29	234,02	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:35:49	234,01	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17



22/01/2024 - 11:35:50	233,91	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:36:28	233,00	37.158.079/0001-93 - D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Válido
22/01/2024 - 11:36:28	232,90	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:37:45	232,89	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 11:37:48	232,79	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 11:39:06	232.78 45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 11:39:07	232.68 47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:40:25	232.67 45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 11:40:28	232.57 47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 11:41:43	232.56 45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 11:41:44	232.46 47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:43:02	232.45 45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 11:43:05	232.35 47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 11:44:23	232.34 45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 11:44:26	232.24 47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:45:43	232.23 45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 11:45:47	232.13 47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 11:47:04	232,12 45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 11:47:10	232,02 47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:48:26	232,01 45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 11:48:28	231,91 47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 11:49:47	231,90 45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 11:49:51	231,80 47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:51:08	231,79 45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 11:51:12	231,69 47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 11:52:29	231,68	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 11:52:31	231,58	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36
22/01/2024 - 11:53:48	231,57	45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17
22/01/2024 - 11:53:52	231,47	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36



22/01/2024 - 11:55:09

231,36 45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17

22/01/2024 - 11:55:13

231,36 47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA

Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento. 24/01/2024 15:48:36

22/01/2024 - 11:56:30

194,99 45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

Cancelado - Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital. 29/01/2024 16:01:17

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0003	24/01/2024 - 12:45:09	48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	ATESTADO COM CONTRATO E NOTAS - MAT PERMANENTE.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA	12/01/2024 - 16:40	MARIA CAMILA BARBOSA DA SILVA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	18/01/2024 - 17:54	JESSICA OLIVEIRA DE ARAUJO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)



MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	19/01/2024 - 10:57	Arremate	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	19/01/2024 - 13:54	LENILSO LUÍS DA SILVA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
WEB TECNOLOGIA LTDA	19/01/2024 - 15:05	Gabriely Criveletto	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
J. P. PANTOJA	20/01/2024 - 17:58	JOEL PEREIRA PANTOJA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
RENILSON DE M FONSECA	21/01/2024 - 23:00	RENILSON DE MORAIS FONSECA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	21/01/2024 - 23:31	Deliedson Evangelista de Lima	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	22/01/2024 - 06:37	RICARDO SANTOS	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
24/01/2024 - 15:06:41	J. P. PANTOJA	48.746.867/0001-17	Abrangendo todo o processo
<p>A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida do dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica.</p>			
24/01/2024 - 15:08:07	WEB TECNOLOGIA LTDA	47.400.801/0001-08	Item 0043 - MONITOR HDMI & VGA 19,5" LED, HDMI
<p>Desclassificação: Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2.</p>			
24/01/2024 - 15:08:33	RENILSON DE M FONSECA	26.812.522/0001-81	Item 0056 - VENTILADOR 50CM DE PAREDE
<p>Desclassificação: Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2.</p>			
24/01/2024 - 15:46:49	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	39.619.837/0002-30	Abrangendo todo o processo
<p>Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios.</p>			
24/01/2024 - 15:48:36	WEB TECNOLOGIA LTDA	47.400.801/0001-08	Abrangendo todo o processo
<p>Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento.</p>			
29/01/2024 - 09:52:09	RENILSON DE M FONSECA	26.812.522/0001-81	Item 0018 - COMPUTADOR DESKTOP, PROC I5, 8G RAM, HD 1TB
<p>Desclassificação: Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2.</p>			
29/01/2024 - 09:52:28	RENILSON DE M FONSECA	26.812.522/0001-81	Item 0019 - COMPUTADOR DESKTOP, PROC I3, 4G RAM, HD 500GB



Desclassificação: Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2.

29/01/2024 - 09:53:44 RENILSON DE M FONSECA 26.812.522/0001-81 Item 0042 - MICROFONE SEM FIO

Desclassificação: Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2.

29/01/2024 - 09:54:05 RENILSON DE M FONSECA 26.812.522/0001-81 Item 0043 - MONITOR HDMI & VGA 19,5" LED, HDMI

Desclassificação: Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2.

29/01/2024 - 09:56:29 MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI 42.649.742/0001-92 Abrangendo todo o processo

Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sítio do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento.

29/01/2024 - 10:01:18 LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA 48.277.417/0001-22 Abrangendo todo o processo

Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sítio do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento.

29/01/2024 - 16:00:10 CAMILIO EMPREENDIMIENTOS LTDA 44.666.371/0001-82 Abrangendo todo o processo

Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

29/01/2024 - 16:01:17 REDNOV FERRAMENTAS LTDA 45.769.285/0001-68 Abrangendo todo o processo

Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do sítio do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
29/01/2024 - 18:26	01/02/2024 - 23:59	06/02/2024 - 23:59

0002 - AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU/H/220V

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	24/01/2024 - 15:23:06	Senhor Pregoeiro solicitamos diligencia para a licitante em questão, pois sabemos que o item AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU/H/220V está muito abaixo do valor de compra. Solicitamos que a empresa apresente as Notas de compras juntamente com a composição de preço unitário.	Deferido

0003 - AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTU/H/220V

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------



48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA 24/01/2024 - 15:19:44

Venho, por meio desta, manifestar nossa intenção de interpor recurso em face da decisão proferida. Com base no princípio constitucional da ampla defesa e em consonância com a legislação vigente que rege os procedimentos licitatórios, solicitamos respeitosamente que Vossa Senhoria aceite nosso pedido de intenção de recurso. Entendemos que a decisão proferida não foi devidamente fundamentada, pois acreditamos que nossa empresa atende integralmente aos requisitos estabelecidos no edital do referido pregão. Dessa forma, requeremos o deferimento de nossa intenção de recurso com base nos seguintes fundamentos: Apresentamos argumentos claros e documentados que comprovam o atendimento de nossa empresa às exigências estabelecidas no edital, os quais não foram devidamente considerados na decisão anterior. Invocamos o respaldo do Acórdão 1.615/13 – Plenário/TCU, Acórdão 4.877/2013 – Plenário e Acórdão 339/2010 – Plenário, todos do Tribunal de Contas da União, os quais consideramos pertinentes ao nosso caso e que respaldam a regularidade de nossa participação no certame. Ressaltamos nosso comprometimento em colaborar com a transparência e legalidade do processo licitatório, razão pela qual solicitamos uma revisão criteriosa da decisão proferida. Colocamo-nos à disposição para apresentar qualquer documentação adicional ou prestar esclarecimentos necessários que possam contribuir para a análise de nosso recurso. Certos de que Vossa Senhoria compreenderá a relevância de nossa solicitação e em confiança na justiça de sua apreciação, aguardamos ansiosos o deferimento de nosso pedido de intenção recurso.

Deferido

48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA 24/01/2024 - 15:19:51

Venho, por meio desta, manifestar nossa intenção de interpor recurso em face da decisão proferida. Com base no princípio constitucional da ampla defesa e em consonância com a legislação vigente que rege os procedimentos licitatórios, solicitamos respeitosamente que Vossa Senhoria aceite nosso pedido de intenção de recurso. Entendemos que a decisão proferida não foi devidamente fundamentada, pois acreditamos que nossa empresa atende integralmente aos requisitos estabelecidos no edital do referido pregão. Dessa forma, requeremos o deferimento de nossa intenção de recurso com base nos seguintes fundamentos: Apresentamos argumentos claros e documentados que comprovam o atendimento de nossa empresa às exigências estabelecidas no edital, os quais não foram devidamente considerados na decisão anterior. Invocamos o respaldo do Acórdão 1.615/13 – Plenário/TCU, Acórdão 4.877/2013 – Plenário e Acórdão 339/2010 – Plenário, todos do Tribunal de Contas da União, os quais consideramos pertinentes ao nosso caso e que respaldam a regularidade de nossa participação no certame. Ressaltamos nosso comprometimento em colaborar com a transparência e legalidade do processo licitatório, razão pela qual solicitamos uma revisão criteriosa da decisão proferida. Colocamo-nos à disposição para apresentar qualquer documentação adicional ou prestar esclarecimentos necessários que possam contribuir para a análise de nosso recurso. Certos de que Vossa Senhoria compreenderá a relevância de nossa solicitação e em confiança na justiça de sua apreciação, aguardamos ansiosos o deferimento de nosso pedido de intenção recurso.

Deferido

0005 - ARMÁRIO DE COZINHA 6 PORTAS 3 GAVETAS

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	24/01/2024 - 15:19:58	Venho, por meio desta, manifestar nossa intenção de interpor recurso em face da decisão proferida. Com base no princípio constitucional da ampla defesa e em consonância com a legislação vigente que rege os procedimentos licitatórios, solicitamos respeitosamente que Vossa Senhoria aceite nosso pedido de intenção de recurso. Entendemos que a decisão proferida não foi devidamente fundamentada, pois acreditamos que nossa empresa atende integralmente aos requisitos estabelecidos no edital do referido pregão. Dessa forma, requeremos o deferimento de nossa intenção de recurso com base nos seguintes fundamentos: Apresentamos argumentos claros e documentados que comprovam o atendimento de nossa empresa às exigências estabelecidas no edital, os quais não foram devidamente considerados na decisão anterior. Invocamos o respaldo do Acórdão 1.615/13 – Plenário/TCU, Acórdão 4.877/2013 – Plenário e Acórdão 339/2010 – Plenário, todos do Tribunal de Contas da União, os quais consideramos pertinentes ao nosso caso e que respaldam a regularidade de nossa participação no certame. Ressaltamos nosso comprometimento em colaborar com a transparência e legalidade do processo licitatório, razão pela qual solicitamos uma revisão criteriosa da decisão proferida. Colocamo-nos à disposição para apresentar qualquer documentação adicional ou prestar esclarecimentos necessários que possam contribuir para a análise de nosso recurso. Certos de que Vossa Senhoria compreenderá a relevância de nossa solicitação e em confiança na justiça de sua apreciação, aguardamos ansiosos o deferimento de nosso pedido de intenção recurso.	Deferido

0006 - ARMÁRIO DE COZINHA AÉREO EM AÇO 3 PORTAS

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------



Venho, por meio desta, manifestar nossa intenção de interpor recurso em face da decisão proferida. Com base no princípio constitucional da ampla defesa e em consonância com a legislação vigente que rege os procedimentos licitatórios, solicitamos respeitosamente que Vossa Senhoria aceite nosso pedido de intenção de recurso. Entendemos que a decisão proferida não foi devidamente fundamentada, pois acreditamos que nossa empresa atende integralmente aos requisitos estabelecidos no edital do referido pregão. Dessa forma, requeremos o deferimento de nossa intenção de recurso com base nos seguintes fundamentos: Apresentamos argumentos claros e documentados que comprovam o atendimento de nossa empresa às exigências estabelecidas no edital, os quais não foram devidamente considerados na decisão anterior. Invocamos o respaldo do Acórdão 1.615/13 – Plenário/TCU, Acórdão 4.877/2013 – Plenário e Acórdão 339/2010 – Plenário, todos do Tribunal de Contas da União, os quais consideramos pertinentes ao nosso caso e que respaldam a regularidade de nossa participação no certame. Ressaltamos nosso comprometimento em colaborar com a transparência e legalidade do processo licitatório, razão pela qual solicitamos uma revisão criteriosa da decisão proferida. Colocamo-nos à disposição para apresentar qualquer documentação adicional ou prestar esclarecimentos necessários que possam contribuir para a análise de nosso recurso. Certos de que Vossa Senhoria compreenderá a relevância de nossa solicitação e em confiança na justiça de sua apreciação, aguardamos ansiosos o deferimento de nosso pedido de intenção recurso.

Deferido

0010 - BEBEDOURO COLUNA GARRAFÃO 20L, AÇO INOX

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	24/01/2024 - 15:20:23	Venho, por meio desta, manifestar nossa intenção de interpor recurso em face da decisão proferida. Com base no princípio constitucional da ampla defesa e em consonância com a legislação vigente que rege os procedimentos licitatórios, solicitamos respeitosamente que Vossa Senhoria aceite nosso pedido de intenção de recurso. Entendemos que a decisão proferida não foi devidamente fundamentada, pois acreditamos que nossa empresa atende integralmente aos requisitos estabelecidos no edital do referido pregão. Dessa forma, requeremos o deferimento de nossa intenção de recurso com base nos seguintes fundamentos: Apresentamos argumentos claros e documentados que comprovam o atendimento de nossa empresa às exigências estabelecidas no edital, os quais não foram devidamente considerados na decisão anterior. Invocamos o respaldo do Acórdão 1.615/13 – Plenário/TCU, Acórdão 4.877/2013 – Plenário e Acórdão 339/2010 – Plenário, todos do Tribunal de Contas da União, os quais consideramos pertinentes ao nosso caso e que respaldam a regularidade de nossa participação no certame. Ressaltamos nosso comprometimento em colaborar com a transparência e legalidade do processo licitatório, razão pela qual solicitamos uma revisão criteriosa da decisão proferida. Colocamo-nos à disposição para apresentar qualquer documentação adicional ou prestar esclarecimentos necessários que possam contribuir para a análise de nosso recurso. Certos de que Vossa Senhoria compreenderá a relevância de nossa solicitação e em confiança na justiça de sua apreciação, aguardamos ansiosos o deferimento de nosso pedido de intenção recurso.	Deferido

0015 - CADEIRA TIPO LONGARINA P/ 03 LUGARES EM AÇO

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	24/01/2024 - 15:24:52	Venho, por meio desta, manifestar nossa intenção de interpor recurso em face da decisão proferida. Com base no princípio constitucional da ampla defesa e em consonância com a legislação vigente que rege os procedimentos licitatórios, solicitamos respeitosamente que Vossa Senhoria aceite nosso pedido de intenção de recurso. Entendemos que a decisão proferida não foi devidamente fundamentada, pois acreditamos que nossa empresa atende integralmente aos requisitos estabelecidos no edital do referido pregão. Dessa forma, requeremos o deferimento de nossa intenção de recurso com base nos seguintes fundamentos: Apresentamos argumentos claros e documentados que comprovam o atendimento de nossa empresa às exigências estabelecidas no edital, os quais não foram devidamente considerados na decisão anterior. Invocamos o respaldo do Acórdão 1.615/13 – Plenário/TCU, Acórdão 4.877/2013 – Plenário e Acórdão 339/2010 – Plenário, todos do Tribunal de Contas da União, os quais consideramos pertinentes ao nosso caso e que respaldam a regularidade de nossa participação no certame. Ressaltamos nosso comprometimento em colaborar com a transparência e legalidade do processo licitatório, razão pela qual solicitamos uma revisão criteriosa da decisão proferida. Colocamo-nos à disposição para apresentar qualquer documentação adicional ou prestar esclarecimentos necessários que possam contribuir para a análise de nosso recurso. Certos de que Vossa Senhoria compreenderá a relevância de nossa solicitação e em confiança na justiça de sua apreciação, aguardamos ansiosos o deferimento de nosso pedido de intenção recurso.	Deferido

0017 - CADEIRA TIPO LONGARINA P/ 05 LUGARES EM AÇO

Intenções de Recurso



CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	24/01/2024 - 15:25:04	Venho, por meio desta, manifestar nossa intenção de interpor recurso em face da decisão proferida. Com base no princípio constitucional da ampla defesa e em consonância com a legislação vigente que rege os procedimentos licitatórios, solicitamos respeitosamente que Vossa Senhoria aceite nosso pedido de intenção de recurso. Entendemos que a decisão proferida não foi devidamente fundamentada, pois acreditamos que nossa empresa atende integralmente aos requisitos estabelecidos no edital do referido pregão. Dessa forma, requeremos o deferimento de nossa intenção de recurso com base nos seguintes fundamentos: Apresentamos argumentos claros e documentados que comprovam o atendimento de nossa empresa às exigências estabelecidas no edital, os quais não foram devidamente considerados na decisão anterior. Invocamos o respaldo do Acórdão 1.615/13 – Plenário/TCU, Acórdão 4.877/2013 – Plenário e Acórdão 339/2010 – Plenário, todos do Tribunal de Contas da União, os quais consideramos pertinentes ao nosso caso e que respaldam a regularidade de nossa participação no certame. Ressaltamos nosso comprometimento em colaborar com a transparência e legalidade do processo licitatório, razão pela qual solicitamos uma revisão criteriosa da decisão proferida. Colocamo-nos à disposição para apresentar qualquer documentação adicional ou prestar esclarecimentos necessários que possam contribuir para a análise de nosso recurso. Certos de que Vossa Senhoria compreenderá a relevância de nossa solicitação e em confiança na justiça de sua apreciação, aguardamos ansiosos o deferimento de nosso pedido de intenção recurso.	Deferido

0019 - COMPUTADOR DESKTOP, PROC I3, 4G RAM, HD 500GB

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	24/01/2024 - 15:25:10	Venho, por meio desta, manifestar nossa intenção de interpor recurso em face da decisão proferida. Com base no princípio constitucional da ampla defesa e em consonância com a legislação vigente que rege os procedimentos licitatórios, solicitamos respeitosamente que Vossa Senhoria aceite nosso pedido de intenção de recurso. Entendemos que a decisão proferida não foi devidamente fundamentada, pois acreditamos que nossa empresa atende integralmente aos requisitos estabelecidos no edital do referido pregão. Dessa forma, requeremos o deferimento de nossa intenção de recurso com base nos seguintes fundamentos: Apresentamos argumentos claros e documentados que comprovam o atendimento de nossa empresa às exigências estabelecidas no edital, os quais não foram devidamente considerados na decisão anterior. Invocamos o respaldo do Acórdão 1.615/13 – Plenário/TCU, Acórdão 4.877/2013 – Plenário e Acórdão 339/2010 – Plenário, todos do Tribunal de Contas da União, os quais consideramos pertinentes ao nosso caso e que respaldam a regularidade de nossa participação no certame. Ressaltamos nosso comprometimento em colaborar com a transparência e legalidade do processo licitatório, razão pela qual solicitamos uma revisão criteriosa da decisão proferida. Colocamo-nos à disposição para apresentar qualquer documentação adicional ou prestar esclarecimentos necessários que possam contribuir para a análise de nosso recurso. Certos de que Vossa Senhoria compreenderá a relevância de nossa solicitação e em confiança na justiça de sua apreciação, aguardamos ansiosos o deferimento de nosso pedido de intenção recurso.	Deferido

0023 - ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	24/01/2024 - 15:25:19	Venho, por meio desta, manifestar nossa intenção de interpor recurso em face da decisão proferida. Com base no princípio constitucional da ampla defesa e em consonância com a legislação vigente que rege os procedimentos licitatórios, solicitamos respeitosamente que Vossa Senhoria aceite nosso pedido de intenção de recurso. Entendemos que a decisão proferida não foi devidamente fundamentada, pois acreditamos que nossa empresa atende integralmente aos requisitos estabelecidos no edital do referido pregão. Dessa forma, requeremos o deferimento de nossa intenção de recurso com base nos seguintes fundamentos: Apresentamos argumentos claros e documentados que comprovam o atendimento de nossa empresa às exigências estabelecidas no edital, os quais não foram devidamente considerados na decisão anterior. Invocamos o respaldo do Acórdão 1.615/13 – Plenário/TCU, Acórdão 4.877/2013 – Plenário e Acórdão 339/2010 – Plenário, todos do Tribunal de Contas da União, os quais consideramos pertinentes ao nosso caso e que respaldam a regularidade de nossa participação no certame. Ressaltamos nosso comprometimento em colaborar com a transparência e legalidade do processo licitatório, razão pela qual solicitamos uma revisão criteriosa da decisão proferida. Colocamo-nos à disposição para apresentar qualquer documentação adicional ou prestar esclarecimentos necessários que possam contribuir para a análise de nosso recurso. Certos de que Vossa Senhoria compreenderá a relevância de nossa solicitação e em confiança na justiça de sua apreciação, aguardamos ansiosos o deferimento de nosso pedido de intenção recurso.	Deferido

0027 - FORNO MICROONDAS, CAP. 30L 900W, 220V



Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	24/01/2024 - 15:25:24	Venho, por meio desta, manifestar nossa intenção de interpor recurso em face da decisão proferida. Com base no princípio constitucional da ampla defesa e em consonância com a legislação vigente que rege os procedimentos licitatórios, solicitamos respeitosamente que Vossa Senhoria aceite nosso pedido de intenção de recurso. Entendemos que a decisão proferida não foi devidamente fundamentada, pois acreditamos que nossa empresa atende integralmente aos requisitos estabelecidos no edital do referido pregão. Dessa forma, requeremos o deferimento de nossa intenção de recurso com base nos seguintes fundamentos: Apresentamos argumentos claros e documentados que comprovam o atendimento de nossa empresa às exigências estabelecidas no edital, os quais não foram devidamente considerados na decisão anterior. Invocamos o respaldo do Acórdão 1.615/13 – Plenário/TCU, Acórdão 4.877/2013 – Plenário e Acórdão 339/2010 – Plenário, todos do Tribunal de Contas da União, os quais consideramos pertinentes ao nosso caso e que respaldam a regularidade de nossa participação no certame. Ressaltamos nosso comprometimento em colaborar com a transparência e legalidade do processo licitatório, razão pela qual solicitamos uma revisão criteriosa da decisão proferida. Colocamo-nos à disposição para apresentar qualquer documentação adicional ou prestar esclarecimentos necessários que possam contribuir para a análise de nosso recurso. Certos de que Vossa Senhoria compreenderá a relevância de nossa solicitação e em confiança na justiça de sua apreciação, aguardamos ansiosos o deferimento de nosso pedido de intenção de recurso.	Deferido

0030 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA C/ DUPLEX E REDE

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	24/01/2024 - 15:25:32	Venho, por meio desta, manifestar nossa intenção de interpor recurso em face da decisão proferida. Com base no princípio constitucional da ampla defesa e em consonância com a legislação vigente que rege os procedimentos licitatórios, solicitamos respeitosamente que Vossa Senhoria aceite nosso pedido de intenção de recurso. Entendemos que a decisão proferida não foi devidamente fundamentada, pois acreditamos que nossa empresa atende integralmente aos requisitos estabelecidos no edital do referido pregão. Dessa forma, requeremos o deferimento de nossa intenção de recurso com base nos seguintes fundamentos: Apresentamos argumentos claros e documentados que comprovam o atendimento de nossa empresa às exigências estabelecidas no edital, os quais não foram devidamente considerados na decisão anterior. Invocamos o respaldo do Acórdão 1.615/13 – Plenário/TCU, Acórdão 4.877/2013 – Plenário e Acórdão 339/2010 – Plenário, todos do Tribunal de Contas da União, os quais consideramos pertinentes ao nosso caso e que respaldam a regularidade de nossa participação no certame. Ressaltamos nosso comprometimento em colaborar com a transparência e legalidade do processo licitatório, razão pela qual solicitamos uma revisão criteriosa da decisão proferida. Colocamo-nos à disposição para apresentar qualquer documentação adicional ou prestar esclarecimentos necessários que possam contribuir para a análise de nosso recurso. Certos de que Vossa Senhoria compreenderá a relevância de nossa solicitação e em confiança na justiça de sua apreciação, aguardamos ansiosos o deferimento de nosso pedido de intenção de recurso.	Deferido

0031 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WIRELESS - IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	24/01/2024 - 15:25:42	Venho, por meio desta, manifestar nossa intenção de interpor recurso em face da decisão proferida. Com base no princípio constitucional da ampla defesa e em consonância com a legislação vigente que rege os procedimentos licitatórios, solicitamos respeitosamente que Vossa Senhoria aceite nosso pedido de intenção de recurso. Entendemos que a decisão proferida não foi devidamente fundamentada, pois acreditamos que nossa empresa atende integralmente aos requisitos estabelecidos no edital do referido pregão. Dessa forma, requeremos o deferimento de nossa intenção de recurso com base nos seguintes fundamentos: Apresentamos argumentos claros e documentados que comprovam o atendimento de nossa empresa às exigências estabelecidas no edital, os quais não foram devidamente considerados na decisão anterior. Invocamos o respaldo do Acórdão 1.615/13 – Plenário/TCU, Acórdão 4.877/2013 – Plenário e Acórdão 339/2010 – Plenário, todos do Tribunal de Contas da União, os quais consideramos pertinentes ao nosso caso e que respaldam a regularidade de nossa participação no certame. Ressaltamos nosso comprometimento em colaborar com a transparência e legalidade do processo licitatório, razão pela qual solicitamos uma revisão criteriosa da decisão proferida. Colocamo-nos à disposição para apresentar qualquer documentação adicional ou prestar esclarecimentos necessários que possam contribuir para a análise de nosso recurso. Certos de que Vossa Senhoria compreenderá a relevância de nossa solicitação e em confiança na justiça de sua apreciação, aguardamos ansiosos o deferimento de nosso pedido de intenção de recurso.	Deferido



0032 - KIT COZINHA 5 PTS 2 GAVETAS EM AÇO

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	24/01/2024 - 15:25:47	Venho, por meio desta, manifestar nossa intenção de interpor recurso em face da decisão proferida. Com base no princípio constitucional da ampla defesa e em consonância com a legislação vigente que rege os procedimentos licitatórios, solicitamos respeitosamente que Vossa Senhoria aceite nosso pedido de intenção de recurso. Entendemos que a decisão proferida não foi devidamente fundamentada, pois acreditamos que nossa empresa atende integralmente aos requisitos estabelecidos no edital do referido pregão. Dessa forma, requeremos o deferimento de nossa intenção de recurso com base nos seguintes fundamentos: Apresentamos argumentos claros e documentados que comprovam o atendimento de nossa empresa às exigências estabelecidas no edital, os quais não foram devidamente considerados na decisão anterior. Invocamos o respaldo do Acórdão 1.615/13 – Plenário/TCU, Acórdão 4.877/2013 – Plenário e Acórdão 339/2010 – Plenário, todos do Tribunal de Contas da União, os quais consideramos pertinentes ao nosso caso e que respaldam a regularidade de nossa participação no certame. Ressaltamos nosso comprometimento em colaborar com a transparência e legalidade do processo licitatório, razão pela qual solicitamos uma revisão criteriosa da decisão proferida. Colocamo-nos à disposição para apresentar qualquer documentação adicional ou prestar esclarecimentos necessários que possam contribuir para a análise de nosso recurso. Certos de que Vossa Senhoria compreenderá a relevância de nossa solicitação e em confiança na justiça de sua apreciação, aguardamos ansiosos o deferimento de nosso pedido de intenção recurso.	Deferido

0034 - KIT PLACA MÃE MEMÓRIA + PROCESSADOR COREL I5

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	24/01/2024 - 15:25:52	Venho, por meio desta, manifestar nossa intenção de interpor recurso em face da decisão proferida. Com base no princípio constitucional da ampla defesa e em consonância com a legislação vigente que rege os procedimentos licitatórios, solicitamos respeitosamente que Vossa Senhoria aceite nosso pedido de intenção de recurso. Entendemos que a decisão proferida não foi devidamente fundamentada, pois acreditamos que nossa empresa atende integralmente aos requisitos estabelecidos no edital do referido pregão. Dessa forma, requeremos o deferimento de nossa intenção de recurso com base nos seguintes fundamentos: Apresentamos argumentos claros e documentados que comprovam o atendimento de nossa empresa às exigências estabelecidas no edital, os quais não foram devidamente considerados na decisão anterior. Invocamos o respaldo do Acórdão 1.615/13 – Plenário/TCU, Acórdão 4.877/2013 – Plenário e Acórdão 339/2010 – Plenário, todos do Tribunal de Contas da União, os quais consideramos pertinentes ao nosso caso e que respaldam a regularidade de nossa participação no certame. Ressaltamos nosso comprometimento em colaborar com a transparência e legalidade do processo licitatório, razão pela qual solicitamos uma revisão criteriosa da decisão proferida. Colocamo-nos à disposição para apresentar qualquer documentação adicional ou prestar esclarecimentos necessários que possam contribuir para a análise de nosso recurso. Certos de que Vossa Senhoria compreenderá a relevância de nossa solicitação e em confiança na justiça de sua apreciação, aguardamos ansiosos o deferimento de nosso pedido de intenção recurso.	Deferido

0036 - MESA DE COZINHA EM MADEIRA 6 LUGARES

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
48.746.867/0001-17 - J. P. PANTOJA	24/01/2024 - 15:25:58	Venho, por meio desta, manifestar nossa intenção de interpor recurso em face da decisão proferida. Com base no princípio constitucional da ampla defesa e em consonância com a legislação vigente que rege os procedimentos licitatórios, solicitamos respeitosamente que Vossa Senhoria aceite nosso pedido de intenção de recurso. Entendemos que a decisão proferida não foi devidamente fundamentada, pois acreditamos que nossa empresa atende integralmente aos requisitos estabelecidos no edital do referido pregão. Dessa forma, requeremos o deferimento de nossa intenção de recurso com base nos seguintes fundamentos: Apresentamos argumentos claros e documentados que comprovam o atendimento de nossa empresa às exigências estabelecidas no edital, os quais não foram devidamente considerados na decisão anterior. Invocamos o respaldo do Acórdão 1.615/13 – Plenário/TCU, Acórdão 4.877/2013 – Plenário e Acórdão 339/2010 – Plenário, todos do Tribunal de Contas da União, os quais consideramos pertinentes ao nosso caso e que respaldam a regularidade de nossa participação no certame. Ressaltamos nosso comprometimento em colaborar com a transparência e legalidade do processo licitatório, razão pela qual solicitamos uma revisão criteriosa da decisão proferida. Colocamo-nos à disposição para apresentar qualquer documentação adicional ou prestar esclarecimentos necessários que possam contribuir para a análise de nosso recurso. Certos de que Vossa Senhoria compreenderá a relevância de nossa solicitação e em confiança na justiça de sua apreciação, aguardamos ansiosos o deferimento de nosso pedido de intenção recurso.	Deferido



Chat

Data	Apellido	Frase
22/01/2024 - 09:11:12	Pregoeiro	Senhores licitantes. Bom dia a todos....
22/01/2024 - 09:13:46	Pregoeiro	Estamos iniciando a 1ª SESSÃO PÚBLICA 1D do PREGÃO ELETRÔNICO PE-0072023/CPL-CMM, promovido pela CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO, na forma ELETRÔNICA, modo de disputa ABERTO, com critério de julgamento (MENOR PREÇO POR ITEM).
22/01/2024 - 09:14:07	Pregoeiro	Senhores, vamos dar início as análises das propostas propostas iniciais, posteriormente vamos abrir a etapa competitiva.
22/01/2024 - 09:14:12	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
22/01/2024 - 09:16:28	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 2100,00 cancelada pelo Pregoeiro.
22/01/2024 - 09:16:28	Sistema	Motivo: A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
22/01/2024 - 09:17:04	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 2413,33 cancelada pelo Pregoeiro.
22/01/2024 - 09:17:04	Sistema	Motivo: A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
22/01/2024 - 09:17:22	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 3120,00 cancelada pelo Pregoeiro.
22/01/2024 - 09:17:22	Sistema	Motivo: A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
22/01/2024 - 09:17:41	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 3396,67 cancelada pelo Pregoeiro.
22/01/2024 - 09:17:41	Sistema	Motivo: A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
22/01/2024 - 09:18:16	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R\$ 1990,00 cancelada pelo Pregoeiro.
22/01/2024 - 09:18:16	Sistema	Motivo: A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
22/01/2024 - 09:18:28	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R\$ 2166,67 cancelada pelo Pregoeiro.
22/01/2024 - 09:18:28	Sistema	Motivo: A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
22/01/2024 - 09:19:19	Sistema	O item 0010 teve uma proposta de R\$ 1201,70 cancelada pelo Pregoeiro.
22/01/2024 - 09:19:19	Sistema	Motivo: A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
22/01/2024 - 09:20:27	Sistema	O item 0018 teve uma proposta de R\$ 3518,00 cancelada pelo Pregoeiro.
22/01/2024 - 09:20:27	Sistema	Motivo: A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
22/01/2024 - 09:21:29	Sistema	O item 0019 teve uma proposta de R\$ 2833,00 cancelada pelo Pregoeiro.
22/01/2024 - 09:21:29	Sistema	Motivo: A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
22/01/2024 - 09:21:53	Sistema	O item 0020 teve uma proposta de R\$ 3797,00 cancelada pelo Pregoeiro.
22/01/2024 - 09:21:53	Sistema	Motivo: A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
22/01/2024 - 09:21:56	Sistema	O item 0020 teve uma proposta de R\$ 3797,00 cancelada pelo Pregoeiro.
22/01/2024 - 09:21:56	Sistema	Motivo: A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
22/01/2024 - 09:21:56	Sistema	O item 0020 teve uma proposta de R\$ 3.797,00 reclassificada pelo comprador.
22/01/2024 - 09:22:28	Sistema	O item 0024 teve uma proposta de R\$ 1580,48 cancelada pelo Pregoeiro.
22/01/2024 - 09:22:28	Sistema	Motivo: A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
22/01/2024 - 09:24:00	Sistema	O item 0027 teve uma proposta de R\$ 1020,19 cancelada pelo Pregoeiro.
22/01/2024 - 09:24:00	Sistema	Motivo: A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
22/01/2024 - 09:25:12	Sistema	O item 0030 teve uma proposta de R\$ 4610,00 cancelada pelo Pregoeiro.
22/01/2024 - 09:25:12	Sistema	Motivo: A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
22/01/2024 - 09:25:26	Sistema	O item 0030 teve uma proposta de R\$ 4269,00 cancelada pelo Pregoeiro.
22/01/2024 - 09:25:26	Sistema	Motivo: A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
22/01/2024 - 09:25:51	Sistema	O item 0031 teve uma proposta de R\$ 1800,00 cancelada pelo Pregoeiro.
22/01/2024 - 09:25:51	Sistema	Motivo: A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
22/01/2024 - 09:27:18	Sistema	O item 0041 teve uma proposta de R\$ 788,00 cancelada pelo Pregoeiro.
22/01/2024 - 09:27:18	Sistema	Motivo: A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
22/01/2024 - 09:27:36	Sistema	O item 0041 teve uma proposta de R\$ 788,00 cancelada pelo Pregoeiro.



22/01/2024 - 09:27:36	Sistema	Motivo: A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
22/01/2024 - 09:28:22	Sistema	O item 0042 teve uma proposta de R\$ 833,00 cancelada pelo Pregoeiro.
22/01/2024 - 09:28:22	Sistema	Motivo: A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
22/01/2024 - 09:28:31	Sistema	O item 0042 teve uma proposta de R\$ 833,00 cancelada pelo Pregoeiro.
22/01/2024 - 09:28:31	Sistema	Motivo: A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
22/01/2024 - 09:29:05	Sistema	O item 0043 teve uma proposta de R\$ 749,00 cancelada pelo Pregoeiro.
22/01/2024 - 09:29:05	Sistema	Motivo: A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
22/01/2024 - 09:31:04	Sistema	O item 0043 teve uma proposta de R\$ 356,83 cancelada pelo Pregoeiro.
22/01/2024 - 09:31:04	Sistema	Motivo: Valor ofertado muito abaixo dos praticados no mercado para o item.
22/01/2024 - 09:31:17	Sistema	O item 0043 teve uma proposta de R\$ 749,00 cancelada pelo Pregoeiro.
22/01/2024 - 09:31:17	Sistema	Motivo: A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
22/01/2024 - 09:31:38	Sistema	O item 0044 teve uma proposta de R\$ 40,00 cancelada pelo Pregoeiro.
22/01/2024 - 09:31:38	Sistema	Motivo: A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
22/01/2024 - 09:31:57	Sistema	O item 0045 teve uma proposta de R\$ 982,00 cancelada pelo Pregoeiro.
22/01/2024 - 09:31:57	Sistema	Motivo: A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
22/01/2024 - 09:32:15	Sistema	O item 0045 teve uma proposta de R\$ 981,00 cancelada pelo Pregoeiro.
22/01/2024 - 09:32:15	Sistema	Motivo: A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
22/01/2024 - 09:32:33	Sistema	O item 0046 teve uma proposta de R\$ 1274,00 cancelada pelo Pregoeiro.
22/01/2024 - 09:32:33	Sistema	Motivo: A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
22/01/2024 - 09:33:00	Sistema	O item 0046 teve uma proposta de R\$ 1273,00 cancelada pelo Pregoeiro.
22/01/2024 - 09:33:00	Sistema	Motivo: A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
22/01/2024 - 09:33:25	Sistema	O item 0047 teve uma proposta de R\$ 726,00 cancelada pelo Pregoeiro.
22/01/2024 - 09:33:25	Sistema	Motivo: A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
22/01/2024 - 09:34:31	Sistema	O item 0047 teve uma proposta de R\$ 725,00 cancelada pelo Pregoeiro.
22/01/2024 - 09:34:31	Sistema	Motivo: A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
22/01/2024 - 09:35:28	Sistema	O item 0047 teve uma proposta de R\$ 432,00 cancelada pelo Pregoeiro.
22/01/2024 - 09:35:28	Sistema	Motivo: Valor ofertado muito abaixo dos praticados no mercado para o item.
22/01/2024 - 09:36:00	Sistema	O item 0048 teve uma proposta de R\$ 4209,00 cancelada pelo Pregoeiro.
22/01/2024 - 09:36:00	Sistema	Motivo: A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
22/01/2024 - 09:36:12	Sistema	O item 0048 teve uma proposta de R\$ 4208,00 cancelada pelo Pregoeiro.
22/01/2024 - 09:36:12	Sistema	Motivo: A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
22/01/2024 - 09:39:12	Sistema	O item 0048 teve uma proposta de R\$ 4200,00 cancelada pelo Pregoeiro.
22/01/2024 - 09:39:12	Sistema	Motivo: A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
22/01/2024 - 09:39:29	Sistema	O item 0049 teve uma proposta de R\$ 352,77 cancelada pelo Pregoeiro.
22/01/2024 - 09:39:29	Sistema	Motivo: A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
22/01/2024 - 09:39:42	Sistema	O item 0050 teve uma proposta de R\$ 184,47 cancelada pelo Pregoeiro.
22/01/2024 - 09:39:42	Sistema	Motivo: A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
22/01/2024 - 09:40:03	Sistema	O item 0051 teve uma proposta de R\$ 807,07 cancelada pelo Pregoeiro.
22/01/2024 - 09:40:03	Sistema	Motivo: A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
22/01/2024 - 09:41:12	Sistema	O item 0053 teve uma proposta de R\$ 1383,06 cancelada pelo Pregoeiro.
22/01/2024 - 09:41:12	Sistema	Motivo: A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
22/01/2024 - 09:42:32	Sistema	O item 0056 teve uma proposta de R\$ 429,18 cancelada pelo Pregoeiro.
22/01/2024 - 09:42:32	Sistema	Motivo: A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
22/01/2024 - 09:42:42	Sistema	O item 0056 teve uma proposta de R\$ 429,17 cancelada pelo Pregoeiro.
22/01/2024 - 09:42:42	Sistema	Motivo: A proposta está em desconformidade com o item: 5.8 do convocatório que diz: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.



22/01/2024 - 09:44:56	Sistema	O item 0031 teve uma proposta de R\$ 830,00 cancelada pelo Pregoeiro.
22/01/2024 - 09:44:56	Sistema	Motivo: Valor ofertado muito abaixo dos praticados no mercado para o item.
22/01/2024 - 09:46:08	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
22/01/2024 - 09:46:08	Sistema	Conforme DECRETO MUNICIPAL N° 04222021 -TRATAMENTO REGIONAL. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
22/01/2024 - 09:46:08	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
22/01/2024 - 09:47:23	Pregoeiro	Propostas analisadas, vamos dar início a sessão publica com a fase de lances.
22/01/2024 - 09:47:46	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 09:47:46	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 09:47:46	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 09:47:46	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 09:47:46	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 09:47:46	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 09:47:46	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 09:47:46	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 09:47:46	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 09:47:46	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 09:47:46	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 09:47:46	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 09:47:46	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 09:47:46	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 09:47:46	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 09:47:46	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 09:47:46	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 09:47:46	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 09:47:46	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 09:47:46	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 09:57:47	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
22/01/2024 - 09:57:47	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
22/01/2024 - 09:57:47	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
22/01/2024 - 09:57:47	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
22/01/2024 - 09:59:36	Sistema	O item 0009 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 09:59:36	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 1.384,00 pode dar um lance de desempate para o item 0009 até 22/01/2024 às 10:04:35, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 09:59:41	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
22/01/2024 - 10:00:14	Sistema	O item 0009 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 1.299,00.
22/01/2024 - 10:00:14	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
22/01/2024 - 10:07:13	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 10:07:13	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 10:07:13	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 10:07:13	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 10:07:13	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 10:07:13	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 10:07:13	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 10:07:13	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 10:07:13	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 10:07:13	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 10:07:13	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 10:07:13	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 10:07:13	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 10:07:13	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 10:07:13	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 10:07:13	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 10:07:13	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 10:07:13	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



22/01/2024 - 10:07:13	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 10:07:13	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 10:08:19	Sistema	O item 0008 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 10:08:19	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 1.029,94 pode dar um lance de desempate para o item 0008 até 22/01/2024 às 10:13:19, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 10:08:41	Sistema	O item 0008 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 1.010,00.
22/01/2024 - 10:08:41	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
22/01/2024 - 10:12:05	Sistema	O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 10:12:05	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 1.950,01 pode dar um lance de desempate para o item 0001 até 22/01/2024 às 10:17:04, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 10:12:24	Sistema	O item 0001 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 1.949,99.
22/01/2024 - 10:12:24	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
22/01/2024 - 10:17:14	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
22/01/2024 - 10:17:14	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
22/01/2024 - 10:17:14	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
22/01/2024 - 10:18:48	Sistema	O item 0004 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 10:18:48	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 1.750,01 pode dar um lance de desempate para o item 0004 até 22/01/2024 às 10:23:47, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 10:20:23	Sistema	O item 0004 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 1.745,00.
22/01/2024 - 10:20:23	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
22/01/2024 - 10:20:57	Sistema	O item 0012 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 10:20:57	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 700,00 pode dar um lance de desempate para o item 0012 até 22/01/2024 às 10:25:56, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 10:21:18	Sistema	O item 0012 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 695,00.
22/01/2024 - 10:21:18	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
22/01/2024 - 10:21:27	Sistema	O item 0015 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 10:21:27	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 679,98 pode dar um lance de desempate para o item 0015 até 22/01/2024 às 10:26:26, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 10:21:27	Sistema	O item 0016 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 10:21:27	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 797,95 pode dar um lance de desempate para o item 0016 até 22/01/2024 às 10:26:26, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 10:22:01	Sistema	O item 0015 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 679,96.
22/01/2024 - 10:22:01	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
22/01/2024 - 10:22:17	Sistema	O item 0016 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 797,93.
22/01/2024 - 10:22:17	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
22/01/2024 - 10:26:32	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 10:26:32	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 10:26:32	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 10:26:32	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 10:26:32	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 10:26:32	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 10:26:32	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 10:26:32	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 10:26:32	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 10:26:32	Sistema	O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 10:26:32	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 10:26:32	Sistema	O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 10:26:32	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 10:26:32	Sistema	O item 0027 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 10:26:32	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.



22/01/2024 - 10:26:32	Sistema	O item 0028 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 10:26:32	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 10:26:32	Sistema	O item 0029 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 10:26:32	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 10:26:32	Sistema	O item 0030 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 10:28:10	Sistema	O item 0020 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 10:28:10	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 2.600,01 pode dar um lance de desempate para o item 0020 até 22/01/2024 às 10:33:09, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 10:28:26	Sistema	O item 0020 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 2.598,00.
22/01/2024 - 10:28:26	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
22/01/2024 - 10:31:26	Sistema	O item 0014 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 10:31:26	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 64,98 pode dar um lance de desempate para o item 0014 até 22/01/2024 às 10:36:25, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 10:32:01	Sistema	O item 0014 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 62,00.
22/01/2024 - 10:32:01	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
22/01/2024 - 10:34:23	Sistema	O item 0018 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 10:34:23	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 1.200,01 pode dar um lance de desempate para o item 0018 até 22/01/2024 às 10:39:23, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 10:35:09	Sistema	O item 0018 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 1.199,00.
22/01/2024 - 10:35:09	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
22/01/2024 - 10:35:38	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
22/01/2024 - 10:36:32	Sistema	O item 0025 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 10:36:32	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 322,00 pode dar um lance de desempate para o item 0025 até 22/01/2024 às 10:41:32, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 10:36:32	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
22/01/2024 - 10:36:57	Sistema	O item 0025 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 320,00.
22/01/2024 - 10:36:57	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
22/01/2024 - 10:38:33	Sistema	O item 0021 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 10:38:33	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 908,98 pode dar um lance de desempate para o item 0021 até 22/01/2024 às 10:43:32, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 10:39:18	Sistema	O item 0021 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 908,00.
22/01/2024 - 10:39:18	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
22/01/2024 - 10:41:57	Sistema	O item 0023 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 10:41:57	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 1.294,00 pode dar um lance de desempate para o item 0023 até 22/01/2024 às 10:46:57, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 10:42:09	Sistema	O item 0028 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 10:42:09	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 4.044,96 pode dar um lance de desempate para o item 0028 até 22/01/2024 às 10:47:09, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 10:42:26	Sistema	O item 0023 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 1.293,98.
22/01/2024 - 10:42:26	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
22/01/2024 - 10:42:30	Sistema	O item 0028 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 4.044,91.
22/01/2024 - 10:42:30	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
22/01/2024 - 10:42:58	Sistema	O item 0027 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 10:42:58	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 1.007,00 pode dar um lance de desempate para o item 0027 até 22/01/2024 às 10:47:57, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 10:43:07	Sistema	O item 0030 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.



22/01/2024 - 10:43:07	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 1.632,33 pode dar um lance de desempate para o item 0030 até 22/01/2024 às 10:48:06, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 10:43:40	Sistema	O item 0030 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 1.630,00.
22/01/2024 - 10:43:40	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
22/01/2024 - 10:44:07	Sistema	O item 0022 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 10:44:07	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 1.600,00 pode dar um lance de desempate para o item 0022 até 22/01/2024 às 10:49:06, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 10:44:22	Sistema	O item 0027 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 1.006,98.
22/01/2024 - 10:44:22	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
22/01/2024 - 10:44:22	Sistema	O item 0022 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 1.595,00.
22/01/2024 - 10:44:22	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
22/01/2024 - 10:44:57	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 10:44:57	Sistema	O item 0031 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 10:44:57	Sistema	O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 10:44:57	Sistema	O item 0032 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 10:44:57	Sistema	O item 0033 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 10:44:57	Sistema	O item 0033 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 10:44:57	Sistema	O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 10:44:57	Sistema	O item 0034 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 10:44:57	Sistema	O item 0035 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 10:44:57	Sistema	O item 0035 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 10:44:57	Sistema	O item 0036 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 10:44:57	Sistema	O item 0036 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 10:44:57	Sistema	O item 0037 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 10:44:57	Sistema	O item 0037 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 10:44:57	Sistema	O item 0038 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 10:44:57	Sistema	O item 0038 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 10:44:57	Sistema	O item 0039 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 10:44:57	Sistema	O item 0039 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 10:44:57	Sistema	O item 0040 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 10:44:57	Sistema	O item 0040 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 10:54:59	Sistema	O item 0036 foi encerrado.
22/01/2024 - 10:54:59	Sistema	O item 0038 foi encerrado.
22/01/2024 - 10:54:59	Sistema	O item 0039 foi encerrado.
22/01/2024 - 10:54:59	Sistema	O item 0040 foi encerrado.
22/01/2024 - 10:55:06	Sistema	O item 0037 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 10:55:06	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 624,62 pode dar um lance de desempate para o item 0037 até 22/01/2024 às 11:00:05, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 10:55:36	Sistema	O item 0037 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 623,00.
22/01/2024 - 10:55:36	Sistema	O item 0037 foi encerrado.
22/01/2024 - 10:57:03	Sistema	O item 0034 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 10:57:03	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 1.349,00 pode dar um lance de desempate para o item 0034 até 22/01/2024 às 11:02:02, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 10:57:12	Sistema	O item 0035 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 10:57:12	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 181,89 pode dar um lance de desempate para o item 0035 até 22/01/2024 às 11:02:11, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 10:58:50	Sistema	O item 0034 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 1.348,95.
22/01/2024 - 10:58:50	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
22/01/2024 - 10:59:06	Sistema	O item 0035 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 181,78.
22/01/2024 - 10:59:06	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
22/01/2024 - 11:00:39	Sistema	O item 0032 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.



22/01/2024 - 11:00:39	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 1.778,00 pode dar um lance de desempate para o item 0032 até 22/01/2024 às 11:05:39, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 11:00:42	Sistema	O item 0033 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 11:00:42	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 1.230,00 pode dar um lance de desempate para o item 0033 até 22/01/2024 às 11:05:42, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 11:00:55	Sistema	O item 0041 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 11:00:55	Sistema	O item 0041 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 11:00:55	Sistema	O item 0042 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 11:00:55	Sistema	O item 0042 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 11:00:55	Sistema	O item 0043 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 11:00:55	Sistema	O item 0043 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 11:00:55	Sistema	O item 0044 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 11:00:55	Sistema	O item 0044 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 11:00:55	Sistema	O item 0045 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 11:00:55	Sistema	O item 0045 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 11:00:55	Sistema	O item 0046 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 11:00:55	Sistema	O item 0046 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 11:00:55	Sistema	O item 0047 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 11:00:55	Sistema	O item 0047 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 11:00:55	Sistema	O item 0048 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 11:00:55	Sistema	O item 0048 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 11:00:55	Sistema	O item 0049 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 11:00:55	Sistema	O item 0049 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 11:00:55	Sistema	O item 0050 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 11:00:55	Sistema	O item 0050 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 11:01:18	Sistema	O item 0032 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 1.777,98.
22/01/2024 - 11:01:18	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
22/01/2024 - 11:01:18	Sistema	O item 0031 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 11:01:18	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 999,99 pode dar um lance de desempate para o item 0031 até 22/01/2024 às 11:06:18, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 11:01:32	Sistema	O item 0031 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 999,89.
22/01/2024 - 11:01:32	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
22/01/2024 - 11:01:43	Sistema	O item 0024 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 11:01:43	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 1.249,00 pode dar um lance de desempate para o item 0024 até 22/01/2024 às 11:06:42, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 11:01:48	Sistema	O item 0033 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 1.229,89.
22/01/2024 - 11:01:48	Sistema	O item 0033 foi encerrado.
22/01/2024 - 11:02:03	Sistema	O item 0024 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 1.248,98.
22/01/2024 - 11:02:03	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
22/01/2024 - 11:05:59	Sistema	O item 0026 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 11:05:59	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 690,00 pode dar um lance de desempate para o item 0026 até 22/01/2024 às 11:10:58, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 11:10:19	Sistema	O item 0026 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 689,00.
22/01/2024 - 11:10:19	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
22/01/2024 - 11:10:55	Sistema	O item 0044 foi encerrado.
22/01/2024 - 11:10:55	Sistema	O item 0048 foi encerrado.
22/01/2024 - 11:10:55	Sistema	O item 0049 foi encerrado.
22/01/2024 - 11:10:55	Sistema	O item 0050 foi encerrado.
22/01/2024 - 11:10:56	Sistema	O item 0045 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 11:10:56	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 790,00 pode dar um lance de desempate para o item 0045 até 22/01/2024 às 11:15:55, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.



22/01/2024 - 11:10:56	Sistema	O item 0046 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 11:10:56	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 1.260,00 pode dar um lance de desempate para o item 0046 até 22/01/2024 às 11:15:55, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 11:10:56	Sistema	O item 0047 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 11:10:56	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 690,80 pode dar um lance de desempate para o item 0047 até 22/01/2024 às 11:15:55, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 11:11:43	Sistema	O item 0051 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 11:11:43	Sistema	O item 0051 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 11:11:43	Sistema	O item 0052 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 11:11:43	Sistema	O item 0052 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 11:11:43	Sistema	O item 0053 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 11:11:43	Sistema	O item 0053 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 11:11:43	Sistema	O item 0054 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 11:11:43	Sistema	O item 0054 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 11:11:43	Sistema	O item 0055 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 11:11:43	Sistema	O item 0055 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 11:11:43	Sistema	O item 0056 foi aberto pelo pregoeiro.
22/01/2024 - 11:11:43	Sistema	O item 0056 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/01/2024 - 11:11:58	Sistema	O item 0045 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 789,00.
22/01/2024 - 11:11:58	Sistema	O item 0045 foi encerrado.
22/01/2024 - 11:12:10	Sistema	O item 0046 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 1.259,00.
22/01/2024 - 11:12:10	Sistema	O item 0046 foi encerrado.
22/01/2024 - 11:12:20	Sistema	O item 0047 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 690,00.
22/01/2024 - 11:12:20	Sistema	O item 0047 foi encerrado.
22/01/2024 - 11:14:30	Sistema	O item 0010 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 11:14:30	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 700,00 pode dar um lance de desempate para o item 0010 até 22/01/2024 às 11:19:29, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 11:14:57	Sistema	O item 0041 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 11:14:57	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 545,01 pode dar um lance de desempate para o item 0041 até 22/01/2024 às 11:19:56, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 11:15:14	Sistema	O item 0042 foi encerrado.
22/01/2024 - 11:16:38	Sistema	O item 0041 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 544,00.
22/01/2024 - 11:16:38	Sistema	O item 0041 foi encerrado.
22/01/2024 - 11:18:42	Sistema	O item 0043 foi encerrado.
22/01/2024 - 11:19:30	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 701,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0010 até 22/01/2024 às 11:24:30.
22/01/2024 - 11:21:43	Sistema	O item 0010 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 698,95.
22/01/2024 - 11:21:43	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
22/01/2024 - 11:22:12	Sistema	O item 0052 foi encerrado.
22/01/2024 - 11:22:33	Sistema	O item 0053 foi encerrado.
22/01/2024 - 11:23:22	Sistema	O item 0051 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 11:23:22	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 683,92 pode dar um lance de desempate para o item 0051 até 22/01/2024 às 11:28:21, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
22/01/2024 - 11:23:46	Sistema	O item 0051 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 683,00.
22/01/2024 - 11:23:46	Sistema	O item 0051 foi encerrado.
22/01/2024 - 11:24:49	Sistema	O item 0055 foi encerrado.
22/01/2024 - 11:58:24	Sistema	O item 0054 foi encerrado.
22/01/2024 - 11:58:30	Sistema	O item 0056 foi encerrado.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0001 teve como arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI - ME com lance de R\$ 1.949,99.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0002 teve como arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI - ME com lance de R\$ 1.356,90.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0003 teve como arrematante J. P. PANTOJA - EPP/SS com lance de R\$ 6.392,00.



22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0004 teve como arrematante J. P. PANTOJA - EPP/SS com lance de R\$ 1.745,00.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0005 teve como arrematante J. P. PANTOJA - EPP/SS com lance de R\$ 980,00.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0006 teve como arrematante J. P. PANTOJA - EPP/SS com lance de R\$ 475,00.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0007 teve como arrematante J. P. PANTOJA - EPP/SS com lance de R\$ 806,00.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0008 teve como arrematante J. P. PANTOJA - EPP/SS com lance de R\$ 1.010,00.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0009 teve como arrematante J. P. PANTOJA - EPP/SS com lance de R\$ 1.299,00.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0010 teve como arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI - ME com lance de R\$ 698,95.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0011 teve como arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI - ME com lance de R\$ 378,00.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0012 teve como arrematante J. P. PANTOJA - EPP/SS com lance de R\$ 695,00.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0013 teve como arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI - ME com lance de R\$ 539,00.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0014 teve como arrematante J. P. PANTOJA - EPP/SS com lance de R\$ 62,00.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0015 teve como arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI - ME com lance de R\$ 679,96.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0016 teve como arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI - ME com lance de R\$ 797,93.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0017 teve como arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI - ME com lance de R\$ 1.093,00.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0018 teve como arrematante J. P. PANTOJA - EPP/SS com lance de R\$ 1.199,00.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0019 teve como arrematante WEB TECNOLOGIA LTDA - ME com lance de R\$ 989,90.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0020 teve como arrematante J. P. PANTOJA - EPP/SS com lance de R\$ 2.598,00.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0021 teve como arrematante J. P. PANTOJA - EPP/SS com lance de R\$ 908,00.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0022 teve como arrematante J. P. PANTOJA - EPP/SS com lance de R\$ 1.595,00.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0023 teve como arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI - ME com lance de R\$ 1.293,98.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0024 teve como arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI - ME com lance de R\$ 1.248,98.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0025 teve como arrematante J. P. PANTOJA - EPP/SS com lance de R\$ 320,00.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0026 teve como arrematante J. P. PANTOJA - EPP/SS com lance de R\$ 689,00.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0027 teve como arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI - ME com lance de R\$ 1.006,98.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0028 teve como arrematante J. P. PANTOJA - EPP/SS com lance de R\$ 4.044,91.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0029 teve como arrematante J. P. PANTOJA - EPP/SS com lance de R\$ 2.584,00.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0030 teve como arrematante J. P. PANTOJA - EPP/SS com lance de R\$ 1.630,00.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0031 teve como arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI - ME com lance de R\$ 999,89.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0032 teve como arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI - ME com lance de R\$ 1.777,98.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0033 teve como arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI - ME com lance de R\$ 1.229,89.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0034 teve como arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI - ME com lance de R\$ 1.348,95.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0035 teve como arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI - ME com lance de R\$ 181,78.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0036 teve como arrematante J. P. PANTOJA - EPP/SS com lance de R\$ 1.100,00.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0037 teve como arrematante J. P. PANTOJA - EPP/SS com lance de R\$ 623,00.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0038 teve como arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI - ME com lance de R\$ 369,00.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0039 teve como arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI - ME com lance de R\$ 559,00.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0040 teve como arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI - ME com lance de R\$ 244,00.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0041 teve como arrematante J. P. PANTOJA - EPP/SS com lance de R\$ 544,00.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0042 teve como arrematante RENILSON DE M FONSECA - ME com lance de R\$ 430,00.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0043 teve como arrematante WEB TECNOLOGIA LTDA - ME com lance de R\$ 389,90.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0044 teve como arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI - ME com lance de R\$ 39,89.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0045 teve como arrematante J. P. PANTOJA - EPP/SS com lance de R\$ 789,00.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0046 teve como arrematante J. P. PANTOJA - EPP/SS com lance de R\$ 1.259,00.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0047 teve como arrematante J. P. PANTOJA - EPP/SS com lance de R\$ 690,00.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0048 teve como arrematante J. P. PANTOJA - EPP/SS com lance de R\$ 3.980,00.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0049 teve como arrematante J. P. PANTOJA - EPP/SS com lance de R\$ 350,00.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0050 teve como arrematante J. P. PANTOJA - EPP/SS com lance de R\$ 182,00.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0051 teve como arrematante J. P. PANTOJA - EPP/SS com lance de R\$ 683,00.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0052 teve como arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI - ME com lance de R\$ 39,99.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0053 teve como arrematante MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 731,58.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0054 teve como arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI - ME com lance de R\$ 1.101,23.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0055 teve como arrematante J. P. PANTOJA - EPP/SS com lance de R\$ 1.679,00.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	O item 0056 teve como arrematante RENILSON DE M FONSECA - ME com lance de R\$ 160,00.
22/01/2024 - 12:00:52	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme DECRETO MUNICIPAL N° 04222021 -TRATAMENTO REGIONAL.
22/01/2024 - 12:03:46	F. MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	Negociação Item 0053: Bom dia. Infelizmente já estamos no nosso melhor valor.
22/01/2024 - 12:06:19	Sistema	O fornecedor J. P. PANTOJA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0003.



22/01/2024 - 12:08:15	Sistema	O fornecedor MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0053.
22/01/2024 - 12:08:22	Sistema	A proposta readequada do item 0053 foi anexada ao processo.
22/01/2024 - 12:09:33	Sistema	O fornecedor J. P. PANTOJA enviou uma nova proposta readequada para o item 0003.
22/01/2024 - 12:12:38	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 22/01/2024 às 14:15.
22/01/2024 - 12:14:27	F. D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI	Negociação Item 0001: Senhor pregoeiro(a), nossa melhor oferta ja foi feita na fase de lances, portanto já estamos no limite.
22/01/2024 - 12:15:24	Pregoeiro	Srs., solicitamos as Licitantes arrematantes, que no prazo de 120 (cento e vinte) minutos, envie(m) a(s) Proposta(s) de preços realinhada(s) de acordo com o item 8.2 do Edital, correspondente ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação da proposta, junto ao sistema do Portal de Compras Públicas, conforme previsto no item 8.6 do Edital. Vale ressaltar, que poderá ser anexado somente no primeiro item vencido, não sendo necessário anexar em todos.
22/01/2024 - 12:17:47	Pregoeiro	Senhores licitantes, terminados o prazos legais para envio das propostas junto ao processo licitatório de acordo com o ato convocatório, a referida sessão publica será suspensa para analise dos documentos enviados via plataforma do Portal de Compras Publicas, retronaremos no dia 23/01/2024a aprtir das 14:00. Desde já agradecemos a compreensão de todos.
22/01/2024 - 12:18:36	Sistema	O fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
22/01/2024 - 12:19:21	Sistema	O fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
22/01/2024 - 13:14:30	F. RENILSON DE M FONSECA	Negociação Item 0042: já estamos com nosso melhor preço
22/01/2024 - 13:14:52	F. RENILSON DE M FONSECA	Negociação Item 0056: ja estamos com nosso melhor preço
22/01/2024 - 13:23:18	F. WEB TECNOLOGIA LTDA	Negociação Item 0019: Sr pregoeiro, já estamos em nosso melhor valor!
22/01/2024 - 13:23:26	F. WEB TECNOLOGIA LTDA	Negociação Item 0043: Sr Pregoeiro, já estamos em nosso menor e melhor valor
22/01/2024 - 13:36:07	Sistema	O fornecedor RENILSON DE M FONSECA enviou uma nova proposta readequada para o item 0042.
22/01/2024 - 13:36:15	Sistema	O fornecedor RENILSON DE M FONSECA enviou uma nova proposta readequada para o item 0056.
22/01/2024 - 13:44:52	Sistema	A proposta readequada do item 0019 foi anexada ao processo.
22/01/2024 - 13:45:11	Sistema	A proposta readequada do item 0019 foi anexada ao processo.
22/01/2024 - 13:45:25	Sistema	A proposta readequada do item 0043 foi anexada ao processo.
22/01/2024 - 13:45:42	Sistema	A proposta readequada do item 0043 foi anexada ao processo.
23/01/2024 - 14:33:38	Pregoeiro	Senhores licitantes, a sessão publica continuará suspensa para analise dos documentos enviados via plataforma do Portal de Compras Publicas, retronaremos no dia 24/01/2024a aprtir das 09:00. Desde já agradecemos a compreensão de todos.
24/01/2024 - 09:28:05	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes, vamos dar continuidade com a sessão publica.
24/01/2024 - 11:42:53	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 13:40 do dia 24/01/2024.
24/01/2024 - 11:42:53	Sistema	Motivo: Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2 em relação aos documentos apresentados quanto sua QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, onde notas apresentadas não estão de acordo com os produtos do ato convocatório e seu termo de referência, portanto usaremos o item: 11.7.4.2, para diligenciar a quem quer que seja para comprovar as informações contidas no(s) atestado(s), apresentado a cópia de nota fiscal e contrato que já tenha fornecido os itens que seja compatível o objeto da licitação. O Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio poderá promover diligências necessárias para averiguar a conformidade dos documentos apresentados, conforme dispõe o 'PAR' 3º do art. 43 da Lei 8.666/93 de acordo com o item 11.9.9 do ato convocatório, lembrando que o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na... (CONTINUA)
24/01/2024 - 11:42:53	Sistema	(CONT. 1) desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante conforme item: 8.3.
24/01/2024 - 11:44:19	Pregoeiro	Senhores licitantes, a sessão publica será suspensa, retronaremos após a diligencia solicitada ao licitante a aprtir das 14:00. Desde já agradecemos a compreensão de todos.
24/01/2024 - 12:44:59	F. J. P. PANTOJA	Documentação Item 0003: Segue a documentação conforme o solicitado pelo Senhor Pregoeiro municipal
24/01/2024 - 12:45:09	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
24/01/2024 - 14:10:07	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes estamos dando continuidade a sessão publica, após o termino do prazo das diligências feitas via portal de compras publicas.
24/01/2024 - 15:02:42	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
24/01/2024 - 15:02:42	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
24/01/2024 - 15:02:42	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
24/01/2024 - 15:02:42	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
24/01/2024 - 15:02:42	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
24/01/2024 - 15:02:42	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
24/01/2024 - 15:02:42	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
24/01/2024 - 15:02:42	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
24/01/2024 - 15:02:42	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
24/01/2024 - 15:02:42	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
24/01/2024 - 15:02:42	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
24/01/2024 - 15:02:42	Sistema	Para o item 0031 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
24/01/2024 - 15:02:42	Sistema	Para o item 0032 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
24/01/2024 - 15:02:42	Sistema	Para o item 0033 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.



24/01/2024 - 15:02:42	Sistema	Para o item 0034 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
24/01/2024 - 15:02:42	Sistema	Para o item 0035 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
24/01/2024 - 15:02:42	Sistema	Para o item 0038 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
24/01/2024 - 15:02:42	Sistema	Para o item 0039 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
24/01/2024 - 15:02:42	Sistema	Para o item 0040 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
24/01/2024 - 15:02:42	Sistema	Para o item 0044 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
24/01/2024 - 15:02:42	Sistema	Para o item 0052 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
24/01/2024 - 15:02:42	Sistema	Para o item 0054 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O fornecedor J. P. PANTOJA foi inabilitado no processo.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	Motivo: A Empresa está sendo inabilitada, tendo em vista que nos documentos exigidos na Cláusula 11.7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e os subitens 11.7.4.1; 11.7.4.1.1 e 11.7.4.1.2, onde a empresa através de diligência os apresentou, mesmo assim há divergência nos documentos apresentados entre a data da emissão do atestado de capacidade técnica e as notas fiscais que comprovam o fornecimento do material, já que o atestado e o contrato foram emitidos no dia 01 de dezembro de 2023, já as notas fiscais estão datadas após a emissão dos referidos documentos, sendo que a nota de nº 006 no dia 01/12/2023 e a nota de nº 007 18/01/2024, esta com PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO de nº 315240003480781 emitida no dia 24/01/2024 às 12:35, após a diligência. Nesse sentido, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante é inservível para a comprovação de sua capacitação técnica no fornecimento do Objeto do edital, uma vez que não está acompanhado da respectiva Nota... (CONTINUA)
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	(CONT. 1) Fiscal válida na data de emissão anterior ao atestado de capacidade técnica.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O fornecedor J. P. PANTOJA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI com lance de R\$ 6.393,00.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O fornecedor J. P. PANTOJA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante SUPERAR EIRELI com lance de R\$ 1.750,00.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	Para o item 0004, o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O fornecedor J. P. PANTOJA foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI com lance de R\$ 981,00.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O fornecedor J. P. PANTOJA foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI com lance de R\$ 476,00.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O fornecedor J. P. PANTOJA foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI com lance de R\$ 807,00.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O fornecedor J. P. PANTOJA foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI com lance de R\$ 1.029,93.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	Para o item 0008, o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O fornecedor J. P. PANTOJA foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI com lance de R\$ 1.383,99.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	Para o item 0009, o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O fornecedor J. P. PANTOJA foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI com lance de R\$ 699,99.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	Para o item 0012, o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O fornecedor J. P. PANTOJA foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante CS REI DO PLASTICO EIRELI com lance de R\$ 63,99.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	Para o item 0014, o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O fornecedor J. P. PANTOJA foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante RENILSON DE M FONSECA com lance de R\$ 1.200,00.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O fornecedor J. P. PANTOJA foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante RENILSON DE M FONSECA com lance de R\$ 2.600,00.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	Para o item 0020, o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O fornecedor J. P. PANTOJA foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI com lance de R\$ 908,97.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	Para o item 0021, o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O fornecedor J. P. PANTOJA foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI com lance de R\$ 1.599,99.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	Para o item 0022, o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).



24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O fornecedor J. P. PANTOJA foi inabilitado para o item 0025 pelo pregoeiro.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA com lance de R\$ 321,00.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	Para o item 0025, o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O fornecedor J. P. PANTOJA foi inabilitado para o item 0026 pelo pregoeiro.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante REDNOV FERRAMENTAS LTDA. com lance de R\$ 689,99.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	Para o item 0026, o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O fornecedor J. P. PANTOJA foi inabilitado para o item 0028 pelo pregoeiro.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI com lance de R\$ 4.044,95.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	Para o item 0028, o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O fornecedor J. P. PANTOJA foi inabilitado para o item 0029 pelo pregoeiro.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI com lance de R\$ 2.585,00.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O fornecedor J. P. PANTOJA foi inabilitado para o item 0030 pelo pregoeiro.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O item 0030 tem como novo arrematante MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA com lance de R\$ 1.632,32.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O fornecedor J. P. PANTOJA foi inabilitado para o item 0036 pelo pregoeiro.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O item 0036 tem como novo arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI com lance de R\$ 1.104,00.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O fornecedor J. P. PANTOJA foi inabilitado para o item 0037 pelo pregoeiro.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O item 0037 tem como novo arrematante MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI com lance de R\$ 624,61.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	Para o item 0037, o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O fornecedor J. P. PANTOJA foi inabilitado para o item 0041 pelo pregoeiro.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O item 0041 tem como novo arrematante RENILSON DE M FONSECA com lance de R\$ 545,00.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	Para o item 0041, o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O fornecedor J. P. PANTOJA foi inabilitado para o item 0045 pelo pregoeiro.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O item 0045 tem como novo arrematante WEB TECNOLOGIA LTDA com lance de R\$ 789,90.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	Para o item 0045, o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O fornecedor J. P. PANTOJA foi inabilitado para o item 0046 pelo pregoeiro.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O item 0046 tem como novo arrematante WEB TECNOLOGIA LTDA com lance de R\$ 1.259,90.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	Para o item 0046, o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O fornecedor J. P. PANTOJA foi inabilitado para o item 0047 pelo pregoeiro.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O item 0047 tem como novo arrematante WEB TECNOLOGIA LTDA com lance de R\$ 690,70.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	Para o item 0047, o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O fornecedor J. P. PANTOJA foi inabilitado para o item 0048 pelo pregoeiro.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O item 0048 tem como novo arrematante MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA com lance de R\$ 4.005,00.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O fornecedor J. P. PANTOJA foi inabilitado para o item 0049 pelo pregoeiro.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O item 0049 tem como novo arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI com lance de R\$ 350,99.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O fornecedor J. P. PANTOJA foi inabilitado para o item 0050 pelo pregoeiro.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O item 0050 tem como novo arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI com lance de R\$ 182,99.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O fornecedor J. P. PANTOJA foi inabilitado para o item 0051 pelo pregoeiro.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O item 0051 tem como novo arrematante DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA com lance de R\$ 683,80.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	Para o item 0051, o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O fornecedor J. P. PANTOJA foi inabilitado para o item 0055 pelo pregoeiro.
24/01/2024 - 15:06:41	Sistema	O item 0055 tem como novo arrematante MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA com lance de R\$ 1.680,00.
24/01/2024 - 15:06:45	Sistema	Para o item 0048, o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
24/01/2024 - 15:06:45	Sistema	Para o item 0055, o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
24/01/2024 - 15:08:07	Sistema	O fornecedor WEB TECNOLOGIA LTDA foi inabilitado para o item 0043 pelo pregoeiro.
24/01/2024 - 15:08:07	Sistema	Motivo: Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2.
24/01/2024 - 15:08:07	Sistema	O item 0043 tem como novo arrematante RENILSON DE M FONSECA com lance de R\$ 390,00.
24/01/2024 - 15:08:33	Sistema	O fornecedor RENILSON DE M FONSECA foi inabilitado para o item 0056 pelo pregoeiro.



24/01/2024 - 15:08:33	Sistema	Motivo: Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2.
24/01/2024 - 15:08:33	Sistema	O item 0056 tem como novo arrematante LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA com lance de R\$ 175,08.
24/01/2024 - 15:12:09	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0020 para o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 24/01/2024 às 15:32, encerrando às 15:37:00.
24/01/2024 - 15:13:06	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0008 para o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 24/01/2024 às 15:33, encerrando às 15:38:00.
24/01/2024 - 15:13:43	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0004 para o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 24/01/2024 às 15:33, encerrando às 15:38:00.
24/01/2024 - 15:14:06	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0009 para o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 24/01/2024 às 15:34, encerrando às 15:39:00.
24/01/2024 - 15:14:32	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0014 para o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 24/01/2024 às 15:34, encerrando às 15:39:00.
24/01/2024 - 15:14:53	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0012 para o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 24/01/2024 às 15:34, encerrando às 15:39:00.
24/01/2024 - 15:15:44	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0021 para o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 24/01/2024 às 15:35, encerrando às 15:40:00.
24/01/2024 - 15:16:08	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0022 para o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 24/01/2024 às 15:36, encerrando às 15:41:00.
24/01/2024 - 15:16:22	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0025 para o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 24/01/2024 às 15:36, encerrando às 15:41:00.
24/01/2024 - 15:16:53	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0026 para o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 24/01/2024 às 15:36, encerrando às 15:41:00.
24/01/2024 - 15:17:11	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0028 para o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 24/01/2024 às 15:37, encerrando às 15:42:00.
24/01/2024 - 15:17:37	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0037 para o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 24/01/2024 às 15:37, encerrando às 15:42:00.
24/01/2024 - 15:18:05	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0041 para o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 24/01/2024 às 15:38, encerrando às 15:43:00.
24/01/2024 - 15:18:20	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0045 para o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 24/01/2024 às 15:38, encerrando às 15:43:00.
24/01/2024 - 15:19:07	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0046 para o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 24/01/2024 às 15:39, encerrando às 15:44:00.
24/01/2024 - 15:19:19	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0048 para o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 24/01/2024 às 15:39, encerrando às 15:44:00.
24/01/2024 - 15:19:37	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0047 para o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 24/01/2024 às 15:39, encerrando às 15:44:00.
24/01/2024 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor J. P. PANTOJA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0003.
24/01/2024 - 15:19:51	Sistema	O fornecedor J. P. PANTOJA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0003.
24/01/2024 - 15:19:57	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0051 para o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 24/01/2024 às 15:40, encerrando às 15:45:00.
24/01/2024 - 15:19:58	Sistema	O fornecedor J. P. PANTOJA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0005.
24/01/2024 - 15:20:05	Sistema	O fornecedor J. P. PANTOJA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0006.
24/01/2024 - 15:20:09	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0055 para o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 24/01/2024 às 15:40, encerrando às 15:45:00.
24/01/2024 - 15:20:23	Sistema	O fornecedor J. P. PANTOJA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0010.
24/01/2024 - 15:23:06	Sistema	O fornecedor J. P. PANTOJA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
24/01/2024 - 15:24:52	Sistema	O fornecedor J. P. PANTOJA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0015.
24/01/2024 - 15:25:04	Sistema	O fornecedor J. P. PANTOJA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0017.
24/01/2024 - 15:25:10	Sistema	O fornecedor J. P. PANTOJA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0019.
24/01/2024 - 15:25:19	Sistema	O fornecedor J. P. PANTOJA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0023.
24/01/2024 - 15:25:24	Sistema	O fornecedor J. P. PANTOJA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0027.
24/01/2024 - 15:25:32	Sistema	O fornecedor J. P. PANTOJA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0030.
24/01/2024 - 15:25:42	Sistema	O fornecedor J. P. PANTOJA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0031.
24/01/2024 - 15:25:47	Sistema	O fornecedor J. P. PANTOJA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0032.



24/01/2024 - 15:25:52	Sistema	O fornecedor J. P. PANTOJA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0034.
24/01/2024 - 15:25:58	Sistema	O fornecedor J. P. PANTOJA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0036.
24/01/2024 - 15:32:57	Sistema	O item 0020 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 2.599,99.
24/01/2024 - 15:32:57	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI com lanceR\$ 2.599,99.
24/01/2024 - 15:33:16	Sistema	O item 0004 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 1.749,99.
24/01/2024 - 15:33:16	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI com lanceR\$ 1.749,99.
24/01/2024 - 15:33:34	Sistema	O item 0008 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 1.029,90.
24/01/2024 - 15:33:34	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI com lanceR\$ 1.029,90.
24/01/2024 - 15:34:38	Sistema	O item 0009 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 1.383,98.
24/01/2024 - 15:34:38	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI com lanceR\$ 1.383,98.
24/01/2024 - 15:34:57	Sistema	O item 0012 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 699,98.
24/01/2024 - 15:34:57	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI com lanceR\$ 699,98.
24/01/2024 - 15:35:09	Sistema	O item 0014 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 63,98.
24/01/2024 - 15:35:09	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI com lanceR\$ 63,98.
24/01/2024 - 15:35:28	Sistema	O item 0021 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 908,95.
24/01/2024 - 15:35:28	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI com lanceR\$ 908,95.
24/01/2024 - 15:36:21	Sistema	O item 0022 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 1.599,98.
24/01/2024 - 15:36:21	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI com lanceR\$ 1.599,98.
24/01/2024 - 15:36:37	Sistema	O item 0025 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 320,99.
24/01/2024 - 15:36:37	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI com lanceR\$ 320,99.
24/01/2024 - 15:36:52	Sistema	O item 0026 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 689,98.
24/01/2024 - 15:36:52	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI com lanceR\$ 689,98.
24/01/2024 - 15:37:27	Sistema	O item 0028 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 4.044,90.
24/01/2024 - 15:37:27	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI com lanceR\$ 4.044,90.
24/01/2024 - 15:37:44	Sistema	O item 0037 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 624,60.
24/01/2024 - 15:37:44	Sistema	O item 0037 tem como novo arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI com lanceR\$ 624,60.
24/01/2024 - 15:38:22	Sistema	O item 0041 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 544,99.
24/01/2024 - 15:38:22	Sistema	O item 0041 tem como novo arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI com lanceR\$ 544,99.
24/01/2024 - 15:38:36	Sistema	O item 0045 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 789,89.
24/01/2024 - 15:38:36	Sistema	O item 0045 tem como novo arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI com lanceR\$ 789,89.
24/01/2024 - 15:39:17	Sistema	O item 0046 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 1.259,89.
24/01/2024 - 15:39:17	Sistema	O item 0046 tem como novo arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI com lanceR\$ 1.259,89.
24/01/2024 - 15:39:46	Sistema	O item 0047 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 690,69.
24/01/2024 - 15:39:46	Sistema	O item 0047 tem como novo arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI com lanceR\$ 690,69.
24/01/2024 - 15:40:05	Sistema	O item 0048 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 4.004,99.
24/01/2024 - 15:40:05	Sistema	O item 0048 tem como novo arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI com lanceR\$ 4.004,99.
24/01/2024 - 15:40:19	Sistema	O item 0051 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 683,79.
24/01/2024 - 15:40:19	Sistema	O item 0051 tem como novo arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI com lanceR\$ 683,79.
24/01/2024 - 15:40:32	Sistema	O item 0055 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 1.679,99.
24/01/2024 - 15:40:32	Sistema	O item 0055 tem como novo arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI com lanceR\$ 1.679,99.
24/01/2024 - 15:46:49	Sistema	O fornecedor MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA foi inabilitado no processo.
24/01/2024 - 15:46:49	Sistema	Motivo: Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios.
24/01/2024 - 15:46:49	Sistema	O fornecedor MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA foi inabilitado para o item 0030 pelo pregoeiro.
24/01/2024 - 15:46:49	Sistema	O item 0030 tem como novo arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI com lance de R\$ 2.016,01.
24/01/2024 - 15:46:49	Sistema	O fornecedor MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA foi inabilitado para o item 0053 pelo pregoeiro.
24/01/2024 - 15:46:49	Sistema	O item 0053 tem como novo arrematante MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI com lance de R\$ 812,96.
24/01/2024 - 15:48:36	Sistema	O fornecedor WEB TECNOLOGIA LTDA foi inabilitado no processo.
24/01/2024 - 15:48:36	Sistema	Motivo: Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2 não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil; Item:... (CONTINUA)
24/01/2024 - 15:48:36	Sistema	(CONT. 1) 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento.



24/01/2024 - 15:48:36	Sistema	O fornecedor WEB TECNOLOGIA LTDA foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
24/01/2024 - 15:48:36	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante RENILSON DE M FONSECA com lance de R\$ 990,00.
24/01/2024 - 15:51:02	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI. O prazo de envio é até às 17:50 do dia 24/01/2024.
24/01/2024 - 15:51:02	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor RENILSON DE M FONSECA. O prazo de envio é até às 17:50 do dia 24/01/2024.
24/01/2024 - 15:51:02	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI. O prazo de envio é até às 17:50 do dia 24/01/2024.
24/01/2024 - 15:51:02	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA. O prazo de envio é até às 17:50 do dia 24/01/2024.
24/01/2024 - 15:51:52	Pregoeiro	Srs., solicitamos as Licitantes arrematantes, que no prazo de 120 (cento e vinte) minutos, envie(m) a(s) Proposta(s) de preços realinhada(s) de acordo com o item 8.2 do Edital, correspondente ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação da proposta, junto ao sistema do Portal de Compras Públicas, conforme previsto no item 8.6 do Edital. Vale ressaltar, que poderá ser anexado somente no primeiro item vencido, não sendo necessário anexar em todos.
24/01/2024 - 15:52:53	Pregoeiro	Senhores licitantes, terminados o prazos legais para envio das propostas junto ao processo licitatório de acordo com o ato convocatório, a referida sessão pública será suspensa para análise dos novos documentos enviados via plataforma do Portal de Compras Públicas, retronaremos no dia 25/01/2024, a partir das 14:00. Desde já agradecemos a compreensão de todos.
24/01/2024 - 15:53:24	Sistema	O fornecedor LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0056.
24/01/2024 - 16:12:15	Sistema	O fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0003.
24/01/2024 - 16:19:38	Sistema	O fornecedor MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0053.
25/01/2024 - 14:17:48	Pregoeiro	Senhores licitantes, a sessão pública continuará suspensa por problemas técnicos com a internet esta oscilando muito, retornaremos no dia 26/01/2024a a partir das 14:00. Desde já agradecemos a compreensão de todos.
26/01/2024 - 14:56:04	Pregoeiro	Senhores licitantes, a sessão pública continuará suspensa por problemas técnicos com a internet esta oscilando muito, retornaremos no dia 29/01/2024a a partir das 09:00. Desde já agradecemos a compreensão de todos.
29/01/2024 - 09:12:55	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes, vamos dar continuidade a sessão, conforme informado via chat anteriormente com as análises dos documentos enviados via portal de compras publicas.
29/01/2024 - 09:52:09	Sistema	O fornecedor RENILSON DE M FONSECA foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
29/01/2024 - 09:52:09	Sistema	Motivo: Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2.
29/01/2024 - 09:52:09	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI com lance de R\$ 1.479,91.
29/01/2024 - 09:52:28	Sistema	O fornecedor RENILSON DE M FONSECA foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
29/01/2024 - 09:52:28	Sistema	Motivo: Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2.
29/01/2024 - 09:52:28	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI com lance de R\$ 1.250,01.
29/01/2024 - 09:53:44	Sistema	O fornecedor RENILSON DE M FONSECA foi inabilitado para o item 0042 pelo pregoeiro.
29/01/2024 - 09:53:44	Sistema	Motivo: Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2.
29/01/2024 - 09:53:44	Sistema	O item 0042 tem como novo arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI com lance de R\$ 496,00.
29/01/2024 - 09:54:05	Sistema	O fornecedor RENILSON DE M FONSECA foi inabilitado para o item 0043 pelo pregoeiro.
29/01/2024 - 09:54:05	Sistema	Motivo: Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 8.2.2.
29/01/2024 - 09:54:05	Sistema	O item 0043 tem como novo arrematante CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 450,00.
29/01/2024 - 09:56:29	Sistema	O fornecedor MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI foi inabilitado no processo.
29/01/2024 - 09:56:29	Sistema	Motivo: Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item:.... (CONTINUA)
29/01/2024 - 09:56:29	Sistema	(CONT. 1) 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento.
29/01/2024 - 09:56:29	Sistema	O fornecedor MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI foi inabilitado para o item 0053 pelo pregoeiro.
29/01/2024 - 09:56:29	Sistema	O item 0053 tem como novo arrematante Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP com lance de R\$ 1.381,95.
29/01/2024 - 09:56:33	Sistema	Para o item 0053, o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.



29/01/2024 - 10:00:29	Pregoeiro	Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item: 11.7.3.3.1.5, onde a empresa não apresentou a Certidão específica de arquivamento emitida pela junta comercial do seu estado, sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.
29/01/2024 - 10:01:18	Sistema	O fornecedor LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA foi inabilitado no processo.
29/01/2024 - 10:01:18	Sistema	Motivo: Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item:... (CONTINUA)
29/01/2024 - 10:01:18	Sistema	(CONT. 1) 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; item: 11.7.3.3.1.5 não apresentou a Certidão específica de arquivamento.
29/01/2024 - 10:01:18	Sistema	O fornecedor LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA foi inabilitado para o item 0056 pelo pregoeiro.
29/01/2024 - 10:01:18	Sistema	O item 0056 tem como novo arrematante REDNOV FERRAMENTAS LTDA. com lance de R\$ 194,99.
29/01/2024 - 10:08:19	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0053 para o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2024 às 10:28, encerrando às 10:33:00.
29/01/2024 - 10:32:41	Sistema	O item 0053 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 1.380,00.
29/01/2024 - 10:32:41	Sistema	O item 0053 tem como novo arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI com lanceR\$ 1.380,00.
29/01/2024 - 10:57:58	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 29/01/2024.
29/01/2024 - 10:57:58	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 29/01/2024.
29/01/2024 - 10:57:58	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor REDNOV FERRAMENTAS LTDA.. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 29/01/2024.
29/01/2024 - 10:58:42	Pregoeiro	Srs., solicitamos as Licitantes arrematantes, que no prazo de 120 (cento e vinte) minutos, envie(m) a(s) Proposta(s) de preços realinhada(s) de acordo com o item 8.2 do Edital, correspondente ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação da proposta, junto ao sistema do Portal de Compras Públicas, conforme previsto no item 8.6 do Edital. Vale ressaltar, que poderá ser anexado somente no primeiro item vencido, não sendo necessário anexar em todos.
29/01/2024 - 11:06:56	Sistema	O fornecedor CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0043.
29/01/2024 - 11:26:11	Sistema	O fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0003.
29/01/2024 - 11:49:34	Sistema	O fornecedor REDNOV FERRAMENTAS LTDA. enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0056.
29/01/2024 - 14:13:20	Pregoeiro	Senhores Licitantes, estamos analisando os documentos das empresas neste momento.
29/01/2024 - 15:56:29	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
29/01/2024 - 15:56:29	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
29/01/2024 - 15:56:29	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
29/01/2024 - 15:56:29	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
29/01/2024 - 15:56:29	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
29/01/2024 - 15:56:29	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
29/01/2024 - 15:56:29	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
29/01/2024 - 15:56:29	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
29/01/2024 - 15:56:29	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
29/01/2024 - 15:56:29	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
29/01/2024 - 15:56:29	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
29/01/2024 - 15:56:29	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
29/01/2024 - 15:56:29	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
29/01/2024 - 15:56:29	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
29/01/2024 - 15:56:29	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
29/01/2024 - 15:56:29	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
29/01/2024 - 15:56:29	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
29/01/2024 - 15:56:29	Sistema	Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
29/01/2024 - 15:56:29	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
29/01/2024 - 15:56:29	Sistema	Para o item 0036 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
29/01/2024 - 15:56:29	Sistema	Para o item 0037 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.



29/01/2024 - 15:56:29	Sistema	Para o item 0041 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
29/01/2024 - 15:56:29	Sistema	Para o item 0042 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
29/01/2024 - 15:56:29	Sistema	Para o item 0045 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
29/01/2024 - 15:56:29	Sistema	Para o item 0046 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
29/01/2024 - 15:56:29	Sistema	Para o item 0047 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
29/01/2024 - 15:56:29	Sistema	Para o item 0048 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
29/01/2024 - 15:56:29	Sistema	Para o item 0049 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
29/01/2024 - 15:56:29	Sistema	Para o item 0050 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
29/01/2024 - 15:56:29	Sistema	Para o item 0051 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
29/01/2024 - 15:56:29	Sistema	Para o item 0053 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
29/01/2024 - 15:56:29	Sistema	Para o item 0055 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
29/01/2024 - 16:00:10	Sistema	O fornecedor CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado no processo.
29/01/2024 - 16:00:10	Sistema	Motivo: Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2. Onde a referida empresa não apresentou a certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios; item: 11.7.3.3.1.2, apresentou a Certidão de Habilitação Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra habilitado para o exercício da profissão contábil Vencida; Item: 11.7.3.3.1.3 não apresentou a Certidão Negativa de Débitos, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), comprovando a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, de acordo com a Resolução nº 1.637, de 7 de outubro de 2021; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à... (CONTINUA)
29/01/2024 - 16:00:10	Sistema	(CONT. 1) habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.
29/01/2024 - 16:00:10	Sistema	O fornecedor CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0043 pelo pregoeiro.
29/01/2024 - 16:00:10	Sistema	O item 0043 tem como novo arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI com lance de R\$ 574,91.
29/01/2024 - 16:01:17	Sistema	O fornecedor REDNOV FERRAMENTAS LTDA. foi inabilitado no processo.
29/01/2024 - 16:01:17	Sistema	Motivo: Após uma análise minuciosa nos documentos enviados pela empresa, verificamos uma desconformidade com o item 11.7.3.2, onde não apresentou a Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) originária do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993, em nome da pessoa jurídica e dos seus sócios, juntamente com a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal; sendo que no ato convocatório no item: 11.8.1. diz que: As empresas qualificadas como ME/EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica,... (CONTINUA)
29/01/2024 - 16:01:17	Sistema	(CONT. 1) fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, sob pena de inabilitação, conforme destaca ato convocatório em seu item: 11.9.5 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.
29/01/2024 - 16:01:17	Sistema	O fornecedor REDNOV FERRAMENTAS LTDA. foi inabilitado para o item 0056 pelo pregoeiro.
29/01/2024 - 16:01:17	Sistema	O item 0056 tem como novo arrematante D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI com lance de R\$ 233,00.
29/01/2024 - 16:01:55	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI. O prazo de envio é até às 18:01 do dia 29/01/2024.
29/01/2024 - 16:02:28	Pregoeiro	Srs., solicitamos as Licitantes arrematantes, que no prazo de 120 (cento e vinte) minutos, envie(m) a(s) Proposta(s) de preços realinhada(s) de acordo com o item 8.2 do Edital, correspondente ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação da proposta, junto ao sistema do Portal de Compras Públicas, conforme previsto no item 8.6 do Edital. Vale ressaltar, que poderá ser anexado somente no primeiro item vencido, não sendo necessário anexar em todos.
29/01/2024 - 16:30:06	Sistema	O fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0043.
29/01/2024 - 18:06:19	Sistema	Para o item 0043 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
29/01/2024 - 18:06:19	Sistema	Para o item 0056 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D EVANGELISTA DE LIMA EIRELI.
29/01/2024 - 18:06:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 29/01/2024 às 18:26.
29/01/2024 - 18:33:20	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
29/01/2024 - 18:33:20	Sistema	Intenção: Senhor Pregoeiro solicitamos diligência para a licitante em questão, pois sabemos que o item AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU/H/220V está muito abaixo do valor de compra. Solicitamos que a empresa apresente as Notas de compras juntamente com a composição de preço unitário.
29/01/2024 - 18:33:23	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.
29/01/2024 - 18:33:23	Sistema	Intenção: Venho, por meio desta, manifestar nossa intenção de interpor recurso em face da decisão proferida. Com base no princípio constitucional da ampla defesa e em consonância com a legislação vigente que rege os procedimentos licitatórios, solicitamos respeitosamente que Vossa Senhoria aceite nosso pedido de intenção de recurso. Entendemos que a decisão proferida não foi devidamente fundamentada, pois acreditamos que nossa empresa atende integralmente aos requisitos estabelecidos no edital do referido pregão. Dessa forma, requeremos o deferimento de nossa intenção de recurso com base nos seguintes fundamentos: Apresentamos argumentos claros e documentados que comprovam o atendimento de nossa empresa às exigências estabelecidas no edital, os quais não foram devidamente considerados na decisão anterior. Invocamos o respaldo do Acórdão 1.615/13 – Plenário/TCU, Acórdão 4.877/2013 – Plenário e Acórdão 339/2010 – Plenário, todos do Tribunal de Contas da União,... (CONTINUA)



29/01/2024 - 18:33:23	Sistema	(CONT. 1) os quais consideramos pertinentes ao nosso caso e que respaldam a regularidade de nossa participação no certame. Ressaltamos nosso comprometimento em colaborar com a transparência e legalidade do processo licitatório, razão pela qual solicitamos uma revisão criteriosa da decisão proferida. Colocamo-nos à disposição para apresentar qualquer documentação adicional ou prestar esclarecimentos necessários que possam contribuir para a análise de nosso recurso. Certos de que Vossa Senhoria compreenderá a relevância de nossa solicitação e em confiança na justiça de sua apreciação, aguardamos ansiosos o deferimento de nosso pedido de intenção recurso.
29/01/2024 - 18:33:27	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.
29/01/2024 - 18:33:27	Sistema	Intenção: Venho, por meio desta, manifestar nossa intenção de interpor recurso em face da decisão proferida. Com base no princípio constitucional da ampla defesa e em consonância com a legislação vigente que rege os procedimentos licitatórios, solicitamos respeitosamente que Vossa Senhoria aceite nosso pedido de intenção de recurso. Entendemos que a decisão proferida não foi devidamente fundamentada, pois acreditamos que nossa empresa atende integralmente aos requisitos estabelecidos no edital do referido pregão. Dessa forma, requeremos o deferimento de nossa intenção de recurso com base nos seguintes fundamentos: Apresentamos argumentos claros e documentados que comprovam o atendimento de nossa empresa às exigências estabelecidas no edital, os quais não foram devidamente considerados na decisão anterior. Invocamos o respaldo do Acórdão 1.615/13 – Plenário/TCU, Acórdão 4.877/2013 – Plenário e Acórdão 339/2010 – Plenário, todos do Tribunal de Contas da União, os... (CONTINUA)
29/01/2024 - 18:33:27	Sistema	(CONT. 1) quais consideramos pertinentes ao nosso caso e que respaldam a regularidade de nossa participação no certame. Ressaltamos nosso comprometimento em colaborar com a transparência e legalidade do processo licitatório, razão pela qual solicitamos uma revisão criteriosa da decisão proferida. Colocamo-nos à disposição para apresentar qualquer documentação adicional ou prestar esclarecimentos necessários que possam contribuir para a análise de nosso recurso. Certos de que Vossa Senhoria compreenderá a relevância de nossa solicitação e em confiança na justiça de sua apreciação, aguardamos ansiosos o deferimento de nosso pedido de intenção recurso.
29/01/2024 - 18:33:29	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0005.
29/01/2024 - 18:33:29	Sistema	Intenção: Venho, por meio desta, manifestar nossa intenção de interpor recurso em face da decisão proferida. Com base no princípio constitucional da ampla defesa e em consonância com a legislação vigente que rege os procedimentos licitatórios, solicitamos respeitosamente que Vossa Senhoria aceite nosso pedido de intenção de recurso. Entendemos que a decisão proferida não foi devidamente fundamentada, pois acreditamos que nossa empresa atende integralmente aos requisitos estabelecidos no edital do referido pregão. Dessa forma, requeremos o deferimento de nossa intenção de recurso com base nos seguintes fundamentos: Apresentamos argumentos claros e documentados que comprovam o atendimento de nossa empresa às exigências estabelecidas no edital, os quais não foram devidamente considerados na decisão anterior. Invocamos o respaldo do Acórdão 1.615/13 – Plenário/TCU, Acórdão 4.877/2013 – Plenário e Acórdão 339/2010 – Plenário, todos do Tribunal de Contas da União, os... (CONTINUA)
29/01/2024 - 18:33:29	Sistema	(CONT. 1) quais consideramos pertinentes ao nosso caso e que respaldam a regularidade de nossa participação no certame. Ressaltamos nosso comprometimento em colaborar com a transparência e legalidade do processo licitatório, razão pela qual solicitamos uma revisão criteriosa da decisão proferida. Colocamo-nos à disposição para apresentar qualquer documentação adicional ou prestar esclarecimentos necessários que possam contribuir para a análise de nosso recurso. Certos de que Vossa Senhoria compreenderá a relevância de nossa solicitação e em confiança na justiça de sua apreciação, aguardamos ansiosos o deferimento de nosso pedido de intenção recurso.
29/01/2024 - 18:33:31	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0006.
29/01/2024 - 18:33:31	Sistema	Intenção: Venho, por meio desta, manifestar nossa intenção de interpor recurso em face da decisão proferida. Com base no princípio constitucional da ampla defesa e em consonância com a legislação vigente que rege os procedimentos licitatórios, solicitamos respeitosamente que Vossa Senhoria aceite nosso pedido de intenção de recurso. Entendemos que a decisão proferida não foi devidamente fundamentada, pois acreditamos que nossa empresa atende integralmente aos requisitos estabelecidos no edital do referido pregão. Dessa forma, requeremos o deferimento de nossa intenção de recurso com base nos seguintes fundamentos: Apresentamos argumentos claros e documentados que comprovam o atendimento de nossa empresa às exigências estabelecidas no edital, os quais não foram devidamente considerados na decisão anterior. Invocamos o respaldo do Acórdão 1.615/13 – Plenário/TCU, Acórdão 4.877/2013 – Plenário e Acórdão 339/2010 – Plenário, todos do Tribunal de Contas da União, os... (CONTINUA)
29/01/2024 - 18:33:31	Sistema	(CONT. 1) quais consideramos pertinentes ao nosso caso e que respaldam a regularidade de nossa participação no certame. Ressaltamos nosso comprometimento em colaborar com a transparência e legalidade do processo licitatório, razão pela qual solicitamos uma revisão criteriosa da decisão proferida. Colocamo-nos à disposição para apresentar qualquer documentação adicional ou prestar esclarecimentos necessários que possam contribuir para a análise de nosso recurso. Certos de que Vossa Senhoria compreenderá a relevância de nossa solicitação e em confiança na justiça de sua apreciação, aguardamos ansiosos o deferimento de nosso pedido de intenção recurso.
29/01/2024 - 18:33:35	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0010.
29/01/2024 - 18:33:35	Sistema	Intenção: Venho, por meio desta, manifestar nossa intenção de interpor recurso em face da decisão proferida. Com base no princípio constitucional da ampla defesa e em consonância com a legislação vigente que rege os procedimentos licitatórios, solicitamos respeitosamente que Vossa Senhoria aceite nosso pedido de intenção de recurso. Entendemos que a decisão proferida não foi devidamente fundamentada, pois acreditamos que nossa empresa atende integralmente aos requisitos estabelecidos no edital do referido pregão. Dessa forma, requeremos o deferimento de nossa intenção de recurso com base nos seguintes fundamentos: Apresentamos argumentos claros e documentados que comprovam o atendimento de nossa empresa às exigências estabelecidas no edital, os quais não foram devidamente considerados na decisão anterior. Invocamos o respaldo do Acórdão 1.615/13 – Plenário/TCU, Acórdão 4.877/2013 – Plenário e Acórdão 339/2010 – Plenário, todos do Tribunal de Contas da União, os... (CONTINUA)
29/01/2024 - 18:33:35	Sistema	(CONT. 1) quais consideramos pertinentes ao nosso caso e que respaldam a regularidade de nossa participação no certame. Ressaltamos nosso comprometimento em colaborar com a transparência e legalidade do processo licitatório, razão pela qual solicitamos uma revisão criteriosa da decisão proferida. Colocamo-nos à disposição para apresentar qualquer documentação adicional ou prestar esclarecimentos necessários que possam contribuir para a análise de nosso recurso. Certos de que Vossa Senhoria compreenderá a relevância de nossa solicitação e em confiança na justiça de sua apreciação, aguardamos ansiosos o deferimento de nosso pedido de intenção recurso.
29/01/2024 - 18:33:49	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0015.
29/01/2024 - 18:33:49	Sistema	Intenção: Venho, por meio desta, manifestar nossa intenção de interpor recurso em face da decisão proferida. Com base no princípio constitucional da ampla defesa e em consonância com a legislação vigente que rege os procedimentos licitatórios, solicitamos respeitosamente que Vossa Senhoria aceite nosso pedido de intenção de recurso. Entendemos que a decisão proferida não foi devidamente fundamentada, pois acreditamos que nossa empresa atende integralmente aos requisitos estabelecidos no edital do referido pregão. Dessa forma, requeremos o deferimento de nossa intenção de recurso com base nos seguintes fundamentos: Apresentamos argumentos claros e documentados que comprovam o atendimento de nossa empresa às exigências estabelecidas no edital, os quais não foram devidamente considerados na decisão anterior. Invocamos o respaldo do Acórdão 1.615/13 – Plenário/TCU, Acórdão 4.877/2013 – Plenário e Acórdão 339/2010 – Plenário, todos do Tribunal de Contas da União, os... (CONTINUA)



29/01/2024 - 18:33:49	Sistema	(CONT. 1) quais consideramos pertinentes ao nosso caso e que respaldam a regularidade de nossa participação no certame. Ressaltamos nosso comprometimento em colaborar com a transparência e legalidade do processo licitatório, razão pela qual solicitamos uma revisão criteriosa da decisão proferida. Colocamo-nos à disposição para apresentar qualquer documentação adicional ou prestar esclarecimentos necessários que possam contribuir para a análise de nosso recurso. Certos de que Vossa Senhoria compreenderá a relevância de nossa solicitação e em confiança na justiça de sua apreciação, aguardamos ansiosos o deferimento de nosso pedido de intenção recurso.
29/01/2024 - 18:33:52	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0017.
29/01/2024 - 18:33:52	Sistema	Intenção: Venho, por meio desta, manifestar nossa intenção de interpor recurso em face da decisão proferida. Com base no princípio constitucional da ampla defesa e em consonância com a legislação vigente que rege os procedimentos licitatórios, solicitamos respeitosamente que Vossa Senhoria aceite nosso pedido de intenção de recurso. Entendemos que a decisão proferida não foi devidamente fundamentada, pois acreditamos que nossa empresa atende integralmente aos requisitos estabelecidos no edital do referido pregão. Dessa forma, requeremos o deferimento de nossa intenção de recurso com base nos seguintes fundamentos: Apresentamos argumentos claros e documentados que comprovam o atendimento de nossa empresa às exigências estabelecidas no edital, os quais não foram devidamente considerados na decisão anterior. Invocamos o respaldo do Acórdão 1.615/13 – Plenário/TCU, Acórdão 4.877/2013 – Plenário e Acórdão 339/2010 – Plenário, todos do Tribunal de Contas da União, os... (CONTINUA)
29/01/2024 - 18:33:52	Sistema	(CONT. 1) quais consideramos pertinentes ao nosso caso e que respaldam a regularidade de nossa participação no certame. Ressaltamos nosso comprometimento em colaborar com a transparência e legalidade do processo licitatório, razão pela qual solicitamos uma revisão criteriosa da decisão proferida. Colocamo-nos à disposição para apresentar qualquer documentação adicional ou prestar esclarecimentos necessários que possam contribuir para a análise de nosso recurso. Certos de que Vossa Senhoria compreenderá a relevância de nossa solicitação e em confiança na justiça de sua apreciação, aguardamos ansiosos o deferimento de nosso pedido de intenção recurso.
29/01/2024 - 18:33:56	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0027.
29/01/2024 - 18:33:56	Sistema	Intenção: Venho, por meio desta, manifestar nossa intenção de interpor recurso em face da decisão proferida. Com base no princípio constitucional da ampla defesa e em consonância com a legislação vigente que rege os procedimentos licitatórios, solicitamos respeitosamente que Vossa Senhoria aceite nosso pedido de intenção de recurso. Entendemos que a decisão proferida não foi devidamente fundamentada, pois acreditamos que nossa empresa atende integralmente aos requisitos estabelecidos no edital do referido pregão. Dessa forma, requeremos o deferimento de nossa intenção de recurso com base nos seguintes fundamentos: Apresentamos argumentos claros e documentados que comprovam o atendimento de nossa empresa às exigências estabelecidas no edital, os quais não foram devidamente considerados na decisão anterior. Invocamos o respaldo do Acórdão 1.615/13 – Plenário/TCU, Acórdão 4.877/2013 – Plenário e Acórdão 339/2010 – Plenário, todos do Tribunal de Contas da União, os... (CONTINUA)
29/01/2024 - 18:33:56	Sistema	(CONT. 1) quais consideramos pertinentes ao nosso caso e que respaldam a regularidade de nossa participação no certame. Ressaltamos nosso comprometimento em colaborar com a transparência e legalidade do processo licitatório, razão pela qual solicitamos uma revisão criteriosa da decisão proferida. Colocamo-nos à disposição para apresentar qualquer documentação adicional ou prestar esclarecimentos necessários que possam contribuir para a análise de nosso recurso. Certos de que Vossa Senhoria compreenderá a relevância de nossa solicitação e em confiança na justiça de sua apreciação, aguardamos ansiosos o deferimento de nosso pedido de intenção recurso.
29/01/2024 - 18:34:00	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0019.
29/01/2024 - 18:34:00	Sistema	Intenção: Venho, por meio desta, manifestar nossa intenção de interpor recurso em face da decisão proferida. Com base no princípio constitucional da ampla defesa e em consonância com a legislação vigente que rege os procedimentos licitatórios, solicitamos respeitosamente que Vossa Senhoria aceite nosso pedido de intenção de recurso. Entendemos que a decisão proferida não foi devidamente fundamentada, pois acreditamos que nossa empresa atende integralmente aos requisitos estabelecidos no edital do referido pregão. Dessa forma, requeremos o deferimento de nossa intenção de recurso com base nos seguintes fundamentos: Apresentamos argumentos claros e documentados que comprovam o atendimento de nossa empresa às exigências estabelecidas no edital, os quais não foram devidamente considerados na decisão anterior. Invocamos o respaldo do Acórdão 1.615/13 – Plenário/TCU, Acórdão 4.877/2013 – Plenário e Acórdão 339/2010 – Plenário, todos do Tribunal de Contas da União, os... (CONTINUA)
29/01/2024 - 18:34:00	Sistema	(CONT. 1) quais consideramos pertinentes ao nosso caso e que respaldam a regularidade de nossa participação no certame. Ressaltamos nosso comprometimento em colaborar com a transparência e legalidade do processo licitatório, razão pela qual solicitamos uma revisão criteriosa da decisão proferida. Colocamo-nos à disposição para apresentar qualquer documentação adicional ou prestar esclarecimentos necessários que possam contribuir para a análise de nosso recurso. Certos de que Vossa Senhoria compreenderá a relevância de nossa solicitação e em confiança na justiça de sua apreciação, aguardamos ansiosos o deferimento de nosso pedido de intenção recurso.
29/01/2024 - 18:34:05	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0023.
29/01/2024 - 18:34:05	Sistema	Intenção: Venho, por meio desta, manifestar nossa intenção de interpor recurso em face da decisão proferida. Com base no princípio constitucional da ampla defesa e em consonância com a legislação vigente que rege os procedimentos licitatórios, solicitamos respeitosamente que Vossa Senhoria aceite nosso pedido de intenção de recurso. Entendemos que a decisão proferida não foi devidamente fundamentada, pois acreditamos que nossa empresa atende integralmente aos requisitos estabelecidos no edital do referido pregão. Dessa forma, requeremos o deferimento de nossa intenção de recurso com base nos seguintes fundamentos: Apresentamos argumentos claros e documentados que comprovam o atendimento de nossa empresa às exigências estabelecidas no edital, os quais não foram devidamente considerados na decisão anterior. Invocamos o respaldo do Acórdão 1.615/13 – Plenário/TCU, Acórdão 4.877/2013 – Plenário e Acórdão 339/2010 – Plenário, todos do Tribunal de Contas da União, os... (CONTINUA)
29/01/2024 - 18:34:05	Sistema	(CONT. 1) quais consideramos pertinentes ao nosso caso e que respaldam a regularidade de nossa participação no certame. Ressaltamos nosso comprometimento em colaborar com a transparência e legalidade do processo licitatório, razão pela qual solicitamos uma revisão criteriosa da decisão proferida. Colocamo-nos à disposição para apresentar qualquer documentação adicional ou prestar esclarecimentos necessários que possam contribuir para a análise de nosso recurso. Certos de que Vossa Senhoria compreenderá a relevância de nossa solicitação e em confiança na justiça de sua apreciação, aguardamos ansiosos o deferimento de nosso pedido de intenção recurso.
29/01/2024 - 18:34:11	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0036.
29/01/2024 - 18:34:11	Sistema	Intenção: Venho, por meio desta, manifestar nossa intenção de interpor recurso em face da decisão proferida. Com base no princípio constitucional da ampla defesa e em consonância com a legislação vigente que rege os procedimentos licitatórios, solicitamos respeitosamente que Vossa Senhoria aceite nosso pedido de intenção de recurso. Entendemos que a decisão proferida não foi devidamente fundamentada, pois acreditamos que nossa empresa atende integralmente aos requisitos estabelecidos no edital do referido pregão. Dessa forma, requeremos o deferimento de nossa intenção de recurso com base nos seguintes fundamentos: Apresentamos argumentos claros e documentados que comprovam o atendimento de nossa empresa às exigências estabelecidas no edital, os quais não foram devidamente considerados na decisão anterior. Invocamos o respaldo do Acórdão 1.615/13 – Plenário/TCU, Acórdão 4.877/2013 – Plenário e Acórdão 339/2010 – Plenário, todos do Tribunal de Contas da União, os... (CONTINUA)



29/01/2024 - 18:34:11	Sistema	(CONT. 1) quais consideramos pertinentes ao nosso caso e que respaldam a regularidade de nossa participação no certame. Ressaltamos nosso comprometimento em colaborar com a transparência e legalidade do processo licitatório, razão pela qual solicitamos uma revisão criteriosa da decisão proferida. Colocamo-nos à disposição para apresentar qualquer documentação adicional ou prestar esclarecimentos necessários que possam contribuir para a análise de nosso recurso. Certos de que Vossa Senhoria compreenderá a relevância de nossa solicitação e em confiança na justiça de sua apreciação, aguardamos ansiosos o deferimento de nosso pedido de intenção recurso.
29/01/2024 - 18:34:24	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0030.
29/01/2024 - 18:34:24	Sistema	Intenção: Venho, por meio desta, manifestar nossa intenção de interpor recurso em face da decisão proferida. Com base no princípio constitucional da ampla defesa e em consonância com a legislação vigente que rege os procedimentos licitatórios, solicitamos respeitosamente que Vossa Senhoria aceite nosso pedido de intenção de recurso. Entendemos que a decisão proferida não foi devidamente fundamentada, pois acreditamos que nossa empresa atende integralmente aos requisitos estabelecidos no edital do referido pregão. Dessa forma, requeremos o deferimento de nossa intenção de recurso com base nos seguintes fundamentos: Apresentamos argumentos claros e documentados que comprovam o atendimento de nossa empresa às exigências estabelecidas no edital, os quais não foram devidamente considerados na decisão anterior. Invocamos o respaldo do Acórdão 1.615/13 – Plenário/TCU, Acórdão 4.877/2013 – Plenário e Acórdão 339/2010 – Plenário, todos do Tribunal de Contas da União, os... (CONTINUA)
29/01/2024 - 18:34:24	Sistema	(CONT. 1) quais consideramos pertinentes ao nosso caso e que respaldam a regularidade de nossa participação no certame. Ressaltamos nosso comprometimento em colaborar com a transparência e legalidade do processo licitatório, razão pela qual solicitamos uma revisão criteriosa da decisão proferida. Colocamo-nos à disposição para apresentar qualquer documentação adicional ou prestar esclarecimentos necessários que possam contribuir para a análise de nosso recurso. Certos de que Vossa Senhoria compreenderá a relevância de nossa solicitação e em confiança na justiça de sua apreciação, aguardamos ansiosos o deferimento de nosso pedido de intenção recurso.
29/01/2024 - 18:34:30	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0031.
29/01/2024 - 18:34:30	Sistema	Intenção: Venho, por meio desta, manifestar nossa intenção de interpor recurso em face da decisão proferida. Com base no princípio constitucional da ampla defesa e em consonância com a legislação vigente que rege os procedimentos licitatórios, solicitamos respeitosamente que Vossa Senhoria aceite nosso pedido de intenção de recurso. Entendemos que a decisão proferida não foi devidamente fundamentada, pois acreditamos que nossa empresa atende integralmente aos requisitos estabelecidos no edital do referido pregão. Dessa forma, requeremos o deferimento de nossa intenção de recurso com base nos seguintes fundamentos: Apresentamos argumentos claros e documentados que comprovam o atendimento de nossa empresa às exigências estabelecidas no edital, os quais não foram devidamente considerados na decisão anterior. Invocamos o respaldo do Acórdão 1.615/13 – Plenário/TCU, Acórdão 4.877/2013 – Plenário e Acórdão 339/2010 – Plenário, todos do Tribunal de Contas da União, os... (CONTINUA)
29/01/2024 - 18:34:30	Sistema	(CONT. 1) quais consideramos pertinentes ao nosso caso e que respaldam a regularidade de nossa participação no certame. Ressaltamos nosso comprometimento em colaborar com a transparência e legalidade do processo licitatório, razão pela qual solicitamos uma revisão criteriosa da decisão proferida. Colocamo-nos à disposição para apresentar qualquer documentação adicional ou prestar esclarecimentos necessários que possam contribuir para a análise de nosso recurso. Certos de que Vossa Senhoria compreenderá a relevância de nossa solicitação e em confiança na justiça de sua apreciação, aguardamos ansiosos o deferimento de nosso pedido de intenção recurso.
29/01/2024 - 18:34:36	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0032.
29/01/2024 - 18:34:36	Sistema	Intenção: Venho, por meio desta, manifestar nossa intenção de interpor recurso em face da decisão proferida. Com base no princípio constitucional da ampla defesa e em consonância com a legislação vigente que rege os procedimentos licitatórios, solicitamos respeitosamente que Vossa Senhoria aceite nosso pedido de intenção de recurso. Entendemos que a decisão proferida não foi devidamente fundamentada, pois acreditamos que nossa empresa atende integralmente aos requisitos estabelecidos no edital do referido pregão. Dessa forma, requeremos o deferimento de nossa intenção de recurso com base nos seguintes fundamentos: Apresentamos argumentos claros e documentados que comprovam o atendimento de nossa empresa às exigências estabelecidas no edital, os quais não foram devidamente considerados na decisão anterior. Invocamos o respaldo do Acórdão 1.615/13 – Plenário/TCU, Acórdão 4.877/2013 – Plenário e Acórdão 339/2010 – Plenário, todos do Tribunal de Contas da União, os... (CONTINUA)
29/01/2024 - 18:34:36	Sistema	(CONT. 1) quais consideramos pertinentes ao nosso caso e que respaldam a regularidade de nossa participação no certame. Ressaltamos nosso comprometimento em colaborar com a transparência e legalidade do processo licitatório, razão pela qual solicitamos uma revisão criteriosa da decisão proferida. Colocamo-nos à disposição para apresentar qualquer documentação adicional ou prestar esclarecimentos necessários que possam contribuir para a análise de nosso recurso. Certos de que Vossa Senhoria compreenderá a relevância de nossa solicitação e em confiança na justiça de sua apreciação, aguardamos ansiosos o deferimento de nosso pedido de intenção recurso.
29/01/2024 - 18:34:41	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0034.
29/01/2024 - 18:34:41	Sistema	Intenção: Venho, por meio desta, manifestar nossa intenção de interpor recurso em face da decisão proferida. Com base no princípio constitucional da ampla defesa e em consonância com a legislação vigente que rege os procedimentos licitatórios, solicitamos respeitosamente que Vossa Senhoria aceite nosso pedido de intenção de recurso. Entendemos que a decisão proferida não foi devidamente fundamentada, pois acreditamos que nossa empresa atende integralmente aos requisitos estabelecidos no edital do referido pregão. Dessa forma, requeremos o deferimento de nossa intenção de recurso com base nos seguintes fundamentos: Apresentamos argumentos claros e documentados que comprovam o atendimento de nossa empresa às exigências estabelecidas no edital, os quais não foram devidamente considerados na decisão anterior. Invocamos o respaldo do Acórdão 1.615/13 – Plenário/TCU, Acórdão 4.877/2013 – Plenário e Acórdão 339/2010 – Plenário, todos do Tribunal de Contas da União, os... (CONTINUA)
29/01/2024 - 18:34:41	Sistema	(CONT. 1) quais consideramos pertinentes ao nosso caso e que respaldam a regularidade de nossa participação no certame. Ressaltamos nosso comprometimento em colaborar com a transparência e legalidade do processo licitatório, razão pela qual solicitamos uma revisão criteriosa da decisão proferida. Colocamo-nos à disposição para apresentar qualquer documentação adicional ou prestar esclarecimentos necessários que possam contribuir para a análise de nosso recurso. Certos de que Vossa Senhoria compreenderá a relevância de nossa solicitação e em confiança na justiça de sua apreciação, aguardamos ansiosos o deferimento de nosso pedido de intenção recurso.
29/01/2024 - 18:36:03	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 01/02/2024 às 23:59, com limite de contrarrazão para 06/02/2024 às 23:59.
29/01/2024 - 18:36:27	Pregoeiro	Senhores licitantes, trazemos ao conhecimento de todos que a sessão pública terá sua reabertura no dia 07/02/2024 às 09:00 visando dar prosseguimento ao resultado do julgamento das razões e possíveis contrarrazões impetradas a este certame com a publicação do resultado do julgamento do(s) recurso(s), de acordo com o item: 13 e seus subitens do ato convocatório. Desde já agradecemos a atenção e compreensão de todos.
07/02/2024 - 15:28:21	Pregoeiro	Senhores licitantes após o prazo estabelecido pelo pregoeiro, retornaremos no dia 08/02/2024, a partir das 10:00, com o julgamento dos recurso interposto a este certame.
08/02/2024 - 12:30:26	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES, POR PROBLEMAS COM INTERNET A SESSÃO CONTINUARÁ SUSPensa COM RETORNO NO DIA 09/02/2024, ÀS 09:00. AGRADEÇO A TODOS.



19/02/2024 - 09:58:36	Pregoeiro	Senhores licitantes após o prazo estabelecido pelo pregoeiro, retornaremos no dia 19/02/2024, a partir das 10:00, com as demais fases do processo.
20/02/2024 - 10:55:08	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes, vamos dar continuidade a sessão publica do processo licitatório
20/02/2024 - 11:03:40	Pregoeiro	A RECORRENTE interpôs intenção de recurso. Não apresentou motivação, não apresentou fundamentação e também não apresentou as razões recursais. Foi dado o mesmo prazo para que as licitantes apresentassem as contrarrazões recursais. Nenhuma das licitantes interpôs contrarrazões. Isto posto, sem mais nada a considerar, respeitados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, sendo assim MANTENHO a decisão quanto à desclassificação da recorrente.
20/02/2024 - 11:03:57	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0017 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0018 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0019 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0020 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0021 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0022 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0023 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0024 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0025 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0026 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0027 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0028 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0029 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0030 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0031 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0032 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0033 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0034 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0035 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0036 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0037 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0038 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0039 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0040 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0041 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0042 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0043 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0044 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0045 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0046 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0047 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0048 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0049 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0050 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.



20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0051 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0052 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0053 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0054 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0055 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:04:12	Sistema	O Item 0056 foi adjudicado por Rosinaldo Duarte Rodrigues.
20/02/2024 - 11:05:19	Pregoeiro	Agradeço, em nome da Administração municipal, a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo de todos na condução e desenvolvimento deste Pregão. O processo segue para Adjudicação, posteriormente para homologação pela autoridade competente. Mais uma vez agradeço a compreensão de todos.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0001 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0002 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0003 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0004 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0005 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0006 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0007 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0008 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0009 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0010 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0011 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0012 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0013 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0014 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0015 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0016 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0017 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0018 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0019 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0020 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0021 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0022 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0023 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0024 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0025 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0026 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0027 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0028 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0029 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0030 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0031 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0032 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0033 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0034 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0035 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0036 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0037 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0038 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0039 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0040 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0041 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0042 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0043 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0044 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0045 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0046 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0047 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0048 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.



04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0049 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0050 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0051 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0052 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0053 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0054 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0055 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.
04/03/2024 - 11:39:38	Sistema	O Item 0056 foi homologado por JOSE GETULIO VIEGAS DE LIMA.

Rosinaldo Duarte Rodrigues

Pregoeiro

JOSÉ DE LIMA NOGUEIRA FILHO

Apoio

